

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

Demonstrações Financeiras Intermediárias em 31 de março de 2026 e Relatório dos
Auditores Independentes

DESEMPENHO DE NOSSOS NEGÓCIOS

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicados de outra forma)

(As informações deste relatório de desempenho não foram revisadas pelos auditores independentes)

1. DESEMPENHO CONSOLIDADO

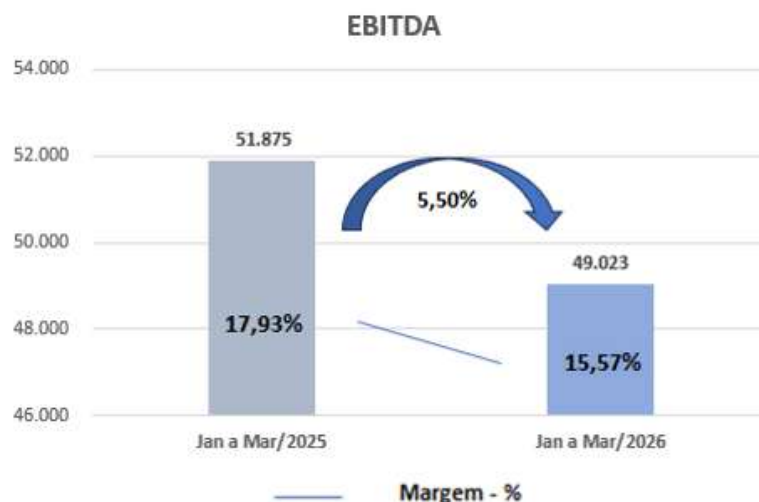
RESULTADO DO PERÍODO

A Companhia apresentou um lucro líquido de R\$ 22.374 no primeiro trimestre de 2026, em comparação ao lucro líquido de R\$ 22.983 apurado no mesmo período de 2025, representando uma redução de 2,65%.

As principais variações nas receitas, custos, despesas e resultado financeiro, de forma consolidada e segregada por segmento, estão apresentadas ao longo deste relatório.

| EBITDA - Jan a Mar/26 R\$ | Água | Esgoto | Total |
|---------------------------------|---------------|--------------|---------------|
| Lucro Líquido | 18.177 | 4.197 | 22.374 |
| (+) Tributos sobre o Lucro | 1.709 | 395 | 2.104 |
| (+) Resultado Financeiro | (7.426) | (1.715) | (9.141) |
| (+) Depreciações e amortizações | 27.368 | 6.318 | 33.686 |
| EBITDA | 39.828 | 9.195 | 49.023 |

| EBITDA - Jan a Mar/25 R\$ | Água | Esgoto | Total |
|---------------------------------|---------------|--------------|---------------|
| Lucro Líquido | 18.656 | 4.327 | 22.983 |
| (+) Tributos sobre o Lucro | 1.845 | 428 | 2.273 |
| (+) Resultado Financeiro | (4.374) | (1.014) | (5.388) |
| (+) Depreciações e amortizações | 25.982 | 6.025 | 32.007 |
| EBITDA | 42.109 | 9.766 | 51.875 |



A redução de 5,50% no EBITDA do primeiro trimestre de 2026 decorreu, principalmente, da diminuição do lucro líquido no período. Essa redução decorreu, principalmente, do aumento do resultado financeiro líquido, cujo impacto superou a redução das despesas de depreciação e amortização observada no período.

O segmento de água registrou EBITDA de R\$ 39,8 milhões, redução de 5,4%, enquanto o segmento de esgoto apresentou EBITDA de R\$ 9,2 milhões, redução de 5,8% em comparação ao primeiro trimestre de 2026.

1.1. DADOS OPERACIONAIS

1.1.1. Mercado

A seguir apresentamos os contratos em % da Receita total da Companhia em 31 de março de 2026:

| Contratos (% da Receita Total) - em milhares | | | | | | Economias Ativas Totais | |
|--|-------------|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|------------------|
| Municípios | Faturamento | % Receita total | Término concessão | Vigência Ampliada | Tipo de concessão | Água | Coleta de Esgoto |
| Natal | 113.057 | 34,3% | 29/04/2027 | 30/12/2051 (ii) | Água e Esgoto | 269.648 | 138.461 |
| Mossoro | 38.594 | 11,7% | 14/07/2025 | 30/12/2051 (ii) | Água e Esgoto | 95.503 | 56.516 |
| Parnamirim | 31.141 | 9,4% | 27/03/2043 | 30/12/2051 (ii) | Água e Esgoto | 95.694 | 8.077 |
| Caico | 8.053 | 2,4% | 28/08/2041 | 30/12/2051 (ii) | Água e Esgoto | 24.536 | 5.670 |
| Macaíba | 5.583 | 1,7% | (a) | 30/12/2051 (ii) | Água e Esgoto | 16.159 | 922 |
| Assu | 4.796 | 1,5% | 30/08/2029 | 30/12/2051 (i) | Água e Esgoto | 15.392 | 504 |
| Currais Novos | 3.926 | 1,2% | (a) | 30/12/2051 (ii) | Água e Esgoto | 12.124 | 9.367 |
| João camara | 2.993 | 0,9% | (a) | 30/12/2051 (ii) | Água e Esgoto | 9.294 | 4.677 |
| Macau | 2.879 | 0,9% | 26/04/2023 | 30/12/2051 (i) | Água e Esgoto | 6.712 | 6.579 |
| Nova Cruz | 2.800 | 0,8% | (a) | 30/12/2051 (ii) | Água e Esgoto | 10.357 | 3.854 |
| Demais municípios | 115.942 | 35,2% | | | | 333.190 | 52.619 |
| Totais | | | | | | 888.609 | 287.246 |

Legendas:

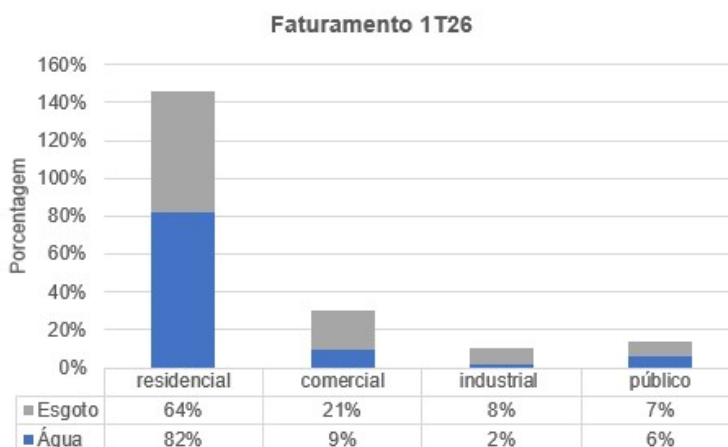
(a) Não há contrato, porém existe convênio de cooperação para gestão associada dos serviços.

(i) Municípios que integram a Microrregião Central-Oeste - MRAE I.

(ii) Municípios que integram a Microrregião Litoral-Seridó – MRAE II.

Em 31 de março de 2026, a Companhia, prestou serviços para 153 municípios de um total de 167 municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com a deliberação tecida pelo poder concedente, no âmbito das 2 (duas) Microrregiões (Centro-Oeste -MRAE I e Litoral-Seridó -MRAE II) em 23 de dezembro de 2021, em que foi estabelecido o prazo da prestação dos serviços até 30 de dezembro de 2051, visando possibilitar a amortização dos investimentos realizados pela concessionária para o cumprimento da meta de universalização dos serviços por meio do atendimento de 99% da população com água potável e de 90% da população com coleta e tratamento de esgotos, conforme previsto no art. 11-B da Lei nº 11.445/07.

Em relação ao faturamento dos segmentos de água e esgoto, observa-se que a receita de água é oriunda principalmente, das ligações do tipo residencial, que representam 82% do total de ligações de água existentes em 31 de março de 2026. No segmento de esgoto, as ligações residenciais também possuem maior representatividade, correspondendo a 64% das ligações de esgoto existentes na mesma data.



Em março de 2026, o número de ligações de água registrou crescimento de 0,43% em relação a dezembro de 2025, passando de 884.779 para 888.609 ligações, o que representa um acréscimo de 3.830 novas ligações.

No mesmo período, as ligações de esgoto apresentaram uma evolução de 0,15%, passando de 286.806 em dezembro de 2025 para 287.246 em março de 2026, o que representa um acréscimo de 440 novas ligações.

De forma geral, observou-se crescimento tanto nas ligações em água quanto nas de esgoto, com expansão mais acentuada nas ligações de água em comparação às de esgoto no período analisado.

Em março de 2026, a Companhia registrou crescimento nos principais indicadores operacionais em comparação a março de 2025.

| Desempenho Operacional* | MAR/26 (a) | MAR/25 (b) | Var. % (a/b) |
|---|------------|------------|--------------|
| Número de Ligações de Água | 888.609 | 869.381 | 2,21 |
| Número de Ligações de Esgoto | 287.246 | 282.966 | 1,51 |
| Volume Medido de Água - milhões de m ³ | 25.318 | 25.770 | (1,75) |
| Volume faturado de Água - milhões de m ³ | 36.614 | 36.140 | 1,31 |
| Volume faturado de Esgoto - milhões de m ³ | 12.694 | 12.520 | 1,39 |

* Informações não auditadas ou não revisadas pelos auditores independentes

O número de ligações de água apresentou crescimento de 2,21%, passando de 869.381 para 888.609 ligações. As ligações de esgoto também evoluíram no período, registrando aumento de 1,51% ao passar de 282.966 para 287.246 ligações.

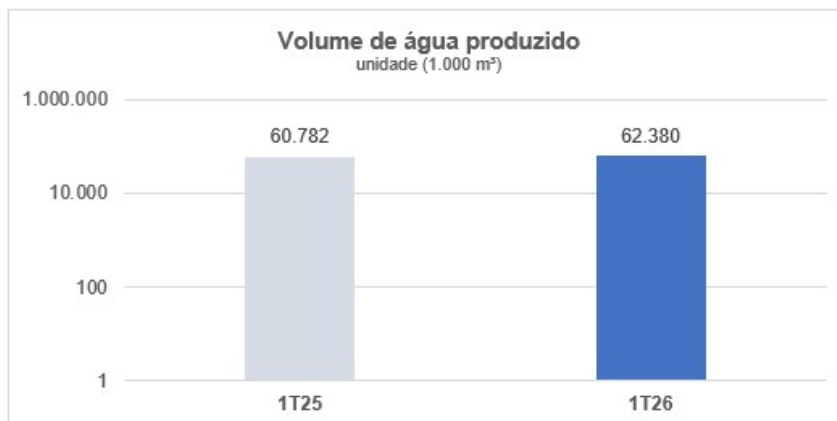
O volume medido de água tratada atingiu 25,3 milhões de m³, apresentando redução de 1,75% em relação aos 25,8 milhões de m³ registrados no mesmo período anterior. Por outro lado, o volume faturado de água totalizou 36,6 milhões de m³, crescimento de 1,31% em comparação aos 36,1 milhões de m³ apurados em março de 2025. Apesar do desempenho positivo do volume faturado, os resultados devem ser analisados em conjunto com os índices de perdas na distribuição e no faturamento, que permaneceram em patamares elevados ao longo do período. Esse cenário demonstra que parte da água disponibilizada ainda não se converte integralmente em volume faturado, evidenciando a necessidade de continuidade das ações voltadas à melhoria da eficiência operacional e à redução de perdas físicas e comerciais.

Já o volume faturado de esgoto alcançou 12,7 milhões de m³ no 1T26, aumento de 1,39% frente aos 12,5 milhões de m³ apurados no mesmo período do ano anterior, acompanhando a evolução da base de ligações e da cobertura da rede coletora.

1.1.2. Volume de água produzido

De acordo com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA), o volume de água produzido é o volume de água disponível para consumo, a água captada pelo prestador de serviços e a água bruta importada, ambas tratadas na(s) unidade(s) de tratamento do prestador de serviços, medida ou estimada na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento. Inclui também os volumes de água captada pelo prestador de serviços ou de água bruta importada que sejam disponibilizados para consumo sem tratamento, medidos na(s) respectiva(s) entrada(s) do sistema de distribuição. Esse volume pode ter parte exportada para outro(s) município(s), atendido(s) ou não pelo mesmo prestador de serviços.

No **1T26**, o volume de água produzido (**62.380 mil m³**), superior aos **60.782 mil m³** registrados no mesmo período de 2025, evidenciando aumento da capacidade de produção da Companhia.



*Informação não auditada ou não revisada pelos auditores independentes.

1.1.3. Volume de água consumido

O volume de água consumido, de acordo com o SINISA, é o total de água consumido por todos os usuários no ano de referência, compreendendo o volume micromedido, o volume de consumo estimado para as ligações desprovidas de hidrômetro ou com hidrômetro parado, acrescido do volume de água recuperado no mesmo ano de referência. Não deve ser confundido com o volume de água faturado, pois para o cálculo desse último, os prestadores de serviços adotam parâmetros de consumo mínimo ou médio, que podem ser superiores aos volumes efetivamente consumidos. Corresponde à soma das informações GTA1209 (Volume consumido nas economias residenciais) e GTA1210 (Volume consumido nas economias não residenciais). No **1T26**, o volume de água consumido totalizou **30.129 mil m³**, resultado inferior em relação ao mesmo período do ano anterior (**30.654 mil m³**). A variação do indicador pode estar associada a mudanças no perfil de consumo dos usuários ao longo período e apesar do aumento do volume de água disponibilizado no sistema, o menor volume consumido no **1T26** contribuiu para a elevação do índice de perdas na distribuição.



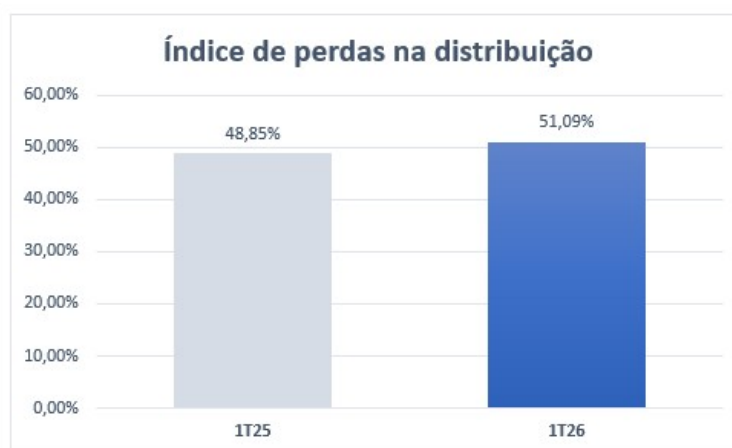
*Informação não auditada ou não revisada pelos auditores independentes.

1.1.4. Índice de perdas

1.1.4.1. Índice de perdas na distribuição

O SINISA define o índice de perdas na distribuição como a diferença entre o volume total de água disponibilizado (produzido e importado) e a soma dos volumes de água consumida, exportada e autorizada sem faturamento. Seu objetivo é avaliar a proporção de água que, embora produzida ou recebida, não é efetivamente consumida ou destinada a outros usos registrados, representando uma medida de eficiência e de controle na gestão do recurso hídrico. Em março de 2026, o índice de perdas de água apresentou crescimento, passando de **48,85%** no **1º trimestre de 2025** para **51,09%** no **1º trimestre de 2026**, o que representa um aumento de **2,24 pontos percentuais** no período.

Esse resultado evidencia um agravamento recente das perdas, que voltaram a superar o patamar de 50%. Ressalta-se, contudo, que a Companhia vem ampliando os investimentos em sistemas de macromedição, o que contribui para aprimoramento do controle operacional e para uma maior precisão na mensuração dos volumes distribuídos. Esse processo tende a melhorar o diagnóstico das perdas, possibilitando a identificação mais adequada de inconsistências e pontos críticos da rede. Paralelamente, a Companhia vem adotando medidas de controle e redução, tais como investimentos em manutenção preventiva da rede e combate a ligações irregulares, com vistas à redução gradual dos índices de perdas.

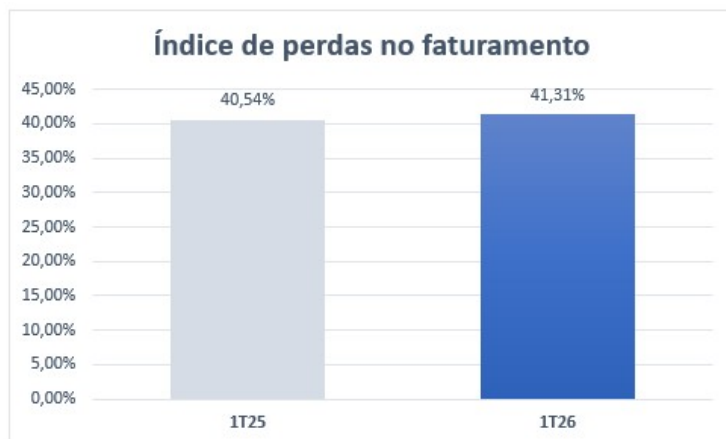


*Informação não auditada ou não revisada pelos auditores independentes.

1.1.4.2. Índice de perdas no faturamento

De acordo com o SINISA, o índice de perdas no faturamento mede a diferença entre o volume de água produzido, importado e de serviço com o volume efetivamente faturado, expressando o percentual de água que foi disponibilizada no sistema, mas não chegou a ser convertida em receita. O indicador apresentou aumento no **1T26**, passando de **40,54%** no **1T25** para **41,31%**, representando elevação de **0,77 ponto percentual**.

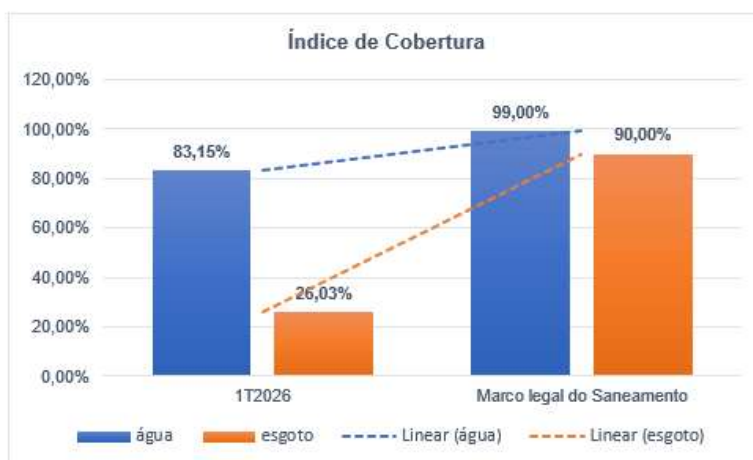
O comportamento do índice evidencia a necessidade de manutenção das ações de controle e aprimoramento dos processos relacionados à eficiência do faturamento e à mitigação de perdas comerciais. Com foco na melhoria contínua, a Companhia vem ampliando o uso de sistemas de telemetria e georreferenciamento, que permitem o monitoramento em tempo real das operações e apoiam a implementação de ações mais eficazes para reduzir gradualmente as perdas e aprimorar a eficiência operacional.



*Informação não auditada ou não revisada pelos auditores independentes.

1.1.5. Índice de cobertura

O índice de cobertura de água e esgoto é um indicador usado para medir a proporção dos imóveis que tem acesso aos serviços de saneamento básico no estado do Rio Grande do Norte. Ao final de março de 2026, a cobertura de água no estado foi de 83,15% e a de esgoto foi de 26,03%, sendo o objetivo assegurar que 99% da população tenha acesso à água tratada e 90% à coleta e tratamento de esgoto, conforme meta de universalização desses serviços até 2033, em conformidade com o Marco Legal do Saneamento.

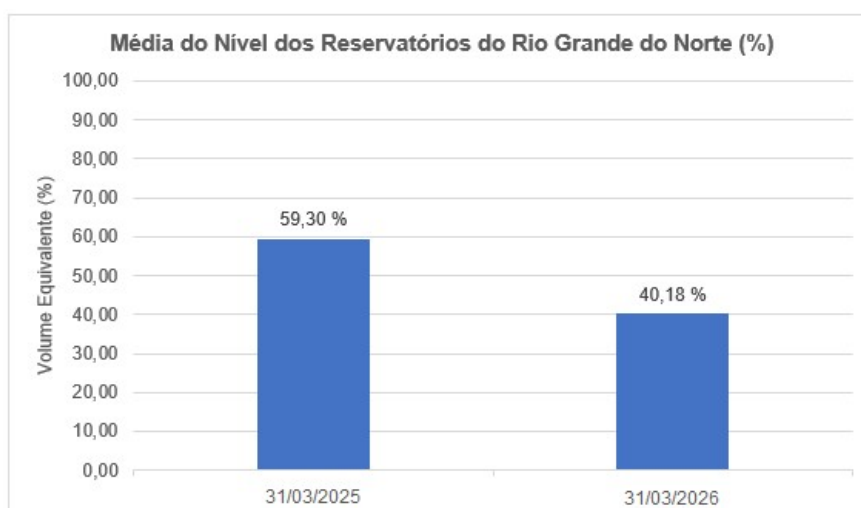


*Informação não auditada ou não revisada pelos auditores independentes.

A Companhia segue trabalhando de forma contínua e estratégica para alcançar essas metas, investindo na expansão e modernização das redes de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto. Esses esforços não apenas buscam cumprir as metas legais e regulatórias, mas também têm um impacto direto na **qualidade de vida da população**, na **saúde pública** e na **preservação ambiental**. Além disso, a universalização desses serviços contribui para o desenvolvimento econômico do estado, atraindo investimentos, melhorando a infraestrutura urbana e promovendo maior equidade social. A Companhia reafirma seu compromisso em garantir que todos os cidadãos do Rio Grande do Norte tenham acesso a serviços de saneamento de qualidade, seguros e sustentáveis, alinhando suas ações com as melhores práticas do setor e com os objetivos de longo prazo previstos no Marco Legal do Saneamento.

1.1.6. Volumes Disponíveis

O nível dos reservatórios do Sistema de Abastecimento de Água do Rio Grande do Norte representou um volume médio de 40,18% em 31 de março de 2026.



Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA (2026)

Dos 56 reservatórios que possuem capacidade superior a 5 milhões de metros cúbicos, destacamos os volumes dos 10 (dez) principais:

| Município | Reservatório | Capacidade (hm³) | Volume (hm³) | Volume (%) |
|--------------------|--------------------------------|------------------|--------------|------------|
| Assú | Eng. Armando Ribeiro Gonçalves | 2.373,07 | 977,90 | 41,21% |
| Jucurutu | Oiticica | 683,40 | 251,71 | 36,83% |
| Apodi | Santa Cruz do Apodi | 599,71 | 322,28 | 53,74% |
| Upanema | Umarí | 292,81 | 142,35 | 48,62% |
| Poço Branco | João Batista do Rego | 136,00 | 81,11 | 59,64% |
| Macaíba | Tabatinga | 89,84 | 10,83 | 12,05% |
| Parelhas | Boqueirão de Parelhas | 84,79 | 9,46 | 11,16% |
| Nísia Floresta | Lagoa do Bonfim | 84,27 | 49,90 | 59,21% |
| Assú | Mendubim | 77,60 | 30,29 | 39,03% |
| São João do Sabugi | Sabugi | 61,85 | 1,54 | 2,49% |

1.2. Desempenho

1.2.1. Desempenho Econômico

| Receita Operacional Bruta R\$ | 1T26 (a) | 1T25(b) | Var.% (a/b) |
|--|-----------------|-----------------|----------------|
| Receita de Água | 226.826 | 207.162 | 9,5 |
| Receita de Esgoto | 52.898 | 48.281 | 9,6 |
| Outras Receitas | 50.040 | 47.613 | 5,1 |
| Total Receita Operacional | 329.764 | 303.056 | 8,8 |
| COFINS | (8.392) | (7.664) | 9,5 |
| PIS | (1.818) | (1.660) | 9,5 |
| Taxa de regulação sobre o faturamento | (4.676) | (4.411) | 6,0 |
| Totais das Deduções | (14.886) | (13.735) | 8,4 |
| Totais das Receitas Operacionais Líquidas | 314.878 | 289.321 | 8,8 |

No primeiro trimestre de 2026, a receita operacional líquida somou **R\$ 314.878**, com crescimento de **8,8%** em comparação ao mesmo período de 2025. Esse aumento decorre, principalmente, dos reajustes tarifários implementados em 2025 – sendo 6% para os municípios do interior do Rio Grande do Norte, a partir de 1º de maio, e 8,91% para o município de Natal, a partir de 29 de junho -, além do acréscimo nos volumes faturados de água e esgoto e da expansão no número de novas ligações desses serviços.

A receita de construção apresentou crescimento de 9,5%, em março de 2026, totalizando **R\$ 50.040** e **R\$ 47.613** em março de 2025, variação explicada pelo aumento da movimentação das obras em andamento, tendo em vista que seu valor é apurado conforme progresso físico-financeiro dessas obras.

| Custos e Despesas Operacionais R\$ | 1T26 (c) | 1T25 (d) | Var.% (c/d) |
|---|------------------|------------------|-------------|
| Pessoal | (90.608) | (78.033) | 16,1 |
| Materiais | (12.113) | (11.392) | 6,3 |
| Energia elétrica | (40.545) | (32.620) | 24,3 |
| Serviços de Terceiros | (47.706) | (42.850) | 11,3 |
| Depreciações e Amortizações | (33.687) | (32.007) | 5,2 |
| Ganhos (Perdas) na Realização de Créditos | (16.371) | (20.208) | (19,0) |
| Indenizações por Danos a terceiros | (4) | (14) | (72,4) |
| Indenizações Trabalhistas a Terceiros | (14) | (20) | (31,8) |
| Taxas, alvarás e Licenciamento | (4.111) | (2.862) | 43,6 |
| Despesas capitalizadas | 3.969 | 3.212 | 23,6 |
| Provisões para contingências | 2.798 | (2.482) | (212,7) |
| Plano de Aposentadoria e Assistência Médica | (5.730) | (4.079) | 40,5 |
| Programa de Participação nos Resultados | (4.064) | (4.069) | - |
| Outros Custos e Despesas | (51.929) | (44.137) | 17,7 |
| Subtotal | (300.115) | (271.561) | 10,5 |
| Receitas de Créditos Tributários Judiciais | 1.270 | - | - |
| Provisão Passivo Regulatório/Honorários Advocaticios | (1.270) | - | - |
| Total Custos e Despesa (Receitas) Operacionais | (300.115) | (271.561) | 10,5 |

Em 31 de março de 2026, os custos e despesas operacionais totalizaram R\$ 300.115, apresentando um crescimento de 10,5% em relação ao mesmo período de 2025 (R\$ 271.561).

A seguir destacam-se os principais itens que contribuíram para essa variação:

Pessoal

O aumento de 16,1% nos custos e despesas com pessoal foi impulsionado, principalmente, pelo aumento da folha salarial, das provisões trabalhistas e dos encargos sociais e, de forma mais significativa, dos benefícios, em função da negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2024-2026) e de novas admissões no período. Esse ACT definiu reajuste salarial de 6,09% (seis vírgula nove por cento), referente à inflação acumulada medida pelo INPC entre maio de 2024 e abril de 2025, acrescido de 0,77% (zero vírgula setenta e sete por cento) a título de ganho real, aplicado a partir de maio de 2025. As remunerações registraram acréscimo de R\$ 17,44%, saindo de R\$ 49,3 milhões no 1T25 para R\$ 57,9 milhões no 1T26. Nos encargos sociais, observou-se aumento de 16,80%, passando de R\$ 17,3 milhões para R\$ 20,3 milhões, influenciado principalmente pelo crescimento das despesas com previdência social, FGTS e provisões incidentes sobre férias e 13º salário. Nos benefícios, verificou-se crescimento de 13,83%, passando de R\$ 19,4 milhões para R\$ 22,1 milhões. Destacaram-se os aumentos em assistência médica, previdência privada e Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), além da manutenção das provisões de PLR. Em contrapartida, houve redução relevante das despesas relacionadas ao Plano de Demissão Voluntária - PDV, Sobre as despesas capitalizáveis de pessoal, encargos e benefícios também apresentaram aumento de 23,58% em relação ao 1T25, indicando maior volume de gastos vinculados a investimentos e projetos passíveis de capitalização, reduzindo parcialmente o impacto das despesas reconhecidas diretamente no resultado. De modo geral, observa-se que, embora haja crescimento estrutural da folha de pagamento, o aumento no 1T26 foi influenciado, em grande parte, por eventos pontuais. A Companhia segue acompanhando de forma contínua a evolução dos gastos de pessoal, a fim de garantir sua sustentabilidade nos próximos períodos. Por fim, o quadro funcional apresentou uma elevação, registrando variação de 13 colaboradores, passando de 1.992 em 31 de março de 2025 para 2.005 em 31 de março de 2026.

Materiais

O aumento de 6,3% nos gastos com materiais em relação ao mesmo período de 2025, correspondente a um acréscimo líquido de R\$ 721, foi impulsionado principalmente pela elevação dos gastos com produtos químicos utilizados nos processos de tratamento de água e esgoto. Em conjunto, essas despesas apresentaram aumento de R\$ 1.750 no período.

Esse crescimento foi parcialmente compensado pela redução dos gastos com materiais aplicados ao sistema de abastecimento de água, entres os quais se destacam os insumos destinados à manutenção e à operação das redes de distribuição. A variação observada reflete alterações no perfil de consumo dos insumos operacionais da Companhia, com maior demanda por produtos químicos e menor utilização de materiais de manutenção quando comparado ao mesmo período do exercício anterior.

Energia Elétrica

O crescimento de 24,3% nos gastos com energia elétrica foi impulsionado exclusivamente pelas atividades operacionais, enquanto a área administrativa registrou redução de custos no período. No segmento de esgoto, embora o valor absoluto seja menor, a energia elétrica foi o item que apresentou o maior crescimento proporcional, com alta de 51,7%, passando de R\$ 2.800 no 1T25 para R\$ 4.247 no 1T26. Esse aumento de R\$ 1.447 decorreu principalmente das atividades de tratamento e bombeamento de efluentes. Já no segmento de água, apesar de a variação percentual ter sido menor, o impacto financeiro foi significativamente mais relevante. Os gastos com energia elétrica cresceram 22,8%, passando de R\$ 29.243 no 1T25 para R\$ 35.897 no 1T26. Esse segmento representou aproximadamente 88,5% do gasto total com energia elétrica no 1T26 e, isoladamente, adicionou R\$ 6.654 às despesas do período, sendo o principal responsável pela elevação do custo consolidado. Em sentido oposto, os gastos com energia elétrica dos prédios e escritórios administrativos apresentaram redução de 30,5%, passando de R\$ 577 no 1T25 para R\$ 401 no 1T26, evidenciando esforços de racionalização do consumo nas áreas de apoio.

Serviços de Terceiros

O aumento de 11,3% em relação ao mesmo período de 2025 foi impulsionado principalmente pela elevação dos gastos com serviços operacionais nos segmentos de água e esgoto, bem como pelos serviços de terceiros vinculados à área comercial, que, em conjunto, registraram acréscimo de R\$ 8.833. Em contrapartida, as despesas com serviços de terceiros na área administrativa apresentaram redução de R\$ 3.977, mitigando parcialmente os efeitos do aumento observado nas demais rubricas e atenuando o impacto sobre o total das despesas do período.

Depreciações e Amortizações

O aumento de 5,2% nas despesas com depreciação e amortização foi impulsionado principalmente pelo crescimento dos investimentos no segmento de esgoto e pela incorporação de novos contratos de arrendamento.

No segmento de esgoto, observou-se o maior crescimento absoluto e uma das maiores variações percentuais do período. As despesas com depreciação e amortização de ativos imobilizados e intangíveis passaram de R\$ 5.563 no 1T25 para R\$ 6.584 no 1T26, representando um aumento de 18,4%. Esse crescimento reflete, sobretudo, a entrada em operação de novos ativos vinculados à expansão e melhoria dos sistemas de coleta, transporte e tratamento de esgoto. Por outro lado, no segmento de água, as despesas com depreciação e amortização apresentaram redução de 1,5%, passando de R\$ 20.456 no 1T25 para R\$ 20.155 no 1T26. A maior parcela dessas despesas está associada à depreciação de instalações, redes de distribuição, equipamentos operacionais e demais ativos essenciais à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Embora representem um custo sem desembolso financeiro imediato, as despesas de depreciação e amortização são fundamentais para refletir a perda de valor dos ativos ao longo de sua vida útil, permitindo o adequado planejamento de reinvestimentos, substituições e expansão da infraestrutura operacional. Em 31 de março de 2026, o saldo líquido dos ativos imobilizados e intangíveis da Companhia totalizava R\$ 3.380,9 milhões, ante R\$ 3.351,3 milhões em 31 de março de 2025, representando um crescimento de 0,9%. Esse aumento reforça a continuidade dos investimentos realizados pela Companhia para ampliação, modernização e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Perdas Esperadas na Realização de Créditos

A redução de 19,0% decorre, principalmente, de variações no comportamento de pagamento por parte de clientes estratégicos, refletindo em menor exposição ao risco de crédito e desafios na recuperação de recebíveis.

Indenizações por Danos a Terceiros

Redução de 72,4% decorre da redução nos ressarcimentos feitos pela CAERN aos seus empregados, relacionados a descontos indevidos aplicados em seus salários. Exemplos disso incluem o ressarcimento de multas de trânsito descontadas em excesso, que resultaram na necessidade de compensar os valores pagos a mais, gerando um impacto financeiro na empresa.

Indenizações Trabalhistas a Terceiros

Redução de 31,8% deve-se ao menor número de acordos extrajudiciais firmados entre a Companhia e as partes envolvidas. Esses acordos envolvem pagamentos realizados a empregados ou a terceiros decorrente de sentenças.

Provisões para Contingências

A redução de 212,7% observada em 31 de março de 2026, quando comparada ao mesmo período de 2025, decorre principalmente da reversão de R\$ 3,3 milhões em provisões relacionadas a processos cíveis. Adicionalmente, a Companhia reduziu em mais de 50% o saldo das provisões para processos trabalhistas e não registrou provisões ambientais no trimestre. Essa variação reflete tanto a diminuição das estimativas de perdas associadas aos processos em andamento quanto a reversão de valores anteriormente provisionados, em decorrência da reavaliação dos riscos e da evolução dos processos judiciais. A Companhia mantém o monitoramento contínuo de suas contingências, revisando periodicamente as estimativas de perda com base nas informações fornecidas por seus assessores jurídicos e na evolução das demandas judiciais e administrativas.

1.2.2. Indicadores Econômicos

Os números a seguir refletem os resultados econômicos e financeiros que a Companhia tem obtido, permitindo a sustentação dos programas de investimentos e criando as condições necessárias para alcançar a universalização conforme previsto pelo marco legal do saneamento.

| Indicadores Econômicos R\$ | 1T26 (a) | 1T25 (b) | Var.% (a/b) |
|-------------------------------|----------|----------|----------------|
| Receita Operacional Líquida | 314.878 | 289.321 | 8,8% |
| Lucro Bruto | 120.664 | 120.864 | (0,2) % |
| Lucro Operacional | 15.337 | 19.868 | (22,8) % |
| Lucro Líquido | 22.374 | 22.983 | (2,6) % |
| % Margem Operacional | 4,87 | 6,87 | (2,0) p.p. |
| % Margem Líquida | 7,11 | 7,94 | (0,8) p.p. |
| % Rentabilidade do PL médio | 0,01 | 0,02 | (0,01) p.p. |
| Dívida Líquida/EBITDA | 0,96 | 1,27 | (0,31) p.p. |

1.2.2.1. Resultado Financeiro

O resultado financeiro da Companhia apresentou variação positiva relevante no primeiro trimestre de 2026, totalizando ganho líquido de R\$ 9,1 milhões, em comparação a R\$ 5,4 milhões apurado no mesmo período do ano anterior, representando crescimento de 69,7%.

As receitas financeiras somaram R\$ 14,8 milhões em 1T26 (R\$ 11,3 milhões em 1T25), registrando aumento de 31,4%. Esse aumento reflete, sobretudo, o avanço das variações monetárias ativas que contribuíram de forma relevante para a ampliação do resultado financeiro no período analisado.

Por outro lado, as despesas financeiras totalizaram R\$ 5,7 milhões em março de 2026, ante R\$ 5,9 milhões em março de 2025, representando redução de 3,4%. A variação decorre, principalmente, da redução dos juros e taxas de financiamentos e dos custos de transação.

| Resultado Financeiro R\$ | 1T26 (a) | 1T25(b) | Var.% (a/b) |
|---|-----------------|----------------|------------------------------|
| Receitas Financeiras | | | |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 3.738 | 4.445 | (15,9) |
| Descontos obtidos | 31 | 31 | 0,0 |
| Juros ativos obtidos | 214 | 370 | (42,2) |
| Variações monetárias ativas | 9.485 | 6.232 | 52,2 |
| Juros e acréscimos com créditos tributários | 1.270 | - | |
| Rendimentos de resgate judicial | 119 | 226 | (47,3) |
| Totais das Receitas Financeiras | 14.857 | 11.304 | 31,4 |
| Despesas Financeiras | | | |
| Juros e taxas de financiamentos | (2.495) | (4.270) | (41,6) |
| Juros e multas extras de financiamentos | (1.195) | (1.272) | (6,1) |
| Provisão passivo regulatório | (1.143) | - | - |
| Custos de transação | (185) | 222 | (16,7) |
| Juros sobre precatórios | (698) | (152) | 359,2 |
| Totais das Despesas Financeiras | (5.716) | (5.916) | (3,4) |
| Resultado Financeiro | 9.141 | 5.388 | 69,7 |

No encerramento do primeiro trimestre de 2026, os ativos totais da Companhia atingiram R\$ 4.415.073 (R\$ 4.425.812 em 31/12/2025), enquanto as dívidas totais ao final de março de 2026 eram de R\$ 1.616.223 (R\$ 1.649.336 em 31/12/2025).

Do montante da dívida total, R\$ 298.743 (R\$ 333.555 em 31/12/2025) referem-se a empréstimos, financiamentos e debêntures, apresentando redução de 10,4% em relação a dezembro de 2025.

| | Referência | 1T26 | 1T25 | Var. |
|---------------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|
| Patrimônio Líquido | R\$ | 2.798.850 | 2.748.374 | 1,8 |
| Valor Patrimonial da Ação | R\$ | 1,00 | 1,00 | - |
| Endividamento Total | % | 36,61% | 36,22% | 1,1 p.p. |
| Liquidez Corrente | R\$ | 1,49 | 1,74 | (14,3) |
| Liquidez Seca | R\$ | 1,32 | 1,56 | (15,1) |

1.2.2.2. EBITDA e Geração de Caixa Operacional

O EBITDA no primeiro trimestre de 2026, que reflete o resultado operacional da Companhia, totalizou R\$ 49.023, registrando uma redução em relação aos R\$ 51.875 de 2025. Como consequência, a margem EBITDA passou de 17,93% para 15,57%.

Adicionalmente, a geração de caixa operacional ao final do primeiro trimestre de 2026 atingiu R\$ 65.432, inferior aos R\$ 71.313 registrados no mesmo período do ano anterior. Esse desempenho representa uma redução de 8,25%, evidenciando menor capacidade da Companhia em gerar caixa a partir de suas atividades operacionais, impactando negativamente a liquidez operacional e a geração interna de recursos para manutenção das operações e realização de investimentos.

| EBITDA R\$ | 1T26 (a) | 1T25 (b) | Var.% (a/b) |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Lucro Líquido | 22.374 | 22.983 | (2,65) |
| (+) Tributos sobre o Lucro | 2.104 | 2.273 | (7,44) |
| (+) Resultado Financeiro | (9.141) | (5.388) | 69,65 |
| (+) Depreciações e amortizações | 33.686 | 32.007 | 5,25 |
| EBITDA | 49.023 | 51.875 | (5,50) |
| %EBITDA | 15,57% | 17,93% | (2,36) % p.p. |

1.2.2.3. Investimentos

No primeiro trimestre de 2026, os investimentos da Companhia totalizaram R\$ 65,1 milhões, representando redução de 6,6% em relação ao mesmo período de 2025. A maior parte do capital para as obras concluídas foi viabilizada através de recursos de próprios e convênios.

| Investimentos | 1T26 (a) | 1T25 (b) | Var. % (a/b) |
|----------------------|---------------|---------------|-----------------|
| Água | 16.432 | 17.334 | (5,20) |
| Esgoto | 46.607 | 48.314 | (3,53) |
| Outros Investimentos | 2.101 | 4.095 | (48,70) |
| Totais | 65.140 | 69.743 | (6,60) |

Os investimentos no segmento de água atingiram R\$ 16,4 milhões no 1T26, representando redução de 5,2% em comparação ao 1T25. Já no segmento de esgoto, os investimentos somaram R\$ 46,6 milhões no primeiro trimestre de 2026, com redução de 3,53% em relação ao mesmo período do ano anterior. Essa variação decorre, principalmente, da conclusão de obras estruturantes ao longo do período. Dentre as principais realizações, destacam-se as extensões de rede do sistema de esgotamento sanitário de Currais Novos, no valor de R\$ 312 mil, o sistema de esgotamento sanitário de Natal Zona Norte – Jaguaribe, no valor de R\$ 34,6 milhões, além de outras extensões de rede de água e esgoto, no montante de R\$ 947 mil. Tais empreendimentos contribuem para o fortalecimento da infraestrutura de saneamento e para ampliação da capacidade operacional dos sistemas atendidos.

Os demais investimentos totalizaram R\$ 2,0 milhões no 1T26, representando redução de 48,7% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Ainda que em menor volume financeiro, esses investimentos mantêm relevância estratégica, por contribuírem para o fortalecimento da estrutura operacional da Companhia e para a melhoria dos serviços prestados aos usuários. Destaca-se, no período, a conclusão da obra do escritório de São Miguel do Gostoso, no valor de R\$ 321 mil.

De forma geral, a redução do volume total investido no período de janeiro a março de 2026 não apresenta, até o presente momento, indicativos de comprometimento da execução dos projetos estratégicos da Companhia.

1.2.2.4. Endividamento

A dívida bruta passou de R\$ 333.555 milhões em dezembro de 2025 para R\$ 298.743 milhões em março de 2026, representando uma redução de R\$ 34.812 milhões. A dívida líquida passou de R\$ 196.775 milhões em dezembro de 2025 para R\$ 183.975 milhões em março de 2026.

O índice de alavancagem, medido pela relação “Dívida Líquida/EBITDA (acumulado 12 meses)” foi de 0,96x no 1T26 (1,01x no 4T25). O grau de endividamento ficou em 36,61% no fechamento do 1T26 (36,22% no 1T25).

Apresentamos a seguir, a composição dos empréstimos, financiamentos e debêntures, com suas respectivas taxas de juros, vencimentos e saldos devedores em 31 de março de 2026:

| Descrição | Taxa de Juros | Indexador | Vencimento | MAR/26 | % |
|-------------------------------------|------------------|-----------|------------|----------------|----------------|
| CCB - Santander | 2,97% a.a. + CDI | CDI | 2027 | 14.285 | 4,78% |
| Debêntures - 1ª Emissão - Santander | 4% a.a. | CDI | 2028 | 262.581 | 87,90% |
| CCB - BNB | 2,76% a 11,90% | IPCA | 2048 | 25.946 | 8,68% |
| Subtotal | | | | 302.812 | 101,36% |
| (-) Custos de transação | | | | (4.069) | (1,36%) |
| Total | | | | 298.743 | 100,0% |

Apresentamos a seguir, o perfil da dívida em relação ao cronograma de vencimento:

| Período | Saldo devedor (R\$) | % |
|---------------|---------------------|----------------|
| 2026 | 119.117 | 39,87% |
| 2027 | 143.035 | 47,88% |
| 2028 | 11.981 | 4,01% |
| 2029 | 1.241 | 0,42% |
| Acima de 2029 | 23.369 | 7,82% |
| Total | 298.743 | 100,00% |

1.3. Regulação

Em 26 de março de 2025, foram assinadas as resoluções que tratam do reequilíbrio na tarifa dos municípios do interior do estado do RN, conforme descrito a seguir:

(i) Municípios do interior, exceto Mossoró: A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte (ARSEP), de caráter estadual, aprovou o reajuste tarifário por meio da Resolução nº 2.0003.03, aplicando um índice de 6%.

(ii) Município de Mossoró: A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Mossoró (AGRM), de caráter municipal, aprovou a Resolução nº 2.0007.00, também aplicando reajuste de 6%.

Ambas as resoluções entraram em vigor a partir de 1^a de abril de 2025, e os impactos nas tarifas praticadas pela Companhia passaram a ocorrer 30 dias após essa data, ou seja, a partir de 1º de maio de 2025.

(iii) Em relação ao município de Natal, o pedido de reajuste foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico (CONSAB), e formalizado pela Resolução nº 01/2025 da ARSBAN, datada de 29 de maio de 2025, autorizando o percentual de 8,91% para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. O reflexo nas tarifas ocorreu 30 dias após a entrada em vigor da referida resolução.

1.4. Agenda ESG – Ambiental, Social e de Governança

Foi instituída na Companhia uma Comissão Interna, de caráter temporário, com o objetivo de garantir um *disclosure* completo e transparente das oportunidades e dos riscos financeiros, relacionados à adaptação às mudanças climáticas e à segurança hídrica. O mesmo grupo também é responsável por propor estratégias e diretrizes visando à aderência da Companhia às novas exigências de divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e às mudanças climáticas, em conformidade com os pronunciamentos IFRS S1 e S2.

Adicionalmente, já foi definida a materialidade dos temas relacionados à sustentabilidade e às mudanças climáticas, considerando os impactos financeiros, operacionais, regulatórios e reputacionais relevantes para a Companhia, servindo como base para o processo de reporte e para a implementação das futuras divulgações requeridas pelas normas aplicáveis.

1.5. Demonstrações Contábeis

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Balanço Patrimonial - Ativo

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 (em milhares de reais)

| Ativo | 31/03/2026 | 31/12/2025 |
|---|-------------------|-------------------|
| Circulante | 455.336 | 502.778 |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4) | 132.764 | 167.403 |
| Contas a receber (Nota 5) | 189.287 | 193.200 |
| Estoques para operação (Nota 6) | 50.747 | 42.554 |
| Tributos a recuperar (Nota 7) | 54.251 | 72.857 |
| Adiantamentos | 4.198 | 2.092 |
| Depósitos judiciais (Nota 8) | 24.086 | 24.662 |
| Outros ativos circulantes | 3 | 10 |
| Não circulante | 3.959.737 | 3.923.034 |
| Contas a receber (Nota 5) | 84.530 | 86.164 |
| Créditos fiscais (Nota 9.1) | 18.487 | 18.473 |
| Créditos de acionistas | 20.623 | 20.140 |
| Ativo financeiro (Nota 10) | 431.070 | 431.448 |
| Imobilizado (Nota 11) | 993.854 | 987.716 |
| Intangível (Nota 12) | 2.387.038 | 2.363.625 |
| Direito de uso arrendamento mercantil (Nota 13) | 24.135 | 15.468 |
| Total do ativo | 4.415.073 | 4.425.812 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN
Balanco Patrimonial - Passivo e Patrimônio Líquido
Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 (em milhares de reais)

| Passivo | 31/03/2026 | 31/12/2025 |
|---|-------------------|-------------------|
| Circulante | 305.507 | 330.617 |
| Fornecedores de bens e serviços <i>(Nota 14)</i> | 39.297 | 49.309 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures <i>(Nota 15)</i> | 155.921 | 158.708 |
| Arrendamento mercantil <i>(Nota 16)</i> | 12.284 | 13.209 |
| Obrigações tributárias <i>(Nota 17)</i> | 15.926 | 21.645 |
| Obrigações sociais <i>(Nota 18)</i> | 56.688 | 62.048 |
| Benefícios pós-emprego e acordos judiciais <i>(Nota 19)</i> | 1.284 | 1.195 |
| Parcelamento de tributos <i>(Nota 20)</i> | 827 | 1.223 |
| Compromisso contrato de concessão <i>(Nota 21)</i> | 1.050 | 1.050 |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar <i>(Nota 22)</i> | 22.230 | 22.230 |
| Não circulante | 1.310.714 | 1.318.717 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures <i>(Nota 15)</i> | 142.822 | 174.847 |
| Arrendamento mercantil <i>(Nota 16)</i> | 12.833 | 3.152 |
| Benefícios pós-emprego e acordos judiciais <i>(Nota 19)</i> | 21.253 | 20.554 |
| Parcelamento de tributos <i>(Nota 20)</i> | 234 | 247 |
| Provisões para contingências <i>(Nota 23)</i> | 39.646 | 42.443 |
| Obrigações sociais <i>(Nota 18)</i> | 4.064 | - |
| Receita diferida (subvenção governamental) <i>(Nota 24)</i> | 932.819 | 920.579 |
| Tributos diferidos <i>(Nota 9.2)</i> | 84.517 | 85.512 |
| Passivo regulatório <i>(Nota 25)</i> | 72.526 | 71.383 |
| Total do Passivo | 1.616.221 | 1.649.334 |
| Patrimônio Líquido <i>(Nota 26)</i> | 2.798.852 | 2.776.478 |
| Capital social | 1.727.568 | 1.727.568 |
| Reservas de capital | 50.363 | 50.363 |
| Reservas de lucros | 133.868 | 133.868 |
| Lucros/(prejuízos) acumulados | 32.428 | - |
| Outros resultados abrangentes | 854.625 | 864.679 |
| Total do Passivo e do Patrimônio Líquido | 4.415.073 | 4.425.812 |

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN
Demonstração do Resultado do Exercício
Em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025 (em milhares de reais)

| | 01/01/2026 a 31/03/2026 | 01/01/2025a 31/03/2025 |
|---|--|-----------------------------------|
| Receita líquida dos serviços prestados <i>(Nota 27)</i> | 314.878 | 289.321 |
| Custo dos serviços prestados <i>(Nota 28)</i> | (194.214) | (168.457) |
| Lucro bruto | 120.664 | 120.864 |
| Despesas administrativas <i>(Nota 29)</i> | (69.494) | (62.887) |
| Despesas comerciais <i>(Nota 30)</i> | (35.094) | (34.874) |
| Provisões/reversões para contingências <i>(Nota 31)</i> | 2.797 | (2.482) |
| Despesas Tributárias <i>(Nota 32)</i> | (4.111) | (2.862) |
| Outras receitas operacionais <i>(Nota 33)</i> | 574 | 2.109 |
| Lucro/ (prejuízo) antes do resultado financeiro | 15.337 | 19.868 |
| Receitas financeiras <i>(Nota 34)</i> | 14.857 | 11.304 |
| Despesas financeiras <i>(Nota 35)</i> | (5.716) | (5.916) |
| Lucro/ (prejuízo) antes da contribuição social | 24.478 | 25.256 |
| Contribuição Social <i>(Nota 36)</i> | (2.104) | (2.273) |
| Lucro/ (prejuízo) líquido do período | 22.374 | 22.983 |
| Lucro Líquido por ação do capital social no fim do período <i>(em unidades de R\$) (Nota 26.4.1)</i> | 0,0130 | 0,0158 |

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN
Demonstração do Resultado Abrangente
 Em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025 *(em milhares de reais)*

| | 01/01/2026a 31/03/2026 | 01/01/2025a 31/03/2025 |
|---|---|---|
| Lucro Líquido | 22.374 | 22.983 |
| Realização do custo atribuído <i>(com efeito no resultado)</i> | 10.054 | 10.442 |
| Acréscimo ou redução por ajustes de exercícios anteriores | - | - |
| Resultado abrangente total com efeito no resultado | 32.428 | 33.425 |
| Ajuste da diferença temporária passiva – AAP <i>(sem efeito no resultado)</i> | - | - |
| Resultado abrangente total | 32.428 | 33.425 |

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Capital Social | Reserva de Capital | Reservas de Lucros | | | | Lucros/(Prejuízos) acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Total do Patrimônio Líquido |
|---|------------------|--------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| | | | Reserva Legal | Reserva de Expansão | Reserva de Incentivos Fiscais | Dividendos Adicionais Propostos | | | |
| Saldo em 01 de janeiro de 2025 | 1.459.109 | 50.363 | 11.724 | 261.241 | 7.216 | 29.385 | - | 906.353 | 2.725.391 |
| Resultado do período | - | - | - | - | - | - | 22.983 | - | 22.983 |
| Realização dos Ajustes de Avaliação Patrimonial - APP | - | - | - | - | - | - | 10.442 | (10.442) | - |
| Saldo em 31 de março de 2025 | 1.459.109 | 50.363 | 11.724 | 261.241 | 7.216 | 29.385 | 33.425 | 895.911 | 2.748.374 |
| Saldo em 01 de janeiro de 2026 | 1.727.568 | 50.363 | 16.858 | 88.703 | 8.681 | 19.626 | - | 864.679 | 2.776.478 |
| Resultado do período | - | - | - | - | - | - | 22.374 | - | 22.374 |
| Realização dos Ajustes de Avaliação Patrimonial - APP | - | - | - | - | - | - | 10.054 | (10.054) | - |
| Saldo em 31 de março de 2026 | 1.727.568 | 50.363 | 16.858 | 88.703 | 8.681 | 19.626 | 32.428 | 854.625 | 2.798.852 |

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
Demonstração do Fluxo de Caixa
Em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025 (em milhares de reais)

| | 01/01/2026 a 31/03/2026 | 01/01/2025 a 31/03/2025 |
|--|------------------------------------|------------------------------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | |
| Lucro do Período Antes do IRPJ/CSLL | 24.478 | 25.256 |
| Ajustes: | | |
| Depreciação e amortização | 33.686 | 32.007 |
| Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) | 16.371 | 20.208 |
| Provisão/reversão para Contingências | (2.798) | 2.482 |
| Juros e variações monetárias | 14.322 | 16.569 |
| <u>(Aumento)/Diminuição dos ativos:</u> | | |
| Contas a receber e demais recebíveis | (10.823) | (12.338) |
| Estoques | (8.194) | (909) |
| Tributos a recuperar | 18.605 | (59) |
| Adiantamentos concedidos | (2.106) | (1.545) |
| Depósitos judiciais | 576 | 850 |
| Outros ativos | (491) | (473) |
| <u>Aumento/(Diminuição) dos passivos:</u> | | |
| Fornecedores | (10.011) | (7.027) |
| Obrigações tributárias | (5.719) | (6.240) |
| Outras obrigações | (360) | 4.805 |
| Caixa Gerado/(consumido) pelas Operações | 67.536 | 73.586 |
| Imposto de renda e contribuição pagos/restituídos | (2.104) | (2.273) |
| Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 65.432 | 71.313 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimentos | | |
| Pagamento pela compra de imobilizado e intangível | (57.745) | (70.376) |
| Caixa líquido (usado nas) atividades de investimentos | (57.745) | (70.376) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamentos | | |
| Amortizações de empréstimos e financiamentos | (52.904) | (25.800) |
| Amortizações de parcelamentos de impostos | (510) | (484) |
| Amortizações de arrendamentos financeiros | (5.919) | 2.516 |
| Ingresso de empréstimos, financiamentos e arrendamentos | 4.766 | 2.154 |
| Receitas diferidas | 12.241 | 14.040 |
| Caixa líquido oriundos das (usado nas) atividades de financiamentos | (42.326) | (7.574) |
| Redução líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa | (34.639) | (6.637) |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | 132.764 | 208.077 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 167.403 | 214.714 |
| Redução líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa | (34.639) | (6.637) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

Demonstração do Valor Adicionado

Em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025 *(em milhares de reais)*

| | 01/01/2026 a 31/03/2026 | 01/01/2025 a 31/03/2025 |
|---|------------------------------------|------------------------------------|
| RECEITAS | 313.968 | 284.957 |
| Prestação de serviços de água e esgoto | 329.764 | 303.056 |
| Outras receitas | 575 | 2.109 |
| Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) | (16.371) | (20.208) |
| INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS | (115.174) | (125.794) |
| Custo dos serviços prestados | (111.469) | (97.686) |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | (3.705) | (28.108) |
| VALOR ADICIONADO BRUTO | 198.794 | 159.163 |
| Depreciação e amortização | (33.686) | (32.007) |
| VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO | 165.108 | 127.156 |
| VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA | 14.858 | 11.304 |
| Receitas financeiras | 14.858 | 11.304 |
| VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR | 179.966 | 138.460 |
| DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | | |
| Pessoal | 96.899 | 83.979 |
| Remuneração direta, benefícios, FGTS, participação nos lucros | 96.899 | 83.979 |
| Impostos, taxas e contribuições | 21.101 | 18.870 |
| Impostos gerais (federais, estaduais e municipais) | 21.101 | 18.870 |
| Remuneração de capitais de terceiros | 39.592 | 12.628 |
| Juros e atualização monetária | 5.716 | 5.916 |
| Aluguéis | 33.876 | 6.712 |
| Remuneração de capitais próprios | 22.374 | 22.983 |
| Reservas de lucros | 22.374 | 22.983 |
| VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR | 179.966 | 138.460 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

2. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 1555, Bairro do Tirol, município do Natal, estado do Rio Grande do Norte, foi constituída mediante autorização da Lei Estadual nº 3.742 de 26 de junho de 1969, alterada pela Lei nº 4.747, de 06 de julho de 1978.

Atuando na captação, no tratamento e na distribuição de água, e na coleta e no tratamento de esgotos no Estado do Rio Grande do Norte, a CAERN é uma empresa de economia mista, enquadrada no regime jurídico de direito privado brasileiro como uma sociedade anônima de capital fechado, sendo seu acionista majoritário o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

2.1. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

A Companhia aplicou as práticas contábeis descritas a seguir de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis intermediárias, salvo disposição em contrário.

2.2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.2.1. Declaração de Conformidade

As Informações Contábeis Intermediárias foram preparadas utilizando-se a base contábil de continuidade operacional e estão sendo apresentadas em conformidade com o CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e o IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo IASB - *International Accounting Standards Board*, aplicáveis à elaboração das Informações Contábeis Intermediárias - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Portanto, as Informações Contábeis Intermediárias estão também em conformidade com as IFRS, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Informações Contábeis Intermediárias, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas considerando todas as informações contábeis relevantes e materiais da Companhia, que correspondem àquelas utilizadas na gestão da Administração.

A emissão destas demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026, foi autorizada pela Administração em 15 de maio de 2026.

2.2.2. Continuidade Operacional

A administração não tem conhecimento de qualquer incerteza relevante que possa gerar dúvidas sobre a continuidade operacional da Companhia e tem realizado todo seu planejamento e ações com a finalidade de possibilitar a continuidade dos seus negócios. Portanto, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas considerando que a Companhia está em continuidade e continuará em operação no futuro previsível.

2.2.3. Base de Mensuração e Apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e os ativos financeiros mensurados ao valor justo, exceto quando de outra forma indicado, conforme demonstrado nas notas explicativas.

2.2.4. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia, exceto quando indicado de outra forma.

2.2.5. Julgamento, estimativa e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras em consonância com os CPCs e as IFRS requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Dessa forma, os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas adotadas são continuamente revistas e tais revisões são reconhecidas nos períodos em que são revisados e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

A Companhia aplica as práticas contábeis de forma consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis. As políticas contábeis significativas adotadas estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das informações contábeis, são descritas a seguir.

3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” representa a disponibilidade da empresa, no qual incluem o caixa, os depósitos bancários, e as aplicações financeiras de curto prazo. Além de valores que possam ser convertidos em dinheiro, sem riscos e sem mudanças significativas de valores.

As contas são dispostas em ordem decrescente, obedecendo o grau de liquidez e tem finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e devem ter conversibilidade imediata com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa sem risco relevante de mudança significativa de valor.

Uma aplicação financeira tem a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos e outros fins. As aplicações financeiras são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescidas de rendimentos obtidos com as taxas contratuais firmadas com as instituições financeiras, apropriadas *pro rata temporis* até a data do balanço.

3.2. Ativos Financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia mensurados ao custo amortizado compreendem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, saldo de contas a receber de clientes, saldos com partes relacionadas, outros ativos e saldos a receber, à título de indenização, dos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços relacionados à concessão.

3.2.1 Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Considera-se como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de fechamento do balanço, sendo estes classificados no ativo não circulante.

Os principais empréstimos e recebíveis da Companhia são compostos por caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e adiantamentos e convênios.

3.3. Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia assume uma obrigação prevista em disposição contratual de um instrumento financeiro. Ao ser reconhecido, são registrados pelos valores justos, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis às suas aquisições ou emissões. Os passivos financeiros da Companhia são mensurados pelo custo amortizado. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: contas a pagar a fornecedores, empréstimos, financiamentos e debêntures, plano de incentivo a aposentadoria e garantias contratuais de fornecedores.

3.4. Instrumentos Financeiros

3.4.1 Gestão de riscos

A Companhia está exposta a incertezas financeiras, porém administradas ou amenizadas de forma a não impactar, consideravelmente, os resultados de suas operações.

3.4.1.1 Gestão de Risco Financeiro

Risco de Negócio: o mercado da Companhia refere-se à captação, no tratamento e na distribuição de água, e na coleta e no tratamento de esgotos para 153 municípios no Estado do Rio Grande do Norte. Os lucros da Companhia dependem da manutenção dos contratos nos municípios em que opera, na média os contratos têm prazo de duração de 28 anos, considerando a ampliação da vigência das Microrregiões de Águas e Esgotos do Centro-Oeste (MRAE I) e Litoral-Seridó (MRAE II). Nesses contratos há previsão de cumprimento de metas de ampliação e manutenção dos sistemas de água e esgoto, relacionadas aos índices de atendimento com rede de abastecimento de água e atendimento com rede coletora de esgoto. No caso de encerramento dos contratos ou rescisão antecipada, o poder concedente deverá indenizar à Companhia os valores dos investimentos não amortizados relacionados a concessão, mediante avaliação. O processo de reajuste e revisão da tarifa é aprovado pela Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal (ARSBAN) e pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mossoró (AGRM), de caráter municipal, e pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande (ARSEP), de caráter estadual.

Risco de Crédito: a Companhia está exposta ao risco de crédito da contraparte em suas operações financeiras (caixa e equivalentes de caixa, depósitos bancários e instituições financeiras) e contas a receber (crédito a clientes e saldos com partes relacionadas). Os riscos relacionados aos clientes são amenizados pois a sua composição contempla uma base diversificada e que abrange praticamente toda a população do Estado do Rio Grande do Norte. Considerando o tipo de negócio, a Administração não efetua análise de crédito sobre a capacidade de pagamento do cliente, adotando a prática de corte no abastecimento se ocorrer a inadimplência, mediante aviso prévio entregue por escrito ao usuário, com antecedência mínima de trinta dias da data prevista para o corte. A prática do corte de abastecimento não é aplicada ao Poder Público, entretanto, a Administração concentra esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência, por meio de negociações com os devedores e caso não haja acordo, a Companhia ingressa com cobrança judicial.

Risco de Taxa de Juros: incertezas de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis.

Risco de Liquidez: o risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de realização e/ou liquidação de seus direitos e obrigações. O gerenciamento de liquidez e fluxo de caixa é efetuado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, reduzindo riscos de liquidez.

3.4.1.2 Gestão de Risco de Capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha uma relação de capital ótima e um *rating* de crédito forte perante as instituições financeiras e agências de risco, com a finalidade de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas. Com isso, a empresa pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos e emissão de debêntures.

Para manter a liquidez e a capacidade de pagamento a Companhia utiliza como métrica de alavancagem a relação dívida líquida financeira/EBITDA. A Dívida líquida financeira significa a soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures, menos o caixa e equivalentes de caixa.

| Descrição | 31/03/2026 | 31/03/2025 |
|---|-------------------|-------------------|
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 298.743 | 396.271 |
| (-) Caixa e equivalentes de Caixa (recursos próprios) | (114.768) | (182.719) |
| (=) Dívida Líquida | 183.975 | 213.552 |
| EBITDA (últimos 12 meses) | 191.462 | 168.432 |
| Relação Dívida Líquida/EBITDA | 0,96 | 1,27 |
| Relação Dívida Líquida/Patrimônio | 0,07 | 0,08 |

3.4.1.3 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros estão reconhecidos nas demonstrações contábeis do primeiro trimestre de 2026 da Companhia, conforme a seguir:

| | <u>31/03/2026</u> | <u>31/03/2025</u> |
|---|-----------------------|-----------------------|
| ATIVOS | | |
| Valor justo por meio do resultado | | |
| Aplicações Financeiras | 90.940 | 144.568 |
| Instrumentos Financeiros Derivativos (i) | - | - |
| Depósitos vinculados | 17.996 | 25.358 |
| Custo amortizado | | |
| Caixa e Bancos | 23.828 | 38.151 |
| Contas a Receber de Clientes, líquido | 273.817 | 241.549 |
| Ativos Financeiros Contratuais | 431.070 | 413.186 |
| Outras Contas a Receber | 28.287 | 30.912 |
| Totais | <u>865.938</u> | <u>893.724</u> |
| PASSIVOS | | |
| Valor justo por meio do resultado | | |
| Instrumentos Financeiros Derivativos (i) | - | - |
| Custo amortizado | | |
| Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos | 323.860 | 423.852 |
| Fornecedores | 31.239 | 24.547 |
| Outras Contas a Pagar | 8.060 | 1.398 |
| Totais | <u>363.159</u> | <u>449.797</u> |

- (i) Em 31/03/2026 a Companhia não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

3.4.2 Compensação de instrumentos Financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.5. Contas a Receber

3.5.1. Contas a Receber de Clientes

Refere-se aos valores a receber dos usuários pela prestação, por parte da Companhia, do serviço de fornecimento de água e pelos serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário, acrescidos das receitas provenientes dos serviços prestados e não faturados, até a data do balanço, contabilizadas por estimativas pelo regime de competência, com base no consumo estimado entre a data da última leitura e o final do mês, tomando como referência o consumo médio de cada cliente.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, deduzidas das perdas de créditos esperadas, estimadas por meio de dados históricos segmentados por categorias de consumo e idade de vencimento e, que são constituídas quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores recebíveis de acordo com os prazos originais das contas a receber.

As contas a receber são classificadas como ativo circulante, exceto quando o prazo de recebimento (vencimento) for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são classificadas no ativo não circulante. Ainda, cabe relatar que os saldos de contas a receber de clientes referentes a parcelamentos, quando cabível, são ajustados a valor presente.

3.5.2. Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)

A Companhia constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa para os saldos a receber em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber. A constituição destas perdas é fundamentada na análise dos créditos e dos riscos envolvidos em cada operação da Companhia. A análise é realizada com base em dados objetivos das “contas a receber”, histórico de recebimentos e pelas expectativas de perdas futuras.

A Administração, além de reconhecer as perdas incorridas assim que atingem 180 dias de atraso, também constitui perdas esperadas complementares para os créditos a vencer e vencidos há menos de 180 dias para clientes que possuem fatura(s) inserida(s) na estimativa de perda de crédito de liquidação duvidosa (PECLD), levando em consideração todo o histórico de perdas passadas, o prazo decorrido por tipo de cliente e o valor da fatura para prever o risco de não realização das contas em aberto, conforme prevê o CPC 48.

3.5.3. Ajuste a Valor Presente (AVP)

Os saldos de contas a receber de clientes referentes a parcelamentos foram ajustados a valor presente. As contas parceladas de clientes particulares são atualizadas a juros de 1% ao mês e foram trazidas a valor presente pela mesma taxa de juros.

3.5.4. Contas a Receber do Poder Concedente das Concessões

De acordo com a Lei 11.445/07, os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada mediante remuneração pela cobrança dos serviços prestados por meio da instituição de tarifas.

Contudo, a CAERN realizou vários investimentos, no setor de saneamento, em municípios que não possui contratos de prestação de serviço vigente. Tal situação, enseja na necessidade de reconhecimento das contas a receber (ativo financeiro) perante os entes municipais detentores das concessões, conforme preceitua o ICPC 01 e o OCPC 05, haja vista a existência do direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a título de indenização pelos investimentos realizados na construção ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e não recuperados na tarifa estipulada.

Os referidos valores são reconhecidos no ativo não circulante, em virtude de a Companhia não possuir contrato de concessão vigente, porém mantém a continuidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário por prazo indeterminado, desaguando na necessidade de reconhecimento do ativo financeiro relativo à parcela dos investimentos que não foram recebidos na tarifa até a data de apresentação das Demonstrações Contábeis.

3.6. Estoques de Materiais

Os estoques são ativos mantidos para o consumo e a manutenção dos sistemas de águas e esgotos e são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo do estoque compreende o preço de compra do material, bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente vinculados à aquisição de materiais e à prestação de serviços.

Os estoques de materiais estão classificados no ativo circulante. A constituição das perdas de estoque de baixa rotatividade ou obsoletos é realizada quando consideradas necessárias pela Administração.

3.7. Ativos Intangíveis

A Companhia registra os bens patrimoniais decorrentes de Contratos de Concessão no ativo intangível pelo seu custo de aquisição, construção ou contratação e inclui o direito de uso, conforme prevê a interpretação ICPC-01 (R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12) e a Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico (Marco Regulatório do Setor), e os amortiza pela vida útil econômica, baseado em estudo técnico realizado pela Companhia. Para os bens cuja vida útil ultrapassa o prazo do contrato é constituído ativo financeiro da parcela não amortizada.

O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar de forma pretendida pela Companhia. O valor do ativo intangível inclui também os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação. Dessa forma, os encargos financeiros capitalizados serão depreciados considerando os mesmos critérios de vida útil determinado para o item do ativo intangível aos quais foram incorporados.

Cessa-se a amortização do ativo intangível quando o ativo estiver totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. Além disso, no mínimo anualmente é efetuado teste de recuperabilidade dos saldos do ativo intangível, e sempre quando há algum indicador de que o ativo intangível pode não ser recuperável.

3.7.1. Contratos de Concessão

Em relação aos contratos de concessão a Companhia mantém, atualmente, contratos de concessão com 48 (quarenta e oito) municípios, com vigência até 2051, prazo estabelecido com a criação das microrregiões e com objetivo de garantir a universalização dos serviços. Esses municípios são responsáveis por subsidiar os demais, em razão de sua capacidade de geração de fluxo de caixa para a Companhia.

Em outubro de 2025, foi oficializada a adesão do município de Upanema ao modelo de prestação direta dos serviços públicos, por meio da Resolução nº 10, de 28 de outubro de 2025, aprovada pelo Colegiado Microrregional Central-Oeste (MRAE-I).

Nesse contexto, a CAERN atualmente presta serviços a 105 municípios, sendo que a situação do município de Serrinha dos Pintos ainda permanece indefinida. O referido município manifestou interesse na regularização da prestação dos serviços pelo modelo de prestação direta, porém aguarda a manifestação do colegiado da microrregião.

Assim, até que o colegiado da microrregião delibere sobre a situação desse município, a Companhia continuará realizando a prestação direta dos serviços, em razão da obrigação de manter os serviços essenciais em operação.

A Companhia reconhece como ativo intangível os valores das obras em andamento, ou seja, não se reconheceu o valor das obras em andamento como Ativos de contrato, conforme preceitua o CPC 47, devido os recursos financeiros serem advindos de contratos de repasses firmados entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e a União Federal, sendo a CAERN apenas um interveniente executor. Ademais, o poder concedente autorizou que a concessionária realize aporte financeiro com recursos onerosos, visando dar funcionalidade aos empreendimentos objeto de subvenção governamental, de maneira que será garantido ao concessionário a devida remuneração do capital por meio da tarifa ou a devida indenização, caso seja a situação.

Diante deste cenário, verifica-se a necessidade de aplicação do CPC 07 e o reconhecimento das subvenções governamentais oriundas desse contrato, haja vista esse procedimento ser mais específico e por isso prevalecer sobre o reconhecimento do Ativo de contrato.

3.7.2. Licenças de Software

As licenças de software adquiridas são registradas com base nos custos de aquisição e demais custos incorridos para que elas estejam prontas para serem utilizadas. As amortizações são registradas com base em sua vida útil estimada de cinco anos e os gastos associados à sua manutenção quando incorridos são reconhecidos no resultado do período, de acordo com o regime de competência.

3.7.3. Arrendamento

A Companhia considera se um contrato é ou contém um arrendamento, quando ele transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2) /IFRS 16.

A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos cujos prazos são de 12 meses ou menor, incluindo equipamentos de tecnologia da informação. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

3.8. Imobilizado

Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação direta com as concessões de serviços públicos, caracterizando-se como bens de uso geral, edificações da Companhia e redes adutoras que atendem a mais de um município, não estando, portanto, vinculados a nenhuma concessão específica.

O imobilizado é apresentado pelo custo histórico como base de valor, menos depreciação e perdas ao valor recuperável, se for o caso. Inclui-se no custo histórico os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios de vida útil determinado para o item do imobilizado aos quais foram incorporados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecido como um ativo separado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que possam ser mensurados com segurança e a vida útil for superior a 12 meses. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos.

A depreciação do ativo imobilizado é realizada pela vida útil estimada de cada bem. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

| | Anos |
|------------------------------------|--------------|
| Computadores e periféricos | 5 a 10 anos |
| Edificações | 20 a 67 anos |
| Ferramentas | 10 anos |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos | 5 a 10 anos |
| Móveis e utensílios | 10 anos |
| Veículos | 5 anos |
| Aduadoras | 30 a 60 anos |
| Benfeitorias | 20 a 67 anos |

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos em “Outras receitas líquidas” na demonstração do resultado. Além disso, anualmente é efetuado teste de recuperabilidade dos saldos do ativo imobilizado, sempre quando há algum indicador de que o ativo imobilizado pode não ser recuperável.

3.9. Redução ao Valor Recuperável (*Impairment*)

Os ativos imobilizados, intangíveis e demais ativos não circulantes com vida útil definida são submetidos, anualmente, à avaliação para identificação de indícios de perda por redução ao valor recuperável, bem como sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem a possibilidade de não recuperação do valor contábil registrado.

O valor recuperável de um ativo corresponde ao maior valor entre o valor em uso e o valor justo líquido das despesas de venda. Na determinação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são trazidos a valor presente mediante a aplicação de taxa de desconto antes dos tributos, que reflita as condições atuais de mercado em relação ao prazo de recuperação do investimento e aos riscos específicos associados ao ativo.

Embora não tenham sido identificados indícios de perda por impairment nos ativos imobilizados e intangíveis com vida útil definida, a Companhia elaborou estudo técnico com o objetivo de mensurar o valor recuperável de seus ativos, com base na projeção de fluxos de caixa futuros. A Companhia não possui ativos classificados com vida útil indefinida.

3.10. Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios e são reconhecidas inicialmente ao valor justo, que em geral corresponde ao valor da fatura e subsequentemente ao custo amortizado. As contas a pagar são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses após a data do balanço. Caso o pagamento ocorra em período superior a 12 meses após a data do balanço, então são apresentados no passivo não circulante.

3.11. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos das transações incorridos e, posteriormente são mensurados pelo custo amortizado. A parcela dos empréstimos e financiamentos que a empresa tem que liquidar em até 12 meses após a data do balanço é classificada no passivo circulante e, as demais obrigações correspondentes aos empréstimos e financiamentos são classificadas no passivo não circulante.

Os encargos financeiros são reconhecidos na Demonstração do Resultado em cada período durante o prazo do empréstimo e financiamento. A diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e os valores de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva. As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo.

3.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente legal ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que ocorra uma saída necessária de recursos para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido tecnicamente estimado com segurança.

Quando existe uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo.

No caso das provisões jurídicas, a Companhia realiza a classificação das ações em prováveis, possíveis e remotas, tomando como referência as premissas estipuladas pelo CPC 25 e o entendimento jurisprudencial prevalecente no momento de encerramento do exercício social.

3.13. Tributos incidentes na atividade da Companhia

3.13.1. Impostos sobre o lucro

A Companhia goza do benefício fiscal da Imunidade recíproca, lastreada no Art. 150, VI, a §2º da CF/88, obtida por meio do processo Judicial 0003804-05.2009.4.05.8400, transitado em julgado em 19/12/2024, por isso não existe apuração e recolhimento do imposto de renda pessoa jurídica. Já apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é mensurada com base no lucro tributável, sendo aplicável a alíquota de 9%, de maneira a constituir o valor corrente e a diferença temporária com base na alíquota efetiva de sua realização.

3.13.2. Tributos sobre a venda

A Companhia atualmente realiza a apuração e recolhimento do PIS e da COFINS com base no regime cumulativo, por meio da aplicação das alíquotas, respectivamente, de 0,65% e 3,00%, tal situação foi obtida como consequência do processo Judicial 0003804-05.2009.4.05.8400, transitado em julgado em 19 de dezembro de 2024.

3.14. Benefícios a Empregados

São todas as formas de compensação proporcionadas pela entidade em troca de serviços prestados pelos empregados ou pela rescisão do contrato de trabalho. A Companhia possui algumas obrigações de benefícios de curto prazo aos empregados, sendo estas reconhecidas como despesas de pessoal, conforme o serviço correspondente é prestado.

O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago, caso exista uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função do serviço que foi prestado pelo empregado, além de a obrigação ser possível de ser estimada de forma confiável.

3.14.1. Obrigações de Aposentadoria

A Companhia oferece aos seus empregados um plano de previdência complementar chamado de CAERN PREV, com o intuito de complementar os benefícios de aposentadoria e pensão pagos pelo sistema de previdência oficial (INSS). Dessa forma, a Companhia realiza contribuições fixa e mensais ao plano CAERN PREV, cuja administração é realizada pela Instituição Financeira do Banco do Brasil Previdência.

As contribuições para o CAERN PREV realizadas pela Companhia ocorrem de forma obrigatória e contratual, aos empregados que aderiram ao plano, sendo essas contribuições reconhecidas como despesa de benefícios a empregados no resultado do exercício durante os quais os serviços são prestados pelos empregados.

Em cumprimento ao CPC 33, a contabilização do CAERN PREV é realizada pelo valor efetivamente participado no exercício social.

3.14.2. Participação nos Resultados

A Companhia provisiona a participação de empregados no resultado, em função de metas objetivas estipuladas pela diretoria e divulgadas aos colaboradores, conforme preceitua o manual de participação nos resultados e a Lei 10.101/2000 e suas alterações.

3.15. Subvenções e Assistências Governamentais

As subvenções e os incentivos governamentais são reconhecidos contabilmente como receitas diferidas no passivo não circulante, desde que exista segurança razoável de que todas as condições estabelecidas serão atendidas pela entidade e de que os respectivos recursos serão efetivamente recebidos.

Após o cumprimento das condições previstas, os ativos construídos ou adquiridos com os recursos recebidos, bem como a correspondente subvenção, passam a ter suas quotas de depreciação e/ou amortização reconhecidas. Dessa forma, são registradas, de maneira sistemática e racional ao longo da vida útil dos ativos, as respectivas despesas e receitas, as quais são compensadas na demonstração do resultado do exercício, em conformidade com o disposto no CPC 07.

3.16. Capital Social

As ações ordinárias e preferenciais são classificadas como patrimônio líquido.

3.17. Reconhecimento da Receita

3.17.1. Receita de Serviços

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber principalmente pela prestação de serviços no curso normal das atividades da companhia. As receitas da prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário são reconhecidas com observância ao regime de competência e apresentadas líquidas dos tributos, abatimentos e descontos.

Em consonância com o CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes, a receita de fornecimento de água e esgotamento sanitário inclui montantes faturados aos clientes em uma base cíclica mensal e as receitas não faturadas são reconhecidas com base no consumo estimado da data de medição da última leitura até o final do período contábil. Para as receitas provenientes dos municípios permissionários que não pagam costumeiramente a fatura, a Companhia constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no momento do faturamento em conta redutora da receita.

3.17.2. Receita de Construção

A receita de construção dos bens vinculados à prestação de serviço público deve ser reconhecida usando o método da percentagem completada, desde que todas as condições aplicáveis sejam concluídas. Segundo esse método, a receita contratual deve ser proporcional aos custos contratuais incorridos na data do balanço em relação ao custo total estimado. A Companhia adotou para mensuração das receitas e dos custos de construção a margem nula.

3.18. Receitas e Despesas Financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre impontualidade nos recebíveis e de juros sobre aplicação financeira. A receita com juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. Por sua vez, as despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos.

Os custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

3.19. Distribuição de Lucros

O Estatuto social da Companhia estipula uma distribuição de dividendos mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do resultado líquido ajustado. Alinhada a legislação societária, a distribuição de lucros na Companhia é realizada por meio de Juros sobre Capital Próprio (JCP) e pelo pagamento de dividendos.

Os Juros sobre o Capital Próprio foram calculados de acordo com a legislação vigente, respeitado o limite da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, aplicada sobre o patrimônio líquido ajustado. Os juros sobre o capital próprio são registrados diretamente à conta de lucros acumulados, sem afetar o resultado do exercício conforme a Deliberação CVM nº 683/2012, de 30 de agosto de 2012 e ICPC 08. Caso o montante creditado como Juros sobre o Capital Próprio no exercício resulte em percentual de distribuição inferior daquele proposto pela Administração é registrado o valor complementar a título de dividendos adicionais. O dividendo mínimo obrigatório é registrado no passivo circulante e eventual valor superior ao limite mínimo é registrado em reserva no Patrimônio Líquido a título de Dividendos Adicionais Propostos.

A legislação fiscal permite que a Companhia proceda ao pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, dentro de certos limites, aos acionistas e tratem esses pagamentos como uma despesa dedutível para fins de apuração de imposto de renda e da contribuição social. Esta distribuição, imputada aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia, é tratada para fins contábeis e societários como uma dedução ao patrimônio líquido de maneira similar aos dividendos. Sobre esses valores é retido imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, e recolhido pela Companhia quando do crédito dos juros.

3.20. Demonstração do Valor Adicionado

A Companhia elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, sendo apresentada como informação financeira adicional às demonstrações contábeis preparadas conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

3.21. Novas Normas, Alterações e Interpretações em Vigor para Exercícios Iniciados em ou após 01 de janeiro de 2026

Para o período encerrado em 31 de março de 2026, a Companhia analisou os pronunciamentos, interpretações e alterações normativas que passaram a produzir efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026. Com base nessa avaliação, a Administração concluiu que a adoção dessas disposições não resultou em efeitos relevantes sobre os critérios de reconhecimento, mensuração, apresentação ou divulgação das informações contábeis intermediárias. Adicionalmente, a Companhia permanece avaliando os impactos das normas emitidas e ainda não vigentes, conforme segue:

Emissão das normas IFRS S1 e IFRS S2 (ISSB)

Estabelece padrões globais para a divulgação de informações relacionadas à sustentabilidade (ESG). São obrigatórias no Brasil a partir de 1/01/2026 (Resolução CVM nº 193/2023 – CBPS 01 e CBPS 02). A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção desta norma.

Alteração das normas IFRS 9 e IFRS 7 - Alterações na classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros (CPC 48 e CPC 40 R1)

Elucida aspectos relacionados a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Esta alteração nas normas é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2026. A Companhia avaliou os efeitos da adoção inicial dessas alterações, considerando a natureza de seus ativos e passivos financeiros, e não identificou impactos materiais na classificação e mensuração de seus instrumentos financeiros, tendo as alterações resultado em aprimoramentos pontuais nas divulgações, quando aplicáveis. A Companhia observa que o CPC deverá incorporar essas mudanças em futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1).

Emissão da norma IFRS 18

Substitui IAS 1 e estabelece requerimentos para apresentação e divulgação, introduzindo subtotais obrigatórios na Demonstração do Resultado e regras para medidas de desempenho gerencial (CPC 51). A norma terá aplicação obrigatória para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2027, exigindo a reapresentação das informações comparativas referentes ao exercício de 2026. Em conformidade com as Resoluções CVM nº 237 e nº 238/2025, sua adoção antecipada não é permitida para companhias abertas brasileiras. Considerando que as informações de 2026 serão utilizadas como base comparativa nas demonstrações contábeis de 2027, a Companhia manteve, durante o primeiro trimestre de 2026, as atividades relacionadas à análise dos impactos da nova norma e à adequação de seus sistemas, controles e processos internos. Os principais aspectos em avaliação estão relacionados à reformulação da estrutura da Demonstração do Resultado, que passará a exigir a classificação das receitas e despesas nas categorias de atividades operacionais, de investimento, de financiamento, tributos sobre o lucro e operações descontinuadas. Também estão sendo analisados os efeitos sobre as medidas de desempenho gerencial adotadas pela Administração e as alterações correlatas introduzidas nas normas referentes à Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03 (R2)), Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23) e Resultado por Ação (CPC 41). Com base nas avaliações realizadas até o momento, a Administração não identificou impactos relevantes sobre a mensuração de ativos, passivos ou resultados. Os efeitos esperados concentram-se, principalmente, na forma de apresentação das demonstrações contábeis e na ampliação das divulgações requeridas em notas explicativas.

Emissão da norma IFRS 19

Adota requerimentos de divulgação simplificados para as demonstrações contábeis consolidadas ou individuais de entidades elegíveis para a aplicação desta norma. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2027. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção desta norma.

Emissão da norma IFRS 20

Em maio de 2026, o IASB emitiu a IFRS 20 – *Regulatory Assets and Regulatory Liabilities*, que estabelece os critérios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de ativos e passivos regulatórios decorrentes de atividades sujeitas à regulação tarifária. A norma substitui a IFRS 14 e tem como objetivo aumentar a transparência e a comparabilidade das demonstrações financeiras de entidades reguladas. Sua aplicação será obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2029, sendo permitida a adoção antecipada. Considerando que a Companhia atua em um setor regulado, a Administração acompanha o processo de convergência da norma para o ambiente contábil brasileiro e está avaliando os potenciais impactos de sua adoção sobre suas demonstrações contábeis, especialmente no que se refere ao reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

Alterações à IAS 37

Aprimora critérios para reconhecimento de provisões com vigência estimada para 1/01/2027. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção desta norma.

Melhorias anuais nas normas IFRS

Contempladas pelas alterações de escopo limitado nas normas aplicáveis à Companhia: IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação (CPC 40 R1), IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (CPC 48) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03 R2). A adoção dessas melhorias não ocasionou impactos relevantes nas Informações Contábeis Intermediárias da Companhia.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

| | <u>31/03/2026</u> | <u>31/12/2025</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Bens Numerários – Caixa (i)¹ | 116 | 103 |
| Depósito bancários (ii) | 28.601 | 25.101 |
| Livres em conta corrente ¹ | 24.312 | 19.590 |
| Vinculados em conta corrente ² | 4.289 | 5.511 |
| Aplicações financeiras (iii) | 104.647 | 142.799 |
| Recursos próprios ¹ | 90.940 | 117.687 |
| Recursos vinculados ² | 13.707 | 25.112 |
| (-) Bloqueio Aplicação Recursos Próprios | (600) | (600) |
| (-) Bloqueio Aplicação Recursos Próprios ¹ | (600) | (600) |
| Total de Caixa e Equivalentes de Caixa | 132.764 | 167.403 |
| <i>¹Total de Caixa e Equivalentes de Recursos Próprios</i> | <i>114.768</i> | <i>136.780</i> |
| <i>²Total de Caixa e Equivalentes de Recursos Vinculados</i> | <i>17.996</i> | <i>30.623</i> |

As informações fornecidas indicam a situação das disponibilidades da Companhia, mostrando uma redução de R\$ 34.639 entre 31 de março de 2026 e o 31 de dezembro de 2025. A seguir, uma análise detalhada desses valores:

4.2. Movimentação das Disponibilidades

| | <u>31/03/2026</u> | <u>31/12/2025</u> |
|--|--------------------|---------------------|
| Saldo inicial | 167.403 | 214.714 |
| (+/-) Movimentação líquida | (34.639) | (47.311) |
| Saldo final | 132.764 | 167.403 |
| <i>¹Total dos ingressos de recursos</i> | <i>3.057.583</i> | <i>13.455.397</i> |
| <i>²Total das reduções de recursos</i> | <i>(3.092.222)</i> | <i>(13.502.708)</i> |

A composição das disponibilidades em 31 de março de 2026 é a seguinte:

- i. Os bens numerários representam R\$ 116.
- ii. Os depósitos bancários representam R\$ 28.601, sendo R\$ 24.312 recursos de livre movimentação e R\$ 5.511 de recursos vinculados. Dos R\$ 5.511 de recursos vinculados, R\$ 4.289 são das garantias contratuais depositadas pelos fornecedores que prestam serviços à Companhia, R\$ 472 são referentes à aplicação dos recursos em obras de saneamento, ou seja, são recursos com destinação específica obtidos mediante convênio.
- iii. As aplicações financeiras representam R\$ 104.647, sendo R\$ 13.707 recursos vinculados e R\$ 90.940 refere-se a aplicações sem destinação específica no seu uso. Dos recursos vinculados, R\$ 12.370 refere-se aos valores destinados particularmente a obras de expansão da CAERN, devendo ser aplicado exclusivamente para esse fim, R\$ 133 são das aplicações dos convênios do Sesi e Senai e R\$ 1.204 são das garantias contratuais.

É importante observar que os valores indicados nos registros de caixa e equivalentes de caixa dizem respeito apenas aos recursos diretamente administrados pela Companhia. Os valores remanescentes das contas de recursos vinculados são transitórios e foram transferidos para a CAERN para pagamento aos fornecedores das obras associadas a essas contas vinculadas.

A Companhia opta por aplicar seus próprios recursos, provenientes de suas atividades, em Certificados de Depósito Bancário (CDBs), títulos de renda fixa, cuja remuneração média está substancialmente atrelada à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 31 de março de 2026, a remuneração média das aplicações financeiras foi de 93,00% do CDI.

Vale ressaltar que os ativos financeiros da empresa apresentam características de curto prazo, alta liquidez e baixo risco de variação de valor. Além disso, todos os investimentos são realizados em moeda nacional. A CAERN não identificou perdas nos valores recuperáveis de seus ativos financeiros.

4.3. Movimentação das Aplicações Financeiras

| | <u>31/03/2026</u> | <u>31/12/2025</u> |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| Saldo inicial | 142.799 | 189.305 |
| Novas aplicações | 268.331 | 1.371.366 |
| Rendimentos | 3.738 | 19.953 |
| Resgates | (310.221) | (1.437.825) |
| Saldo final | <u>104.647</u> | <u>142.799</u> |

Os ativos financeiros possuem características de curto prazo, de alta liquidez, com baixo risco de variação de valor e são constituídos somente com valores em Reais, não havendo aplicações em moeda estrangeira. Nenhum destes valores está vencido e não foram identificadas perdas dos seus valores recuperáveis.

5. CONTAS RECEBER DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

5.1. Contas a receber

| | 31/03/2026 | | | 31/12/2025 | | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Recebíveis dos serviços de água e esgoto (i) | 613.486 | - | 613.486 | 580.872 | - | 580.872 |
| Parcelamentos de conta de água e esgoto (ii) | 33.115 | 35.219 | 68.334 | 33.066 | 74.456 | 107.522 |
| Financiamentos de serviços | 4.613 | 29 | 4.642 | 4.032 | 48 | 4.080 |
| Consumo Não Faturado | 19.861 | - | 19.861 | 27.655 | - | 27.655 |
| Valores a receber de Parte Relacionada (iv) | 84.569 | 95.771 | 180.340 | 102.045 | 58.255 | 160.300 |
| Outras contas a receber | 5.529 | 18 | 5.547 | 5.475 | 22 | 5.497 |
| (-) Ajuste a Valor Presente – AVP (iii) | (2.539) | (46.507) | (49.046) | (2.430) | (46.617) | (49.047) |
| (-) Pagamentos em duplicidade | (75) | - | (75) | (78) | - | (78) |
| (-) Outros Valores | (4.535) | - | (4.535) | (3.904) | - | (3.904) |
| Total antes da PECLD | 754.024 | 84.530 | 838.554 | 746.733 | 86.164 | 832.897 |
| (-) Perda Estimadas em Crédito Liquidação Duvidosa (PECLD) (v) | (564.737) | - | (564.737) | (553.533) | - | (553.533) |
| Total após a PECLD | 189.287 | 84.530 | 273.817 | 193.200 | 86.164 | 279.364 |
| Total do Contas a Receber | 189.287 | 84.530 | 273.817 | 193.200 | 86.164 | 279.364 |

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, deduzidas perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, constituída quando existe evidências objetivas de que a Companhia não receberá todos os valores apresentados no Contas a Receber nos prazos originais das contas registradas. A Companhia segue as diretrizes do CPC 47 e 48 em relação à sua carteira de clientes e possui uma política de cobrança dos clientes inadimplentes, através da inscrição do nome dos devedores no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e realização de cobranças por meio judicial. É relevante destacar que os saldos de contas a receber de clientes com mais de 12 meses (não circulante), relacionados a parcelamentos, são ajustados a valor presente. Além disso, para parcelamentos de faturas em atraso, é efetuado o cálculo do Ajuste a Valor Presente (AVP), o qual é reconhecido posteriormente como uma redução do ativo no grupo contas a receber. Essas práticas visam assegurar uma avaliação precisa da saúde financeira da empresa.

Do montante de R\$ 273.817 registrado no grupo, cabe destacar o seguinte:

- (i) Os recebíveis dos serviços de água e esgoto de partes relacionadas foram reconhecidos separadamente, permitindo aos usuários a compreensão do efeito potencial desse relacionamento nos totais das contas a receber da empresa;
- (ii) Em 12 de dezembro de 2022 e 15 de setembro de 2023 a CAERN negociou os débitos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. O primeiro acordo abrangeu os débitos da Secretaria Estadual de Saúde Pública e dos demais órgãos estaduais de janeiro de 2018 a dezembro de 2020, exceto a Secretaria de Educação. O segundo acordo incluiu os débitos da Secretaria Estadual de Saúde e dos demais órgãos estaduais de janeiro de 2021 a junho de 2023, além dos débitos da Secretaria de Educação de janeiro de 2018 a junho de 2023. O Estado e as secretarias assumiram o compromisso de adimplir as parcelas futuras. Contudo, qualquer inadimplência será compensada pelo Estado do Rio Grande do Norte no segundo trimestre de cada ano, por meio de um ajuste relacionado aos valores de Juros sobre Capital Próprio e/ou Dividendos distribuídos pela CAERN ao acionista controlador, no momento de deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO), interrompendo assim o prazo de prescrição;
- (iii) A Companhia conduz transações comerciais com várias partes relacionadas, notadamente o Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura de Mossoró, conforme demonstrado na nota 39 das demonstrações financeiras;
- (iv) As faturas de parcelamentos de Clientes são ajustadas ao valor presente, por conta redutora de ativo, usando a taxa de juros intrínseca ao contrato, em que esta é definida de acordo com a campanha de parcelamento ofertada ao cliente. Em sua maioria, coincide com o IPCA;

- (v) A variação nas perdas refere-se ao registro de estimativas adicionais de perdas para os créditos a vencer e vencidos em menos de 180 (cento e oitenta) dias para clientes com faturas incluídas na provisão de crédito de liquidação duvidosa, levando em consideração todo o histórico de perdas anteriores, o tempo decorrido por tipo de cliente e o valor da fatura para estimar o risco de não pagamento das contas em aberto.

Os vencimentos dos recebíveis são como seguem:

| | 31/03/2026 | 31/12/2025 |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| A vencer | 93.402 | 95.150 |
| Vencidos até 30 dias | 53.253 | 57.261 |
| Vencidos de 31 a 60 dias | 33.139 | 28.206 |
| Vencidos de 61 a 90 dias | 15.758 | 17.792 |
| Vencidos de 91 a 120 dias | 15.766 | 14.237 |
| Vencidos de 121 a 180 dias | 23.507 | 24.661 |
| Vencidos de acima de 180 dias (vi) | 603.729 | 595.590 |
| Total Contas a Receber | 838.554 | 832.897 |

- (vi) Até o fim do primeiro trimestre de 2026, foram baixados R\$ 6.196 em débitos prescritos de recebíveis de clientes com vencimento superior a 180 dias. Em 2025 foram baixados R\$ 22.783 dos débitos que estavam prescritos.

Adicionalmente, em 03/02/2022, foi expedido o precatório nº 2021.84.00.001.201364 em favor da Companhia. Esse precatório envolve uma ação de cobrança judicial de serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos, referentes a faturas atrasadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). A Companhia espera receber um montante futuro de R\$ 7.972. Foi requerido ao juízo a liberação dos valores depositados por meio do processo 03210347.000181/2022-26, entretanto, o pedido foi indeferido. O setor jurídico da Companhia opôs embargos de declaração, os quais foram devidamente contrarrazoados pela UFRN. Posteriormente, em 15/05/2025, foi determinada a suspensão do recurso interposto pela CAERN até julgamento definitivo, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), da matéria correlata submetida à apreciação da Corte. Dessa forma, o processo permanece suspenso até a presente data, sem decisão definitiva quanto à liberação dos valores do precatório, apesar das medidas processuais adotadas pela Companhia visando à movimentação financeira dos recursos depositados judicialmente.

5.2. Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD

A PECLD apresenta a seguinte movimentação:

| | <u>31/03/2026</u> | <u>31/12/2025</u> |
|-----------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo Inicial | (553.533) | (501.348) |
| Constituição | (50.605) | (115.860) |
| Reversão | 33.205 | 40.892 |
| Baixas Prescritos (i) | 6.196 | 22.783 |
| Saldo Final | <u>(564.737)</u> | <u>(553.533)</u> |

(i) Conforme já mencionado no item (vi), até o fim do exercício de 2025, foi realizada a baixa de R\$ 22.783 referentes a débitos prescritos de recebíveis de clientes com vencimento superior a 180 dias.

A Companhia adota as seguintes regras para estimativa de perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD):

5.2.1. Conforme a Lei nº 9.430/1996:

a) Para perdas incorridas:

- (i) Clientes com títulos vencidos há mais de 180 dias e com valor até R\$ 15.000;
- (ii) Clientes com títulos vencidos há mais de 1 ano e com valor maior que R\$ 15.001 e menores que R\$100.000, desde que mantida a cobrança administrativa;

5.2.2. Conforme o CPC 47 e CPC 48:

a) Para perdas esperadas:

- (i) Total de faturas, vencidas até 180 dias ou vincendas, dos clientes que por meio da utilização de uma matriz de risco que segmenta os saldos por categoria de consumo e idade de vencimento, visando refletir a expectativa de não recuperação dos créditos.

5.2.3. Parcelamento Partes Relacionadas

- a) Em dezembro de 2022, foi estabelecido um parcelamento entre a Companhia e o Governo do Estado, compreendendo o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020;
- b) Em setembro de 2023, outro parcelamento foi acordado entre as partes, envolvendo os débitos da Secretaria Estadual de Saúde e dos demais órgãos estaduais de janeiro de 2021 a junho de 2023, além dos débitos da Secretaria de Educação de janeiro de 2018 a junho de 2023. Nesse contexto, a Companhia considera os eventos e garantias oferecidos para determinar a recuperabilidade dos ativos, acompanhando o histórico de atrasos associado ao contrato para o reconhecimento da PECLD.

6. ESTOQUES

| | <u>31/03/2026</u> | <u>31/12/2025</u> |
|---|----------------------|----------------------|
| Materiais em trânsito (i) | 300 | 29 |
| Estoques de materiais - uso e consumo (ii) | 4.926 | 5.177 |
| Estoques de materiais - operação e manutenção (iii) | 50.090 | 42.677 |
| Estoque materiais – obsoletos (iv) | 64 | 50 |
| (-) Perda Estimada (v) | (4.633) | (5.379) |
| Total dos Estoques | <u>50.747</u> | <u>42.554</u> |

O saldo total dos estoques apresentou crescimento de R\$ 8.193, passando de R\$ 42.554 em 31/12/2025 para R\$ 50.747 em 31/03/2026. As principais variações foram:

- (i) O aumento no estoque em trânsito de R\$ 271, deve-se principalmente ao movimento de materiais de operação e manutenção entre diferentes locais. Os materiais são recebidos na filial da administração central e posteriormente distribuídos para os almoxarifados das regionais;
- (ii) A Companhia registrou uma redução de R\$ 251 nos estoques de materiais de uso e consumo, refletindo uma menor recomposição de itens destinados às atividades administrativas e operacionais de apoio;
- (iii) Crescimento de R\$ 7.413 nos estoques de materiais de operação e manutenção, em razão do aumento na aquisição desses materiais ao longo do período, principalmente de tubos PRFV (tubulação em plástico reforçado com fibra de vidro) e hidrômetros;
- (iv) O estoque de materiais inservíveis é composto por itens que perderam sua utilidade operacional, sendo reclassificados para alienação, conforme normas internas de gestão patrimonial. O montante registrado em 31 de março de 2026, no valor de R\$ 64, refere-se a novos materiais classificados como inservíveis ao longo do exercício, os quais serão destinados a leilões futuros;
- (v) Até o final do primeiro trimestre de 2026, a Companhia adota política de constituição de provisão para perdas em conformidade com as normas contábeis vigentes, considerando o histórico de perdas apurado nos inventários dos exercícios anteriores, bem como a identificação de itens com baixa rotatividade ou obsolescência, conforme as disposições do art. 303 do Decreto nº 9.580/2018. Além disso, mantém uma política de realização de vendas dos materiais inservíveis. Em 31 de março de 2026, foi registrada a reversão de R\$ 746 em provisões anteriormente constituídas, em razão de revisão realizada pela auditoria interna, que identificou a desnecessidade de manutenção da provisão para determinados itens;
- (vi) Os estoques da Companhia não foram dados como garantia para passivos.

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

A Companhia reconhece o crédito tributário quando acredita possuir embasamento jurídico e técnico suficiente para afirmar seu direito, assim como quantificar de maneira confiável o valor a ser compensado ou restituído.

Os saldos dos tributos a recuperar estão apresentados da seguinte forma:

| | <u>31/03/2026</u> | <u>31/12/2025</u> |
|---|----------------------|----------------------|
| <u>Circulante</u> | | |
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica a Recuperar | 1.216 | 1.170 |
| Cont. Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a Recuperar | 5.787 | 5.585 |
| Créditos Tributários Judiciais | 47.145 | 65.902 |
| Outros Tributos a recuperar | 103 | 200 |
| Total dos Tributos a Recuperar | <u>54.251</u> | <u>72.857</u> |

7.1. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a Recuperar

O saldo negativo, constante dentro das contas sintéticas de Imposto de Renda e de CSLL a Recuperar, ocorre quando a empresa antecipou (pagou) um valor de IRPJ e/ou CSLL ao longo do ano, maior do que o valor realmente devido na apuração do período. Esse valor permanece como crédito para ser compensado no período seguinte ao da apuração, após a confirmação da transmissão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

7.2. Créditos Tributários Judiciais

Os créditos tributários judiciais se devem em razão da obtenção da Imunidade recíproca do Art. 150, VI, a §2º da CF/88 através do processo Judicial 0003804-05.2009.4.05.8400. Com isso, em consonância com o Parecer Jurídico - Escritório Patrono da causa (DE ROSA) - os efeitos do direito creditório da Sentença retroagem ao ano de 2004, requerendo o processo de levantamento de crédito dos seguintes tributos: IR e os acréscimos legais (considerados indevidos por ser considerado indébito), PIS e COFINS (mudança do regime não cumulativo para cumulativo), IOF (considerado indevido pelo efeito da imunidade tributária).

| TRIBUTO | ORIGINAL | SELIC | TOTAL |
|------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| PIS | R\$ 43.835.609,38 | R\$ 24.672.095,09 | R\$ 68.507.704,47 |
| COFINS | R\$ 205.062.782,13 | R\$ 114.326.710,24 | R\$ 319.389.492,37 |
| IRPJ | R\$ 4.123.480,20 | R\$ 35.320.379,89 | R\$ 99.443.860,09 |
| ACRÉSCIMOS LEGAIS IRPJ | R\$ 4.483.514,49 | R\$ 4.512.922,81 | R\$ 8.996.437,30 |
| IOF | R\$ 4.223.882,32 | R\$ 1.466.104,37 | R\$ 5.689.986,69 |
| | R\$ 321.729.268,52 | R\$ 180.298.212,40 | R\$ 502.027.480,92 |

*Valores em reais e atualizados até 05/2025.

No caso do imposto de renda, os valores de apuração do crédito foram obtidos a partir da transmissão da Declaração acessória anual chamada de DIPJ - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, posteriormente, substituída pelo ECF - Escrituração Contábil Fiscal. Em relação aos referidos valores, o setor contábil não enfrentou dificuldade para obter o valor originário considerado indevido, haja vista que ele já foi objeto inclusive de homologação por parte da Receita Federal, sendo por isso considerado um valor considerado incontroverso, inclusive os encargos de atualização incidentes sobre o referido valor. Perfazendo todos os critérios de reconhecimento de um ativo para fins de reflexos nas Demonstrações Contábeis, na forma do que dispõe o CPC 00 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro.

Diante o exposto, foram reconhecidos apenas os valores relativos ao IRPJ e aos acréscimos legais sobre o IRPJ, totalizando o montante inicial de R\$ 108.440.297,40 (cento e oito milhões, quatrocentos e quarenta mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), os quais passaram a ser objeto de compensação a partir da competência maio/2025.

7.3. Outros tributos a recuperar

Os outros tributos a recuperar referem-se a pagamentos de tributos realizados a maior, onde o referido crédito tributário em favor do contribuinte poderá ser restituído e/ou compensado, atualizado pela SELIC, com novos débitos.

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

| | <u>31/03/2026</u> | <u>31/12/2025</u> |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Depósitos judiciais | | |
| Questões Judiciais Trabalhistas (i) | 6.692 | 7.281 |
| Questões Judiciais Cíveis (ii) | 6.028 | 6.011 |
| Questões Judiciais Ambientais (iii) | 8.500 | 8.500 |
| Questões Judiciais Tributárias (i) | 2.866 | 2.870 |
| Total dos depósitos judiciais | <u>24.086</u> | <u>24.662</u> |

Os Depósitos judiciais representam ativos da Companhia, contendo quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios associados. O saldo dessa conta em 31 de março de 2026 teve uma variação de R\$ 576 em relação ao período anterior.

Do montante de R\$ 24.086 registrado no grupo dos depósitos judiciais, destacam-se os seguintes pontos:

- (i) As variações nos litígios trabalhistas, no montante de R\$ 589 e nos litígios tributários de R\$ 4 decorreram do levantamento de depósitos judiciais;

- (ii) As variações nos litígios cíveis, no montante de R\$ 17, decorreram, principalmente, da inclusão de novos depósitos judiciais, entre eles o relacionado ao processo 0814287-51.2023.8.20.5124, envolvendo o entre o Condomínio Residencial Monte Carlo e a CAERN;
- (iii) O valor registrado em litígios ambientais, no montante de R\$ 8.500, resultou da celebração de um acordo judicial no âmbito da ação civil pública nº 0862589-29.2022.8.20.5001, envolvendo a CAERN, o IDEMA e o Ministério Público do Estado do RN. Nos termos do acordo homologado judicialmente em 05/06/2023, a Companhia realizou, em 28/06/2023, depósito judicial a título de caução no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), destinado à garantia de recursos para execução das obras e instalações relativas ao emissário, às Estações Elevatórias de Esgotos (EEE) e aos equipamentos necessários à condução dos efluentes da ETE Ponta Negra/Rota do Sol ao estuário do Rio Potengi/Jundiaí. Conforme previsto no acordo, os valores depositados poderão ser liberados parcialmente, em periodicidade semestral, condicionados à comprovação da execução das etapas das obras, mediante autorização judicial. A Companhia apresentou nos autos informações relativas ao cumprimento parcial das etapas previstas no acordo, bem como requereu a liberação parcial dos recursos no montante de R\$ 3.360.192,96 (três milhões, trezentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). Contudo, conforme manifestação recente constante dos autos, o Ministério Público apresentou questionamentos relacionados ao cronograma de execução das obras, às alterações estruturais do projeto e a aspectos ambientais e operacionais vinculados ao cumprimento das obrigações pactuadas, os quais permanecem sob análise dos órgãos competentes e do juízo responsável pelo acompanhamento da execução do acordo. Nesse contexto, até a presente data, não houve deliberação judicial acerca do pedido de liberação parcial dos recursos, permanecendo os valores depositados judicialmente sem movimentação financeira e sem previsão de liberação.

Adicionalmente, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Procuradoria Geral do Estado (PGE), ajuizou Medida Cautelar para Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, relacionada ao direito de execução judicial por precatório, conforme processo número único 0083147-05.2018.1.00.0000. Em 14 de fevereiro de 2020, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente o pedido para suspender as decisões judiciais que promoveram constrições patrimoniais por bloqueio, penhora, arresto, sequestro e determinou a sujeição da CAERN ao regime de precatórios, com a perspectiva de liberação dos recursos financeiros depositados em contas judiciais.

9. CRÉDITOS FISCAIS

A composição dos créditos fiscais é a seguinte:

| | 31/03/2026 | | 31/12/2025 | | |
|-----------------------------------|-----------------|---------------|-----------------|------------|---------------|
| | Base de Cálculo | CSLL (9%) | Base de Cálculo | IRPJ (25%) | CSLL (9%) |
| PECLD | 72.044 | 6.484 | 74.192 | - | 6.677 |
| AVP | 49.113 | 4.420 | 49.310 | - | 4.438 |
| Arrendamento Mercantil | 981 | 88 | 893 | - | 80 |
| Provisões | 83.270 | 7.495 | 80.861 | - | 7.278 |
| Total dos Créditos Fiscais | 205.408 | 18.487 | 205.256 | - | 18.473 |

9.1. Ativo Fiscal Diferido

Embasado pelo pronunciamento técnico CPC 32 que trata dos tributos sobre o lucro, a Companhia registrou os efeitos das diferenças temporárias — que são as diferenças que podem impactar na apuração da contribuição social decorrentes de diferenças entre a base fiscal de um ativo ou passivo e seu valor contábil no balanço patrimonial, resultando na constituição de um crédito tributário.

Vale lembrar que não há prescrição para estes créditos. Além da compensação no período corrente, deve-se registrar os ativos fiscais diferidos (compensações futuras), no intuito de apresentar uma informação contábil mais fidedigna, de acordo com a expectativa de lucros tributáveis futuros.

Em relação as demais contas, consideradas como diferenças temporárias dedutíveis, ou seja, que resultarão em valores a serem deduzidos no cálculo do resultado tributável de períodos futuros, serão apresentadas as projeções de realização no quadro a seguir, com base nos lucros tributáveis esperados nos próximos exercícios.

Estimativa de realização futura da CSLL diferido

| Descrição | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | TOTAL |
|------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| PECLD | 966 | 1.034 | 1.104 | 1.177 | 1.248 | 955 | 6.484 |
| AVP | 658 | 705 | 753 | 802 | 851 | 651 | 4.420 |
| Arrendamento mercantil | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 13 | 88 |
| Provisões | 1.116 | 1.195 | 1.276 | 1.360 | 1.442 | 1.106 | 7.495 |
| TOTAL | 2.753 | 2.948 | 3.148 | 3.355 | 3.558 | 2.725 | 18.487 |

9.2. Passivo Fiscal Diferido

A resolução do CFC nº 1.189/09 que aprova a NBC TG 32 cita que o passivo fiscal diferido é o valor do tributo sobre o lucro devido em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis.

Nesse contexto, no ano calendário de 2019, a Companhia adotou as normas de contabilidade internacional em sua plenitude, em conformidade com o CPC 37 (R1), de maneira que houve o reconhecimento do custo atribuído para os bens pertencentes ao patrimônio da Concessionária, ensejando na constituição de um ajuste de avaliação patrimonial com reflexo majoritariamente positivo, de maneira a espelhar o valor justo dos bens, por isso, conseqüentemente, foi originado um passivo fiscal diferido, prontamente registrado de maneira tempestiva para atender a norma contábil vigente.

Em decorrência deste ato, a Companhia vem realizando no resultado o valor do passivo fiscal diferido de forma concomitante com a depreciação dos bens objeto do ajuste de avaliação de patrimonial.

O procedimento descrito acima, foi aplicado para os passivos advindos do imposto de renda e da contribuição social.

Ante o exposto, demonstra-se abaixo a realização do segundo trimestre de 2025 e a perspectiva de realização do passivo fiscal diferido para os exercícios futuros:

Realização do passivo fiscal diferido (Ajuste de Avaliação Patrimonial)

| Diferença temporária | CSLL |
|----------------------|--------|
| Saldo em 31/12/2025 | 85.512 |
| (-) Realização | (995) |
| Saldo em 31/03/2026 | 84.517 |

Estimativa de realização futura do passivo fiscal diferido (Ajuste de Avaliação Patrimonial)

| Anos | CSLL |
|--------------|---------------|
| 2026-2030 | 31.382 |
| 2031-2040 | 31.380 |
| 2041-2050 | 15.384 |
| 2041-2060 | 5.138 |
| 2061-2070 | 1.089 |
| 2071-2080 | 126 |
| 2081-2090 | 17 |
| 2091-2094 | 1 |
| TOTAL | 84.517 |

10.ATIVO FINANCEIRO

O ativo financeiro representa o direito incondicional de recebimento de caixa ou equivalentes de caixa correspondente ao montante dos ativos e/ou investimentos operacionais realizados e ainda não recuperados por meio da prestação dos serviços vinculados à concessão. Esse direito refere-se aos créditos a receber do Poder Concedente ao término da prestação dos serviços, em conformidade com as disposições das interpretações técnicas ICPC 01 (R1) – Contrato de Concessão, ICPC 17 – Contrato de Concessão: Evidenciação e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contrato de Concessão.

Atualmente, a Companhia possui contratos de concessão firmados com 48 (quarenta e oito) municípios, com vigência até o ano de 2051, prazo definido em razão da criação das microrregiões e voltado à garantia da universalização dos serviços. Esses municípios possuem relevância estratégica para a Companhia, em função de sua capacidade de geração de fluxo de caixa, contribuindo para o subsídio dos demais municípios atendidos.

No primeiro semestre, foi efetuada a reversão do saldo de ativo financeiro em decorrência da adesão do município de Upanema ao modelo de prestação direta dos serviços públicos, conforme estabelecido pela Resolução nº 10, de 28 de outubro de 2025, aprovada pelo Colegiado Microrregional Central-Oeste (MRAE-I).

O município de Serrinha dos Pintos manifestou interesse na regularização da prestação dos serviços no modelo de prestação direta, encontrando-se o respectivo processo pendente. Assim, até que haja decisão formal sobre a matéria, a Companhia mantém a prestação direta dos serviços, em observância ao princípio da continuidade dos serviços públicos essenciais.

Nesse contexto, a CAERN presta serviços a 105 (cento e cinco) municípios no modelo de prestação direta, conforme estabelecido pelas Resoluções nº 3, 4 e 10 das Microrregiões.

10.1. Durante o primeiro trimestre do exercício financeiro de 2026, o Ativo Financeiro evoluiu da seguinte forma:

| | <u>31/03/2026</u> | <u>31/12/2025</u> |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo inicial | 431.448 | 411.482 |
| Constituição | 1.328 | 20.250 |
| Reversão | (1.706) | (284) |
| Saldo contábil líquido | 431.070 | 431.448 |

No primeiro trimestre de 2026, a Companhia apresentou saldo de R\$ 431.069.795,86 (quatrocentos e trinta e um milhões, sessenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), registrado na rubrica de ativo financeiro a receber do Poder Concedente.

10.2. A movimentação do Ativo Financeiro em cada município, no exercício de 2026, foi a seguinte:

| Municípios | 31/12/2025 | 31/03/2026 | | Saldo Contábil |
|----------------------------|------------------------|--------------|----------|------------------------|
| | Saldo Contábil Líquido | Constituição | Reversão | Saldo Contábil Líquido |
| Água Nova | 38 | - | - | 38 |
| Almino Afonso | 145 | - | - | 145 |
| Alto do Rodrigues | 412 | - | - | 412 |
| Areia Branca | 1.912 | 2 | - | 1.914 |
| Arês | 383 | - | - | 383 |
| Campo Grande | 339 | 4 | - | 343 |
| Baia Formosa | 1.855 | - | - | 1.855 |
| Baraúna | 879 | 33 | - | 912 |
| Barcelona | 173 | - | - | 173 |
| Bento Fernandes | 99 | - | - | 99 |
| Caiçara do Norte | 110 | - | - | 110 |
| Caiçara do Rio do Vento | 429 | - | - | 429 |
| Campo Redondo | 624 | - | - | 624 |
| Canguaretama | 6.889 | - | - | 6.889 |
| Cerro Cora | 946 | - | - | 946 |
| Coronel Joao Pessoa | 137 | - | - | 137 |
| Currais Novos | 5.936 | 277 | - | 6.213 |
| Doutor Severiano | 2.626 | - | - | 2.626 |
| Encanto | 410 | - | - | 410 |
| Espírito Santo | 582 | - | - | 582 |
| Extremoz | 1 | - | - | 1 |
| Felipe Guerra | 129 | 1 | - | 130 |
| Fernando Pedroza | 37 | - | - | 37 |
| Francisco Dantas | 97 | - | - | 97 |
| Frutuoso Gomes | 363 | - | - | 363 |
| Goianinha | 3.759 | - | - | 3.759 |
| Governador Dix-Sept Rosado | 247 | - | - | 247 |
| Grossos | 213 | 3 | - | 216 |
| Guamaré | 187 | - | - | 187 |
| Ielmo Marinho | 48 | - | - | 48 |
| Ipanguaçu | 150 | - | - | 150 |
| Itaú | 222 | - | - | 222 |
| Jaçanã | 142 | - | - | 142 |
| Jandaíra | 221 | - | - | 221 |
| Japi | 195 | - | - | 195 |
| Jardim do Seridó | 924 | 3 | - | 927 |
| Joao Câmara | 1.783 | 1 | - | 1.784 |
| Joao Dias | 30 | - | - | 30 |
| Jose da Penha | 1.655 | - | - | 1.655 |
| Jucurutu | 1.752 | - | - | 1.752 |
| Jundiá | 251 | - | - | 251 |
| Lagoa D'anta | 72 | - | - | 72 |

| | | | | |
|-------------------------|--------|-----|---|--------|
| Lagoa de Pedras | 44 | - | - | 44 |
| Lagoa de Velhos | 127 | - | - | 127 |
| Lagoa Nova | 429 | - | - | 429 |
| Lagoa Salgada | 116 | - | - | 116 |
| Lajes | 1.049 | 30 | - | 1.079 |
| Macaíba | 13.738 | - | - | 13.738 |
| Marcelino Vieira | 1.552 | - | - | 1.552 |
| Messias Targino | 189 | - | - | 189 |
| Montanhas | 180 | - | - | 180 |
| Monte Alegre | 1.233 | - | - | 1.233 |
| Nisia Floresta | 4.105 | 52 | - | 4.157 |
| Nova Cruz | 8.594 | - | - | 8.594 |
| Olho D'agua dos Borges | 21 | - | - | 21 |
| Ouro Branco | 608 | - | - | 608 |
| Paraná | 353 | - | - | 353 |
| Paraú | 125 | - | - | 125 |
| Parelhas | 12.002 | 52 | - | 12.054 |
| Passa e Fica | 51 | - | - | 51 |
| Patu | 461 | - | - | 461 |
| Pedra Grande | 232 | - | - | 232 |
| Pedro Avelino | 784 | - | - | 784 |
| Pedro Velho | 2.061 | - | - | 2.061 |
| Pilões | 176 | - | - | 176 |
| Poco Branco | 231 | - | - | 231 |
| Portalegre | 899 | - | - | 899 |
| Pureza | 184 | - | - | 184 |
| Rafael Fernandes | 146 | - | - | 146 |
| Rafael Godeiro | 164 | - | - | 164 |
| Riacho da Cruz | 227 | - | - | 227 |
| Riacho de Santana | 181 | - | - | 181 |
| Rodolfo Fernandes | 122 | - | - | 122 |
| Ruy Barbosa | 344 | - | - | 344 |
| Santa Maria | 276 | - | - | 276 |
| Santana do Matos | 603 | - | - | 603 |
| Santana do Seridó | 1.430 | - | - | 1.430 |
| Santo Antônio | 606 | - | - | 606 |
| São Bento do Norte | 20 | - | - | 20 |
| São Francisco do Oeste | 70 | - | - | 70 |
| São Gonçalo do Amarante | 1.093 | - | - | 1.093 |
| São Joao do Sabugi | 225 | - | - | 225 |
| São Jose de Mipibu | 4.044 | - | - | 4.044 |
| São Miguel | 356 | - | - | 356 |
| São Miguel do Gostoso | 343 | 156 | - | 499 |
| São Pedro | 101 | - | - | 101 |
| São Rafael | 1.443 | - | - | 1.443 |
| São Tome | 549 | - | - | 549 |
| São Vicente | 180 | - | - | 180 |
| Senador Eloi de Souza | 359 | - | - | 359 |

| | | | | |
|--------------------------|---------|-----|---------|---------|
| Senador Georgino Avelino | 226 | - | - | 226 |
| Serra de São Bento | 587 | - | - | 587 |
| Serrinha | 199 | - | - | 199 |
| Serrinha dos Pintos | 1.546 | - | (28) | 1.518 |
| Severiano Melo | 245 | - | - | 245 |
| Sítio Novo | 181 | - | - | 181 |
| Taboleiro Grande | 33 | - | - | 33 |
| Taipu | 398 | - | - | 398 |
| Tibau | 458 | 1 | - | 459 |
| Timbaúba dos Batistas | 396 | - | - | 396 |
| Touros | 169 | - | - | 169 |
| Triunfo Potiguar | 434 | - | - | 434 |
| Umarizal | 1.082 | - | - | 1.082 |
| Upanema | 1.263 | 438 | (1.466) | 235 |
| Várzea | 259 | - | - | 259 |
| Venha-ver | 152 | - | - | 152 |
| Vera Cruz | 712 | - | - | 712 |
| Viçosa | 181 | - | - | 181 |
| Vila Flor | 389 | - | - | 389 |
| Acari | 2.386 | - | - | 2.386 |
| Assu | 4.762 | 4 | - | 4.766 |
| Afonso Bezerra | 592 | 2 | - | 594 |
| Antônio Martins | 502 | - | - | 502 |
| Angicos | 386 | - | - | 386 |
| Apodi | 3.446 | 1 | - | 3.447 |
| Bodó | 80 | - | - | 80 |
| Bom Jesus | 471 | - | - | 471 |
| Boa Saúde | 741 | - | - | 741 |
| Coronel Ezequiel | 199 | - | - | 199 |
| Caicó | 22.309 | 3 | - | 22.312 |
| Carnaubais | 467 | - | - | 467 |
| Caraúbas | 1.561 | 2 | - | 1.563 |
| Carnaúba dos Dantas | 464 | - | - | 464 |
| Cruzeta | 257 | - | - | 257 |
| Equador | 167 | 1 | - | 168 |
| Florânia | 1.746 | - | - | 1.746 |
| Ipueira | 111 | 4 | - | 115 |
| Janduís | 202 | - | - | 202 |
| Jardim de Angicos | 102 | - | - | 102 |
| Jardim de Piranhas | 3.754 | - | (211) | 3.543 |
| Lajes Pintadas | 308 | - | - | 308 |
| Luís Gomes | 609 | - | - | 609 |
| Lucrecia | 536 | - | - | 536 |
| Macau | 2.595 | 3 | - | 2.598 |
| Monte das Gameleiras | 167 | - | - | 167 |
| Mossoró | 48.786 | 131 | - | 48.917 |
| Martins | 352 | - | - | 352 |
| Natal | 178.553 | 6 | - | 178.559 |

| | | | | |
|----------------------------------|----------------|--------------|----------------|----------------|
| Pedra Preta | 35 | - | - | 35 |
| Passagem | 26 | - | - | 26 |
| Pendencias | 1.777 | - | - | 1.777 |
| Porto do Mangue | 167 | - | - | 167 |
| Pau dos Ferros | 5.937 | 2 | - | 5.939 |
| Parazinho | 295 | - | - | 295 |
| Parnamirim | 24.454 | 2 | (1) | 24.455 |
| Riachuelo | 506 | - | - | 506 |
| São Jose do Campestre | 912 | - | - | 912 |
| Serra Caiada | 391 | - | - | 391 |
| São José do Seridó | 830 | - | - | 830 |
| São Paulo do Potengi | 1.296 | 114 | - | 1.410 |
| São Bento do Trairi | 571 | - | - | 571 |
| São Fernando | 81 | - | - | 81 |
| Serra do Mel | 297 | - | - | 297 |
| Tangará | 754 | - | - | 754 |
| Tenente Laurentino Cruz | 944 | - | - | 944 |
| Tenente Ananias | 342 | - | - | 342 |
| Tibau do Sul | 6.484 | - | - | 6.484 |
| Total do Ativo Financeiro | 431.448 | 1.328 | (1.706) | 431.070 |

11. IMOBILIZADO

Conforme estabelece o Pronunciamento Técnico CPC 27, o ativo imobilizado é composto por bens tangíveis mantidos para utilização na produção ou fornecimento de bens e serviços, para locação a terceiros ou para fins administrativos, cuja expectativa de uso ultrapasse um exercício social.

de uso geral vinculados às O ativo imobilizado da CAERN é constituído, predominantemente, por edificações, bens unidades administrativas e sistemas adutores distribuídos por todo o Estado do Rio Grande do Norte.

O imobilizado está assim distribuído:

| | 31/03/2026 | | 31/12/2025 | |
|-----------------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|
| | Custo | Depreciação | Custo | Custo |
| Terrenos | 49.402 | - | 49.402 | 49.402 |
| Edificações | 17.030 | (7.021) | 10.009 | 10.074 |
| Veículos | 1.716 | (1.321) | 395 | 411 |
| Móveis e utensílios | 2.326 | (975) | 1.351 | 1.295 |
| Equipamentos de informática | 5.026 | (1.736) | 3.290 | 3.024 |
| Máquinas e equipamentos | 7.690 | (3.890) | 3.800 | 3.907 |
| Benfeitorias | 3.605 | (2.052) | 1.553 | 1.581 |
| Sistema Adutor | 1.201.826 | (447.957) | 753.869 | 758.676 |
| Obras em Andamento | 170.185 | - | 170.185 | 159.346 |
| Total do Imobilizado | 1.458.806 | (464.952) | 993.854 | 987.716 |

11.1. Sistema adutor - imobilizado

| DESCRIÇÃO | 31/03/2026 | 31/12/2025 |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| Barragens | 308 | 308 |
| Poços | 6.945 | 6.941 |
| Redes Adutoras | 1.086.206 | 1.085.912 |
| Estações Elevatórias / Recalque | 56.927 | 56.879 |
| Estação de Tratamento de Água | 20.670 | 20.696 |
| Outros Bens do Sistema de Água | 2.441 | 2.441 |
| Reservatórios | 26.324 | 26.324 |
| Booster | 1.833 | 1.833 |
| Redes de distribuição | 172 | 172 |
| Total | 1.201.826 | 1.201.506 |

11.2. Realização do sistema adutor - imobilizado

| DESCRIÇÃO/DEPRECIÇÃO/REALIZAÇÃO | 31/03/2026 | 31/12/2025 |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| AAP | | |
| Barragens | (132) | (129) |
| Poços | (2.371) | (2.289) |
| Redes Adutoras | (399.502) | (395.577) |
| Estações Elevatórias / Recalque | (37.749) | (37.042) |
| Estação de Tratamento de Água | (213) | (1.933) |
| Outros Bens do Sistema de Água | (2.134) | (193) |
| Reservatórios | (5.594) | (5.436) |
| Booster | (255) | (224) |
| Redes de distribuição | (7) | (7) |
| Total | (447.957) | (442.830) |
| Custo Líquido | 753.869 | 758.676 |

A movimentação do imobilizado entre janeiro e março de 2026 foi a seguinte:

| | Saldo Contábil líquido 31/12/2025 | Aquisições | Alienações/ Baixas | (-) Perda Estimada | Transferência | Depreciação | Realização do APP | Saldo contábil líquido 31/03/2026 |
|-----------------------------|--|-------------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------------|--------------------|------------------------------|--|
| Terrenos | 49.402 | - | - | - | - | - | - | 49.402 |
| Edificações | 10.074 | - | - | - | - | (21) | (44) | 10.009 |
| Veículos | 411 | - | - | - | 13 | (27) | (2) | 395 |
| Móveis e utensílios | 1.295 | - | - | - | 101 | (39) | (6) | 1.351 |
| Equipamentos de informática | 3.024 | - | - | - | 417 | (148) | (3) | 3.290 |
| Máquinas e equipamentos | 3.907 | - | - | - | 15 | (133) | 11 | 3.800 |
| Benfeitorias | 1.581 | - | - | - | - | (11) | (17) | 1.553 |
| Adutoras | 758.676 | - | - | - | 323 | (4.587) | (543) | 753.869 |
| Obras em Andamento | 159.346 | 11.099 | - | - | (260) | - | - | 170.785 |
| Total do Imobilizado | 987.716 | 11.099 | - | - | 609 | (4.966) | (604) | 993.854 |

O ativo imobilizado é registrado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicáveis, resultando no respectivo valor contábil líquido.

Também integram o custo do imobilizado os gastos diretamente atribuíveis à colocação do ativo em condições adequadas de operação, incluindo os encargos financeiros decorrentes de financiamentos incorridos entre a data de aquisição e o início de seu efetivo funcionamento.

Os terrenos não são depreciados por terem vida útil ilimitada.

O método de depreciação utilizado é o método linear, que consiste na variação uniforme durante a vida útil do bem. Em relação a vida útil, informamos que a política da Companhia é realizar a revisão a cada encerramento do exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativa contábil. Os principais grupos de bens do ativo imobilizado estão detalhados na tabela abaixo:

| | Anos |
|------------------------------------|--------------|
| Computadores e periféricos | 5 a 10 anos |
| Edificações | 20 a 67 anos |
| Ferramentas | 10 anos |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos | 5 a 10 anos |
| Móveis e utensílios | 10 anos |
| Veículos | 5 anos |
| Adutoras | 30 a 60 anos |
| Benfeitorias | 20 a 67 anos |

Os gastos subsequentes são incorporados ao valor contábil do ativo ou reconhecidos como ativo separado quando houver expectativa de geração de benefícios econômicos futuros e sua vida útil estimada for superior a 12 (doze) meses. Os demais gastos com reparos e manutenção são reconhecidos diretamente no resultado do exercício no período em que ocorrem, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado.

A Companhia realiza testes de recuperabilidade (impairment) sobre os bens do ativo imobilizado, no mínimo, anualmente, estando prevista a próxima avaliação para setembro de 2026, ou em período anterior, caso ocorram indícios de que o valor contábil de determinado ativo ou conjunto de ativos possa não ser recuperável.

A Companhia concluiu o primeiro trimestre de 2026 com um saldo de R\$ 170.184.662,80 (cento e setenta milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) registrado em obras em andamento do ativo imobilizado, referente a investimentos em projetos ainda em execução, que serão incorporados ao patrimônio após sua conclusão.

Por fim, destaca-se que a Companhia adota política de constituição de perdas estimadas em conformidade com as normas contábeis vigentes, com foco na apuração de responsabilidades nos casos de desaparecimento, perda ou extravio de bens do ativo imobilizado.

12. INTANGÍVEL

A Companhia reconhece como ativos intangíveis os bens vinculados às atividades de concessão e de prestação direta dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios em que foram celebrados termos de prestação direta, em conformidade com a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, observadas as autorizações do colegiado microrregional e os preceitos estabelecidos no CPC 00, especialmente quanto à aplicação do princípio contábil da essência sobre a forma.

Atualmente, a Companhia possui contratos de concessão vigentes com 48 (quarenta e oito) municípios, distribuídos entre as Microrregiões Litoral-Seridó, composta por 29 municípios, e Central-Oeste, composta por 19 municípios, além de 105 (cento e cinco) termos de prestação direta, todos com vigência até o ano de 2051.

A amortização do ativo intangível tem início quando o ativo se encontra instalado e disponível para uso nas operações da Companhia, encerrando-se quando o ativo estiver integralmente amortizado ou por ocasião de sua baixa, o que ocorrer primeiro, deixando, conseqüentemente, de compor a base de cálculo da tarifa dos serviços concedidos.

Conforme dispõe o Pronunciamento Técnico CPC 04 – Ativo Intangível, o valor amortizável dos ativos intangíveis com vida útil definida é apropriado de forma sistemática ao longo de sua vida útil econômica. A Companhia adota o método linear para cálculo da amortização, com base na vida útil estimada dos bens. A revisão das estimativas de vida útil é realizada ao término de cada exercício social, sendo eventuais alterações reconhecidas prospectivamente como mudança de estimativa contábil.

O Ativo Intangível está dividido em grupos de bens, e a vida útil está demonstrada no detalhamento a seguir:

| | Anos |
|---|--------------|
| BARRAGENS | 30 a 60 anos |
| POCOS | 60 anos |
| OUTROS BENS DO SISTEMA DE ÁGUA | 10 anos |
| RESERVATORIOS | 20 a 60 anos |
| BOOSTER | 10 anos |
| REDES DE DISTRIBUICAO | 30 a 80 anos |
| REDES ADUTORAS | 30 a 80 anos |
| ESTACOES ELEVATORIAS / RECALQUE | 25 anos |
| ESTACOES TRATAMENTO DE ÁGUA | 60 a 67 anos |
| RAMAIS | 5 anos |
| REDES COLETORAS | 30 a 80 anos |
| ESTACOES ELEVATORIAS | 25 anos |
| ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS (ETE) | 60 a 67 anos |
| ARRENDAMENTO FINANCEIRO | 5 a 13 anos |
| DIREITO DE USO DA CONCESSAO | 25 anos |
| HIDRÔMETROS | 5 anos |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 10 anos |
| BENS DE USO GERAL | 5 a 20 anos |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 10 anos |
| SOFTWARE | 5 anos |

A Companhia realiza o teste de recuperabilidade para todos os ativos intangíveis, conforme estabelecido pelo CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. O teste é realizado, no mínimo, anualmente, com aplicação prevista para setembro de 2026. Sua finalidade é identificar indícios de perdas estimadas, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo, ou grupo de ativos, possa não ser recuperável.

As licenças de software adquiridas são registradas com base no custo de aquisição acrescidos dos custos necessários para que estejam prontos para utilização, e têm como vida útil uma média de 5 anos, porém, caso fique claro no contrato de aquisição que será utilizado por mais ou menos tempo, a vida útil e conseqüentemente a taxa de amortização serão alteradas.

Os valores residuais dos ativos intangíveis são reconhecidos como ativo financeiro, após deduzidas suas respectivas amortizações acumuladas projetadas até a data do fim da concessão, com base em sua vida útil.

A transferência dos bens classificados como obras em andamento para a categoria de bens em operação ocorre após a formalização, em processo administrativo, do Termo de Encerramento emitido pela comissão de recebimento de obras instituída para essa finalidade. Tal procedimento tem como objetivo atestar a funcionalidade do empreendimento e consolidar as informações necessárias para os respectivos registros contábeis e patrimoniais.

No primeiro trimestre de 2026, a Companhia reconheceu no ativo intangível, os equipamentos da Linha um do Sistema de Esgotamento Sanitário da Zona Norte de Natal – ETE Jaguaribe, em razão do início dos testes do empreendimento, no montante de R\$ 34.596.926,03 (trinta e quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e três centavos).

Além disso, foi reconhecida benfeitoria no Escritório de São Miguel do Gostoso, bem como concluídos investimentos destinados à implantação de redes, com vistas à ampliação da cobertura e ao aumento da eficiência dos serviços prestados. Esses investimentos resultaram em acréscimo no ativo intangível no montante de R\$ 1.579.901,05 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e um reais e cinco centavos).

A Companhia adota a política de constituição de perda estimada, conforme preceitua as normas contábeis vigentes, com viés voltado para apuração de responsabilidade nos casos de desaparecimento, perda ou extravio de bens.

A Companhia concluiu o primeiro trimestre de 2026 com um saldo de R\$ 1.212.959.164,94 (um bilhão, duzentos e doze milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) registrado nas contas de obras em andamento do ativo intangível. Esse valor corresponde aos investimentos realizados em projetos ainda em execução.

Sendo assim, o ativo intangível está assim distribuído:

| | 31/03/2026 | | | 31/12/2025 | |
|---|------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------|------------------|
| | Custo Corrigido | Amortização acumulada | Transferência para Ativo Financeiro | Custo Líquido | Custo Líquido |
| Em operação | | | | | |
| Sistemas de abastecimento de água | 711.791 | (14.683) | 689 | 697.797 | 709.528 |
| Sistemas de abastecimento de esgoto sanitário | 401.909 | (6.608) | (207) | 395.094 | 365.926 |
| Bens de uso geral | 40.477 | (1.422) | (104) | 38.951 | 40.153 |
| | 1.154.177 | (22.713) | 378 | 1.131.842 | 1.115.607 |
| Em Andamento | | | | | |
| Sistemas de abastecimento de água | 65.834 | - | - | 65.834 | 64.688 |
| Investimentos Capitalizáveis - SAA | 18.444 | - | - | 18.444 | 16.832 |
| Estoque para obras - SAA | 930 | - | - | 930 | 2.470 |
| Sistemas de abastecimento de esgoto | 1.032.498 | - | - | 1.032.498 | 1.035.419 |
| Investimentos Capitalizáveis - SES | 85.975 | - | - | 85.975 | 75.661 |
| Estoque para obras - SES | 3.642 | - | - | 3.642 | 5.392 |
| Bens de uso geral | 5.509 | - | - | 5.509 | 4.327 |
| Investimentos Capitalizáveis - BUG | 126 | - | - | 126 | 107 |
| | 1.212.958 | - | - | 1.212.958 | 1.204.896 |
| Reserva Técnica | | | | | |
| Bens em reserva técnica | 12.219 | - | - | 12.219 | 12.812 |
| Direito de Concessão de Uso | | | | | |
| Município de Parnamirim | 30.310 | (291) | - | 30.019 | 30.310 |
| Total do Intangível | 2.409.664 | (23.004) | 378 | 2.387.038 | 2.363.625 |

As mutações ocorridas no intangível referente ao período de janeiro a março de 2026, foram as seguintes:

| | Saldo Contábil | Aquisições/ | | | | Realização do | Transferência para | | Saldo |
|--|------------------|----------------|-----------------|------------|----------------|-------------------|--------------------|-----------------|------------------|
| | Líquido em | Adições | Transferências | Baixas/ | Perda Estimada | Ajuste de | Ativo Financeiro | Amortização | Contábil |
| | 31/12/2025 | | | Alienações | | Avaliação | | | Líquido em |
| | | | | | | Patrimonial - AAP | | | 31/03/2026 |
| Sistemas de abastecimento de água | 709.528 | - | 2.263 | - | - | (6.811) | 689 | (7.872) | 697.797 |
| Sistemas de esgoto sanitário | 365.926 | - | 35.983 | - | - | (3.297) | (207) | (3.311) | 395.094 |
| Bens de uso geral | 40.153 | - | 324 | - | - | (337) | (104) | (1.085) | 38.951 |
| Obras em andamento sistema de abastecimento de água | 64.688 | 1.758 | (612) | - | - | - | - | - | 65.834 |
| Investimentos Capitalizáveis - SAA | 16.832 | 1.899 | (287) | - | - | - | - | - | 18.444 |
| Estoque para obras - SAA | 2.470 | 5 | (1.545) | - | - | - | - | - | 930 |
| Obras em andamento sistema de esgoto sanitário | 1.035.419 | 33.077 | (35.998) | - | - | - | - | - | 1.032.498 |
| Investimentos Capitalizáveis - SES | 75.661 | 10.329 | (15) | - | - | - | - | - | 85.975 |
| Estoque para obras - SES | 5.392 | 2.813 | (4.563) | - | - | - | - | - | 3.642 |
| Obras em andamento bens de uso geral | 4.327 | 1.503 | (321) | - | - | - | - | - | 5.509 |
| Investimentos Capitalizáveis - BUG | 107 | 19 | - | - | - | - | - | - | 126 |
| Reserva Técnica | 12.812 | 64.726 | (65.319) | - | - | - | - | - | 12.219 |
| Direito de Concessão de Uso | 30.310 | - | - | - | - | - | - | (1.166) | 30.019 |
| Total do Intangível | 2.363.625 | 116.129 | (70.090) | - | - | (10.445) | 378 | (12.559) | 2.387.038 |

13. DIREITO DE USO ARRENDAMENTO MERCANTIL

A Companhia aplica os requisitos do CPC 06 (R2)/IFRS 16 e reconhece como direito de uso de arrendamento mercantil, os contratos em que são transmitidos o direito de usar o ativo por um período determinado, mediante pagamento.

O direito de uso de arrendamento mercantil da Companhia está assim distribuído:

| Arrendamento Mercantil | 31/03/2026 | | | 31/12/2025 |
|---|-----------------|------------------|---------------|---------------|
| | Custo Corrigido | Amortização | Custo Líquido | Custo Líquido |
| Direito de uso de veículos | 58.884 | (53.033) | 5.851 | 8.777 |
| Direito de uso de máquinas e equipamentos | 38.846 | (29.283) | 9.563 | 1.819 |
| Direito de uso de bens imóveis | 34.344 | (25.623) | 8.721 | 4.872 |
| Total do arredamento | 132.074 | (107.939) | 24.135 | 15.468 |

14. FORNECEDORES

Nesse grupamento de contas contábeis estão registradas as obrigações da companhia devidas em virtude da aquisição de bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, bem como as obrigações oriundas da execução de obras de engenharia, sendo estas realizadas com recursos próprios ou com recursos vinculados.

| | 31/03/2026 | 31/12/2025 |
|--|---------------|---------------|
| <u>Circulante</u> | | |
| Fornecedores | 31.239 | 40.694 |
| Recursos Próprios | 25.109 | 29.153 |
| Recursos Vinculados | 6.130 | 11.541 |
| Outras contas a pagar (iii) | 8.058 | 8.615 |
| Total no Curto Prazo | 39.299 | 49.309 |
| | | |
| Total de Fornecedores e outras contas a pagar | 39.297 | 49.309 |

Entende-se como **fornecedores de recursos próprios**, as obrigações a pagar decorrentes de bens ou serviços já recebidos, cujos pagamentos não possuem fonte de recurso previamente vinculada, conforme indicado na nota explicativa nº 4 de caixa e equivalentes de caixa.

Já os **fornecedores de recursos vinculados** correspondem às obrigações a pagar decorrentes da execução de obras e serviços de engenharia realizados por empreiteiros, cujos pagamentos estão garantidos por recursos financeiros mantidos em contas bancárias vinculadas.

Tais recursos possuem destinação específica e não integram a disponibilidade financeira livre da entidade, devendo ser utilizados exclusivamente para a quitação das medições e faturas relacionadas às respectivas obras, conforme também descrito na nota explicativa nº 4 de caixa e equivalentes de caixa, onde a CAERN figura como Interveniente Executor nos contratos de repasse.

O grupo de outras contas a pagar inclui:

- (i) Depósito para garantia contratual, referentes à exigência de garantias destinadas a assegurar a execução contratual nos processos licitatórios. As modalidades utilizadas pela Companhia são caução em dinheiro, seguro-garantia e fiança bancária;
- (ii) Depósitos não identificados, correspondente a valores creditados em contas bancárias que ainda não puderam ser devidamente identificados;
- (iii) Em decorrência do êxito obtido no Processo nº 00038-04-2009.04-05-8400, que tratou do reconhecimento da imunidade recíproca relativa ao Imposto de Renda, a Companhia reconheceu obrigação contratual com o escritório de advocacia De Rosa, Siqueira, Almeida, Barros Barreto e Advogados Associados, no montante de R\$ 10.517, correspondente à parcela dos honorários de êxito vinculada ao crédito tributário já homologado pela Receita Federal. O valor total de honorários previsto no contrato é de R\$ 50.203, sendo que a diferença de R\$ 39.686 ainda não foi registrada contabilmente por se referir a valores controversos, que permanecem em discussão administrativa junto à Receita Federal. Em 31 de março de 2026, do montante de honorários já reconhecidos contabilmente (R\$ 10.517), permanecia em aberto o valor de R\$ 4.311, integralmente classificado no passivo circulante. Adicionalmente, o pagamento dos honorários encontra-se suspenso conforme Mandado de Notificação nº 001114/2026, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN).

Ao final do primeiro trimestre de 2026, a conta **Fornecedores e Outras Contas a Pagar** acumulou o saldo de R\$ 39.297, representando uma redução de R\$ 10.012 em relação ao saldo de R\$ 49.309 registrado em 2025. A redução observada decorre, principalmente, da liquidação de obrigações junto a fornecedores e demais credores ao longo do período.

14.1. Capital circulante líquido com recursos vinculados

| | <u>31/03/2026</u> | <u>31/12/2025</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Bancos Vinculados | 17.996 | 30.623 |
| (-) Fornecedores - Recursos Vinculados | (6.130) | (11.541) |
| (=) Capital Circulante Líquido Vinculado | <u>11.866</u> | <u>19.082</u> |

O Capital Circulante Líquido com Recursos Vinculados demonstra a diferença entre os recursos vinculados (Bancos e Aplicações Financeiras – Recursos Vinculados) e os Fornecedores – Recursos Vinculados, com intuito de evidenciar a liquidez da empresa e sua capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo junto aos fornecedores.

Os recursos do Capital Circulante Líquido com Recursos Vinculados são destinados ao pagamento das obrigações relacionadas às obras de saneamento especificadas nos contratos de repasse, nos quais a Companhia atua como Interviente Executor, garantindo o cumprimento de obrigações contratuais com os fornecedores.

A partir do demonstrativo exibido, em 31 de março de 2026, a Companhia possuía em recursos vinculados o montante de R\$ 17.996 referente à recursos para a execução de obras de saneamento. Após dedução dos compromissos já firmados, a quantia disponível era de R\$ 11.866, o que representa uma redução de R\$ 7.216 na disponibilidade financeira em comparação com os R\$ 19.082 líquidos disponíveis em 31 de dezembro de 2025.

15. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

15.1. Composição dos saldos

| Descrição | Banco | Taxa de Juros | Indexador | Moeda | Principal | Contratação | Vencimento | Capit. Juros | Carência | 31/03/2026 | 31/12/2025 |
|-------------------------------------|-----------|------------------------|-----------|-------|-----------|-------------|------------|--------------|----------|----------------|----------------|
| CCB (a) | Santander | 2,97% a.a. | CDI | R\$ | 60.000 | 2023 | 2027 | Mensal | 6 meses | 14.285 | 18.571 |
| Debêntures - 1ª Emissão (b) | Santander | 4% a.a. | CDI | R\$ | 370.000 | 2023 | 2028 | Mensal | 24 meses | 262.581 | 298.387 |
| CCB (c) | BNB | 2,76% a 11,90% a.a. | IPCA | R\$ | 327.000 | 2024 | 2048 | Mensal | 96 meses | 25.946 | 20.811 |
| Subtotal | | | | | | | | | | 302.812 | 377.769 |
| (-) Custos de transação | | | | | | | | | | (4.069) | (4.214) |
| Total | | | | | | | | | | 298.743 | 333.555 |
| Empréstimos e financiamentos | | | | | | | | | | 38.995 | 38.387 |
| Debêntures | | | | | | | | | | 259.748 | 295.168 |
| Circulante | | | | | | | | | | 155.921 | 158.708 |
| Não Circulante | | | | | | | | | | 142.822 | 174.847 |

a) CCB – Banco Santander

Em 12 de janeiro de 2023, a Companhia captou o montante de R\$ 60 milhões junto ao Banco Santander, na modalidade CCB, destinado à renovação da frota de veículos pesados e capital de giro. Para concretização da operação, foi firmado um Instrumento de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios para pactuar a cessão dos direitos creditórios decorrentes do Contrato de Arrecadação nº 22.01986 firmado entre a Companhia e o Banco na data de 9 de setembro de 2022, dando como garantia o fluxo de recebíveis equivalente a 2,5 parcelas de principal mais juros remuneratórios mensais, acrescido dos demais encargos previstos na Célula, até a integral liquidação das Obrigações Garantidas naquele mês, sendo, após a liquidação, liberada a garantia para a Companhia.

(b) Debêntures – Banco Santander

Com a finalidade de financiar a conclusão das obras em andamento, para garantir o cumprimento das metas universais do Saneamento até 2033, a Companhia, em 19 de janeiro de 2023, por meio do coordenador líder – Banco Santander (Brasil) S.A., sob regime de firme colocação do valor total da emissão, em série única, realizou a 1ª emissão de debêntures simples e, portanto, não conversíveis em ações pela emissora, sendo emitidas 370.000 debêntures com o valor nominal unitário de R\$1.000 (um mil reais), totalizando um montante captado de R\$ 370 milhões.

O vencimento das debêntures ocorrerá ao final de 5 anos a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 19 de janeiro de 2028, ressalvadas as hipóteses de resgate ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures, conforme previstas na escritura de emissão.

Os pagamentos das parcelas do serviço da dívida serão feitos mediante aporte do valor devido na conta de liquidação da operação, utilizando-se dos procedimentos adotados pela Bolsa de Valores do Brasil - B3. Ocorrendo impontualidade no pagamento, de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% sobre o valor inadimplido e juros moratórios à razão de 1% ao mês calculados *pro rata temporis*.

A Caern poderá, ao seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos debenturistas, realizar o resgate antecipado da totalidade, mas não parcialmente, das debêntures, a partir do 24º mês, a contar da data de emissão, ou seja, a partir de 19 de janeiro de 2025.

No contrato, a Caern deu como garantia os recebíveis decorrentes dos serviços prestados pela Companhia em municípios com contrato de concessão, desde que estejam livres e desembaraçadas de todo e qualquer ônus (exceto pela Cessão Fiduciária). O valor garantido corresponde a 130% da próxima prestação do serviço da dívida.

Em 16 de janeiro de 2025, foi assinada a prorrogação do prazo para o início do pagamento do principal da 1ª emissão de Debêntures da CAERN, estabelecendo a 1ª parcela com vencimento em 19

de julho de 2025. Como contrapartida à alteração contratual, a Companhia efetuou o pagamento de um prêmio único de R\$ 1.000.000 (um milhão de reais) aos debenturistas.

No período de janeiro a março de 2026, foram pagos, referentes às debêntures, R\$ 48.032.097,65 (quarenta e oito milhões, trinta e dois mil, noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), montante que engloba principal, juros e atualização monetária.

(c) CCB – Banco do Nordeste do Brasil

Em 16 de setembro de 2024, a Companhia contratou R\$ 327 milhões com o Banco do Nordeste do Brasil, destinado ao financiamento de obras. A referida operação trata-se de uma ação estratégica para universalização dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto, até 2033, em conformidade com o Marco Legal do Saneamento, garantindo que 99% da população tenha acesso à água tratada, e 90% à coleta e tratamento de esgoto.

Termos da operação:

(i.1) Vencimento e forma de pagamento: 240 parcelas mensais, com a última prevista para 15 de outubro de 2048;

(i.2) Carência: 8 anos, com início do pagamento em 15 de novembro de 2028.

Estrutura de taxas e juros:

(ii.1) Montante de R\$ 30.214.138: juros básicos fixo de 2,7582% a.a.;

(ii.2) Montante de R\$ 297.237.335: juros básicos fixo de 3,3711% a.a.;

(ii.3) Correção Monetária: variação do IPCA/IBGE, calculada a partir do início do contrato;

(ii.4) Infraestrutura em Municípios não prioritários: juros pré-fixados de 9,28% a.a. e pós-fixados de 2,62% a.a. mais IPCA/IBGE;

(ii.5) Infraestrutura em Municípios prioritários: juros pré-fixados de 8,78% a.a. e pós-fixados de 2,14% a.a. mais IPCA/IBGE.

Para concretização da operação, o Banco do Nordeste requereu da Companhia as seguintes garantias: na fase pré-operacional, a apresentação de fiança bancária em favor do Banco, garantindo 100% do saldo devedor. Na fase operacional, a cessão fiduciária de direitos creditórios (recebíveis), a alienação fiduciária de máquinas e equipamentos, o penhor de ações da SPE, a cessão fiduciária dos direitos emergentes da autorização/concessão, a cessão fiduciária dos direitos e créditos dos contratos do projeto, se houver, e aval/fiança corporativa, garantindo no mínimo 100% do saldo devedor.

A liberação do financiamento será realizada em diversas parcelas, condicionada à contrapartida da Companhia. Assim, o passivo referente a esse financiamento será registrado gradualmente, à medida que cada parcela for recebida.

Até o momento não houve recebimento da contrapartida do financiamento. Segue abaixo a previsão das liberações dos recursos:

| Data | Recursos Próprios | Recursos | Total | % |
|--------------|--------------------------|-----------------|----------------|------------|
| 2024 | 6.799 | 26.994 | 33.793 | 8,25 |
| 2025 | 46.476 | 185.905 | 232.381 | 56,77 |
| 2026 | 28.006 | 112.025 | 140.031 | 34,21 |
| 2027 | 597 | 2.389 | 2.986 | 0,73 |
| 2028 | 35 | 138 | 173 | 0,04 |
| Total | 81.913 | 327.451 | 409.364 | 100 |

Em 12 de fevereiro de 2025, foi formalizado o Contrato de Prestação de Fiança, com validade de 365 dias. O valor afiançado foi de R\$ 27 milhões, exigido o pagamento de 1,70% sobre o valor total afiançado. O custo da fiança será pago em 12 parcelas mensais. O BNB liberou os montantes de R\$ 20 milhões e R\$ 5 milhões nos meses de abril de 2025 e fevereiro de 2026, respectivamente.

15.2. Movimentação dos saldos

As mutações ocorridas no período de janeiro a março de 2026 estão descritas abaixo:

| Descrição | Saldos em 31/12/2025 | Captações | Juros/Variação Monetária incorridos | Amortizações | Custos de Transação | | Saldos em 31/03/2026 |
|-------------------------------------|-----------------------------|------------------|--|---------------------|----------------------------|-------------------|-----------------------------|
| | | | | | A apropriar | Incorridos | |
| CCB - Santander | 18.571 | - | 692 | (4.978) | - | - | 14.285 |
| Debêntures - 1ª Emissão - Santander | 298.387 | - | 12.226 | (48.032) | - | - | 262.581 |
| CCB - BNB | 20.811 | 5.120 | 408 | (393) | - | - | 25.946 |
| Subtotal | 337.769 | 5.120 | 13.326 | (53.403) | - | - | 302.812 |
| (-) Custos de transação | (4.214) | - | - | - | (353) | 498 | (4.069) |
| Total | 333.555 | 5.120 | 13.326 | (53.403) | (353) | 498 | 298.743 |

| Descrição | Saldos em 31/12/2024 | Captações | Juros/Variação Monetária incorridos | Amortizações | Custos de Transação | | Saldos em 31/03/2025 |
|-------------------------------------|-----------------------------|------------------|--|---------------------|----------------------------|-------------------|-----------------------------|
| | | | | | A apropriar | Incorridos | |
| CCB - Santander | 35.714 | - | 1.216 | (5.501) | - | - | 31.429 |
| Debêntures - 1ª Emissão - Santander | 370.000 | - | - | - | - | - | 370.000 |
| Subtotal | 405.714 | - | 1.216 | (5.501) | - | - | 401.429 |
| (-) Custos de transação | (4.649) | - | - | - | (509) | - | (5.158) |
| Total | 401.065 | - | 1.216 | (5.501) | (509) | - | 396.271 |

15.3. Composição dos saldos por vencimento

As amortizações do principal e dos encargos financeiros incorridos de empréstimos, financiamentos e debêntures vencíveis a curto e longo prazo obedecem ao seguinte cronograma de liquidação:

| Descrição | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | Acima de 2030 | Saldo em 31/03/2026 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------------|
| CCB - Santander | 12.857 | 1.428 | - | - | - | - | 14.285 |
| Debêntures - 1ª Emissão - Santander | 107.419 | 143.226 | 11.936 | - | - | - | 262.581 |
| CCB - BNB | 348 | - | 213 | 1.280 | 1.280 | 22.825 | 25.946 |
| Subtotal | 120.624 | 144.654 | 12.149 | 1.280 | 1.280 | 22.825 | 302.812 |
| (-) Custos de transação | (1.507) | (1.619) | (168) | (39) | (39) | (697) | (4.069) |
| Total | 119.117 | 143.035 | 11.981 | 1.241 | 1.241 | 22.128 | 298.743 |

| Descrição | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | Acima de 2030 | Saldo em 31/12/2025 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------------|
| CCB - Santander | 17.143 | 1.428 | - | - | - | - | 18.571 |
| Debêntures - 1ª Emissão - Santander | 143.226 | 143.226 | 11.935 | - | - | - | 298.387 |
| CCB - BNB | 332 | - | 171 | 1.024 | 1.024 | 18.260 | 20.811 |
| Subtotal | 160.701 | 144.654 | 12.106 | 1.024 | 1.024 | 18.260 | 337.769 |
| (-) Custos de transação | (1.993) | (1.603) | (152) | (23) | (23) | (420) | (4.214) |
| Total | 158.708 | 143.051 | 11.954 | 1.001 | 1.001 | 17.840 | 333.555 |

15.4. Cláusulas Contratuais Restritivas – *Covenants* Financeiros

Os *covenants* e as cláusulas restritivas vinculados aos empréstimos, financiamentos e debêntures estão demonstrados a seguir:

| <i>Covenants</i> de contratos da 1ª Emissão de Debêntures: índice limite | |
|--|-------------------------|
| Índice | Limite |
| Dívida líquida financeira / EBITDA | Igual ou inferior a 3,5 |

Para os contratos da 1ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, e dos empréstimos e financiamentos mantidos no Santander e BNB, a Companhia, além de concluir os empreendimentos e garantir a sua funcionalidade, deve manter durante toda a vigência do contrato o índice limite, que será apurado trimestralmente, com base nos valores acumulados nos últimos 12 meses.

Caso a Companhia não conclua as obras ou descumpra os *covenants*, e se a situação não for regularizada em até 10 dias consecutivos a partir do descumprimento, o agente fiduciário/instituição financeira poderá solicitar o vencimento antecipado da dívida.

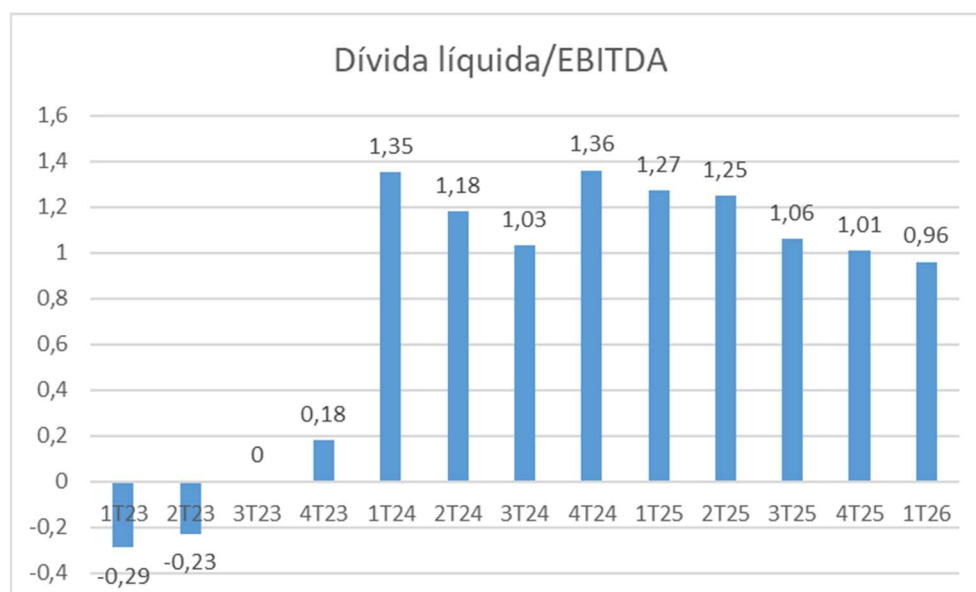
Em 31 de março de 2026, a relação entre a dívida líquida/EBITDA foi de 0,96, enquanto em 31 de dezembro de 2025, esse índice era de 1,01. Vide abaixo detalhamento do cálculo do referido índice:

| Descrição | 31/03/2026 | 31/12/2025 |
|---|-------------------|-------------------|
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 298.743 | 333.555 |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa (recursos próprios) | (114.768) | (136.780) |
| (=) Dívida Líquida | 183.975 | 196.775 |
| EBITDA (últimos 12 meses) | 191.462 | 194.314 |
| Relação Dívida Líquida/EBITDA | 0,96 | 1,01 |
| Relação Dívida Líquida/EBITDA/Patrimônio Líquido | 0,07 | 0,07 |

A carta fiança contratada como garantia ao financiamento do Banco do Nordeste, determina limites de indicadores financeiros através de cláusulas restritivas. No exercício de 2025 a Companhia apresentou índices dentro dos limites previstos na referida Carta, o que demonstra o cumprimento dos *covenants*, como demonstrado abaixo:

| Índice | Limite | Valor atingido |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Dívida líquida consolidada / EBITDA | Menor ou igual a 3,25 | 0,96 |
| EBITDA / Despesas financeiras líquidas | Maior ou igual a 2,5 | 20,94 |

15.4.1. Evolução trimestral da Relação Dívida Líquida/EBITDA:



15.5. Capitalização dos encargos financeiros

Os custos de empréstimos capitalizados ao longo do período correspondem aos encargos financeiros vinculados aos financiamentos contratados para viabilizar os investimentos realizados pela Companhia. A capitalização desses custos observa critérios contábeis específicos, incluindo a utilização de taxa de capitalização destinada à apuração do montante elegível para incorporação ao custo dos ativos.

A Companhia capitaliza os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à construção ou produção de ativos qualificáveis, tais como obras em andamento, em conformidade com a NBC TG 20 (R1) – Custos de Empréstimos, convergente ao CPC 20. Referida norma estabelece que os encargos financeiros diretamente relacionados à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis devem ser reconhecidos como parte integrante do custo desses ativos.

No decorrer do primeiro trimestre de 2026, os encargos financeiros incorridos totalizaram R\$ 12.468.304,14 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e quatro reais e quatorze centavos), dos quais R\$ 10.355.112,01 (dez milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e doze reais e um centavo), equivalentes a 65,76%, foram capitalizados. O montante remanescente de R\$ 2.113.192,13 (dois milhões, cento e treze mil, cento e noventa e dois reais e treze centavos), correspondente a 34,24%, não foram capitalizados.

Nesse período, a CAERN apropriou encargos financeiros ao saldo de obras em andamento do imobilizado e intangível nos montantes de R\$ 1.119.275,18 (um milhão, cento e dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) e R\$ 9.235.836,83 (nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), respectivamente. Esses valores foram incorporados aos ativos como parte do custo das obras em execução, conforme previsto na norma contábil.

A seguir, apresenta-se a movimentação dos encargos financeiros capitalizados e não capitalizados até março de 2026:

| Descrição | Saldo em milhares 31/12/2025 | (+) Adições | Saldo em milhares 31/03/2026 |
|-----------------------|---------------------------------|---------------|---------------------------------|
| Imobilizado | 7.513 | 1.119 | 8.633 |
| Intangível | 60.170 | 9.236 | 69.406 |
| Não Apropriado | 38.522 | 2.113 | 40.636 |
| Total | 106.206 | 12.468 | 118.674 |

16. PASSIVO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Os valores registrados em arrendamentos representam o valor presente das obrigações financeiras futuras mínimas, reflexo da adoção inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16. Os contratos possuem vencimento até fevereiro de 2031, com amortizações e juros pagos mensalmente. A média ponderada da taxa de desconto aplicada foi de 17,03% a.a. para locação de veículos, bens imóveis e equipamentos.

As mutações ocorridas no período de janeiro a março de 2026 referente aos arrendamentos, com seus respectivos vencimentos e saldos devedores estão descritos abaixo:

| | Saldo em 31/12/2025 | (+) Adições | (-) Amortizações | (+) Juros / Var. Monetária | (+/-) Transferências | Saldo em 31/03/2026 |
|-----------------------------------|------------------------|---------------|------------------|-------------------------------|-------------------------|------------------------|
| CIRCULANTE | | | | | | |
| Arrend Mercantil - Direito de Uso | 13.209 | - | (5.919) | 896 | 4.098 | 12.284 |
| | 13.209 | - | (5.919) | 896 | 4.098 | 12.284 |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | | |
| Arrend Mercantil - Direito de Uso | 3.152 | 13.779 | - | - | (4.098) | 12.833 |
| | 3.152 | 13.779 | - | - | (4.098) | 12.833 |
| Total | 16.361 | 13.779 | (5.919) | 896 | - | 25.117 |

16.1. Composição por vencimento dos arrendamentos

As amortizações do principal e dos encargos financeiros incorridos de arrendamentos vencíveis a curto e longo prazo obedecem ao seguinte cronograma de liquidação:

| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | Saldo em 31/03/2026 |
|---------------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|------------------------|
| Descrição | | | | | | | |
| Arrendamentos | 11.237 | 3.876 | 4.014 | 4.360 | 1.441 | 188 | 25.116 |
| Total programado por ano | 11.237 | 3.876 | 4.014 | 4.360 | 1.441 | 188 | 25.116 |

Os saldos devedores por vencimento, em 31/03/2026, está demonstrado a seguir:

| | Pagamentos Futuros Mínimos | Encargos Financeiros | 31/03/2026 Valor Presente dos Pagamentos Futuros | 31/12/2025 Valor Presente dos Pagamentos Futuros |
|---|----------------------------------|-------------------------|---|---|
| Arrendamentos | | | | |
| Até um ano | 12.284 | (2.612) | 9.672 | 13.209 |
| Mais de um ano e menos que dois anos | 3.780 | (1.605) | 2.175 | 1.214 |
| Mais de dois anos e menos de três anos | 4.154 | (1.036) | 3.118 | 950 |
| Mais de três anos e menos de cinco anos | 3.817 | (409) | 3.408 | 988 |
| Acima de cinco anos | 1.081 | (73) | 1.008 | |
| | 25.116 | (5.735) | 19.381 | 16.361 |

Ao analisar os dados relativos ao arrendamento, observa-se um aumento entre os saldos acumulados dos períodos comparados. No período de janeiro a março de 2026, o saldo acumulado foi de R\$ 19.381, enquanto no exercício de 2025 o saldo acumulado foi de R\$ 16.361, resultando em uma variação de R\$ 3.020. Essa variação decorre, principalmente da inclusão de novos contratos de arrendamento de máquinas, equipamentos e de bens imóveis.

17. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

| | <u>31/03/2026</u> | <u>31/12/2025</u> |
|--|----------------------|----------------------|
| Impostos e contribuições a recolher | | |
| PIS Cumulativo | 644 | 677 |
| COFINS Cumulativo | 2.972 | 3.125 |
| Taxa de Licença Municipal | 1 | - |
| Taxa de Limpeza Pública | 11 | - |
| Taxa de Licença Estadual | 4 | 5 |
| Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) | 273 | 133 |
| Taxa de Fiscalização a Pagar | 2.438 | 8.374 |
| CSLL a Recolher | 3.113 | - |
| PIS Diferido | 116 | 115 |
| COFINS Diferido | 534 | 532 |
| | <u>10.106</u> | <u>12.961</u> |
| Tributos retidos a recolher | | |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) | | |
| Imposto sobre Serviços (ISS) Retido na Fonte | 396 | 511 |
| INSS Retido na Fonte | 958 | 1.376 |
| Contribuições Sociais Retidas na Fonte | 488 | 565 |
| | <u>5.820</u> | <u>8.684</u> |
| Total das Obrigações Tributárias | <u>15.926</u> | <u>21.645</u> |

17.1 PIS e COFINS

O regime de tributação das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e à Contribuição para Financiamento do Seguro Social (COFINS) foi alterado a partir do mês 12/2024 para a forma de apuração pelo regime cumulativo. A alteração ocorreu como consequência da ação judicial em que a Companhia obteve a declaração de que possui imunidade tributária na forma do art. 150, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal. No caso da CAERN totalizaram, no primeiro trimestre do exercício de 2026, o PIS e o COFINS Cumulativo acumularam o saldo somado de R\$ 3.616, enquanto no exercício de 2025 acumulou o montante de R\$ 3.802.

17.2 Taxa de Licença Estadual

A Taxa de Licença Estadual é um tributo estadual relacionado aos veículos da Companhia.

17.3 Taxa de Lixo a Pagar

A Taxa de Lixo, tecnicamente denominada Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, constitui tributo municipal destinado ao custeio dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares. Seu cálculo considera, entre outros critérios, a metragem do imóvel, a natureza da utilização e a localização, sendo usualmente cobrada conjuntamente com o IPTU, podendo variar conforme a demanda e a abrangência dos serviços prestados.

No exercício de 2025, foi lançado o valor de R\$ 132, o qual é objeto de ação judicial que visa à revisão do montante cobrado a título da referida taxa. Considerando que o referido processo ainda não foi definitivamente julgado e que a exigibilidade do crédito relativo ao exercício de 2025 encontra-se suspensa por decisão judicial, entende-se, por medida de cautela e com o objetivo de resguardar os interesses da CAERN, pela manutenção da suspensão da cobrança da Taxa de Lixo até o trânsito em julgado da demanda.

17.4 Taxa de Fiscalização a Pagar

Refere-se aos pagamentos à ARSEP (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte – ARSEP/RN), que corresponde a um percentual de 1,5% sobre o faturamento líquido anual da concessionária (CAERN) junto ao município fiscalizado. Adicionalmente os pagamentos à AGRM (Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mossoró), que condiz a um percentual de 1,5% sobre o faturamento líquido mensal. Por último os pagamentos referentes à ASBAN (Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal) que é referente a 2% sobre a arrecadação de receita líquida mensal.

Essas taxas (Taxa de Fiscalização de Serviço Público – TFSP) são referentes aos municípios do RN (ARSEP) e, de forma individualizada, Mossoró (AGRM) e Natal (ASBAN). As referidas taxas no exercício de 2025 contabilizaram um montante de R\$ 8.374 enquanto no primeiro trimestre do exercício de 2026 contabilizaram um total de R\$ 2.438.

17.5 CSLL a Recolher

A Companhia adotou, a partir do exercício 2026, para fins de apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), o regime de Lucro Real Trimestral, observando o prazo legal de opção até o pagamento da primeira quota ou quota única da CSLL do respectivo exercício, conforme disposto na Lei nº 9.430/1996 e regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017. Anteriormente, o recolhimento da CSLL era realizado mensalmente, por estimativa, passando a ocorrer trimestralmente, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente ao encerramento de cada trimestre.

Ressalta-se que o reconhecimento contábil da despesa tributária permanece sendo realizado mensalmente, em observância ao regime de competência, enquanto o recolhimento do tributo passou a ocorrer trimestralmente, fato que justifica saldo registrado na conta CSLL a Recolher.

17.6 PIS e COFINS Diferidos

Conforme previsto no art. 7º da Lei nº 9.718/98, nos casos de construção por empreitada ou de fornecimento a preço predeterminado de bens ou serviços, contratados por pessoa jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, o pagamento das contribuições para PIS e COFINS poderá ser diferido, pelo contratado, até a data do recebimento do preço.

17.7 Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

O valor da conta corresponde a soma do Imposto de Renda Retido sobre os serviços tomados de terceiros com o Imposto de Renda Retido sobre a folha de pagamento, sendo as alíquotas de IRRF sobre serviços tomados de 1% ou 1,5%, dependendo do serviço contratado, totalizando no primeiro trimestre do exercício de 2026 o valor de R\$ 3.978, sendo R\$ 3.838 referente ao IRRF Folha e R\$ 140 o IRRF sobre os serviços, enquanto o valor contabilizado no exercício de 2025 foi de R\$ 6.232, sendo R\$ 6.069 referente ao IRRF Folha e R\$ 163 referente ao IRRF sobre os serviços.

17.8 Impostos Sobre Serviços - ISS retido sobre Serviços Tomados

O ISS (Imposto Sobre Serviços) é um tributo que incide sobre a prestação de serviços, sendo de competência dos municípios e do Distrito Federal e disciplinado pela Lei Complementar nº 116, de 2003. Em alguns casos a legislação atribui a responsabilidade do pagamento do referente tributo ao tomador do serviço, sendo esse obrigado a reter e recolher aos cofres públicos o valor do tributo. A Companhia, na condição de substituta tributária, reteve sobre os serviços tomados de terceiros e deixou o valor em aberto de ISS referente ao exercício de 2025 o valor de R\$ 511, enquanto no primeiro trimestre do exercício de 2026 o valor foi de R\$ 396.

17.9 INSS Retido na Fonte

Esta conta contábil se refere ao INSS retido sobre os serviços tomados de terceiros, onde as alíquotas são em regra geral 11%, e 3,5% para os serviços que enquadram na desoneração da folha e que as empresas fizeram a opção por ela. O valor do INSS retido na fonte no exercício de 2025 foi de R\$ 1.376, enquanto no primeiro trimestre do exercício de 2026 o valor totalizado foi R\$ 958.

17.10 Contribuições Sociais Retidas na Fonte

Corresponde à soma dos tributos PIS, COFINS e CSLL retidos na fonte sobre os serviços tomados de terceiros, sendo as alíquotas de 0,65%, 3% e 1%, respectivamente, totalizando no exercício de 2025 o valor de R\$ 565, enquanto no primeiro trimestre do exercício de 2026 o valor totalizado foi R\$ 488.

18. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

| | <u>31/03/2026</u> | <u>31/12/2025</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| <u>Circulante</u> | | |
| Salários a pagar dos funcionários | 39 | 11.063 |
| Participação no lucro e resultado (PLR) | 17.410 | 17.410 |
| Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) | 5.625 | 6.006 |
| Contribuição Sindical | - | - |
| Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) | 1.406 | 1.976 |
| Sesi / Senai / Sebrae | - | 31 |
| Consignações a recolher | 3.262 | 3.175 |
| | <u>27.742</u> | <u>39.661</u> |
| Provisões de Férias e 13º Salário | 28.946 | 22.387 |
| | <u>56.688</u> | <u>62.048</u> |
| <u>Não Circulante</u> | | |
| Provisão de Participação no lucro e resultado (PLR) | 4.064 | - |
| | <u>4.064</u> | <u>-</u> |
| Total das Obrigações Sociais | <u>60.752</u> | <u>62.048</u> |

18.1. Salários a pagar dos funcionários

Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados, e baixados conforme o pagamento até a data do balanço, sua escrituração é realizada pelo regime de competência de acordo com a data do fato gerador.

A partir de maio de 2025, foi aplicado reajuste de 6,09% sobre os salários constantes da tabela salarial, correspondente a variação do INPC entre maio de 2024 e abril de 2025, acrescido de 0,77% a título de ganho real. O reajuste foi estabelecido conforme Acordo Coletivo de Trabalho vigente para o período de 2024 a 2026.

18.1.1. Participação no lucro e resultado (PLR)

A Companhia realizou o provisionamento no passivo circulante do valor de R\$ 17.409 (R\$ 8.501 em 2024), a título de Participação nos Resultados, com base em metas e performance estabelecida em resolução do Conselho de Administração, em observância ao que preceitua a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

A despesa com PLR é considerada operacional e, dessa forma, pode ser utilizada para dedução da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

A PLR referente ao exercício de 2024 foi liquidada em abril de 2025. Já o saldo da PLR referente ao exercício de 2025, no montante de R\$ 17.409, possui previsão de pagamento em 15 de maio de 2026. Adicionalmente, houve a constituição de provisão referente à PLR do exercício de 2026 no valor de R\$ 4.064. Assim, o saldo apresentado em 31/03/2026 é composto por um valor residual em aberto da PLR de 2022, no montante de R\$ 1, e pela provisão da PLR de 2025, no valor de R\$ 17.409.

18.2. Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

A partir de janeiro de 2026, passaram a valer as novas faixas de contribuição do INSS para os colaboradores. Conforme a reforma da previdência aprovada em 2019, o cálculo agora é progressivo, com as alíquotas aplicadas de acordo com cada faixa salarial. O saldo do INSS a pagar refere-se ao mês de março de 2026 com vencimento para abril de 2026.

18.3. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

O FGTS foi criado pelo Governo Federal com o objetivo de proteger o trabalhador sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em caso de demissão sem justa causa. O depósito corresponde a 8% do salário pago, sendo efetuado mensalmente pela Companhia. O saldo do FGTS a pagar refere-se ao mês de março de 2026, com vencimento para abril de 2026.

18.4. Consignações a Recolher

É composta por operações de créditos e pensão alimentícia. A Operação de crédito por ocasião da rescisão do Contrato Individual de Trabalho, firmado entre a CAERN e o Empregado contemplado neste acordo, fica a primeira autorizada a efetuar, no respectivo recibo rescisório, o desconto do saldo devedor do empregado, até o limite permitido em Lei, originário de operação de crédito ou assemelhados, realizada mediante consignação em folha de pagamento, com instituições comerciais e financeiras ou entidades de previdência privada, nas quais tenha interveniência da CAERN ou do sindicato sob qualquer forma.

18.5. Provisões de Férias e 13º Salário

O saldo é composto por provisões de férias, registradas mensalmente à medida que o empregado o direito ao período de descanso remunerado, e provisões de 13º salário, apropriadas mensalmente de forma proporcional ao período trabalhado no exercício. Também integram o saldo as provisões de encargos sociais incidentes sobre essas obrigações, como INSS sobre Férias e FGTS sobre Férias e 13º salário.

Mesmo que o pagamento ocorra futuramente, as despesas são reconhecidas no período em que os empregados adquirem os respectivos direitos, em observância ao princípio da competência.

19. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO E ACORDOS JUDICIAIS

| | <u>31/03/2026</u> | <u>31/12/2025</u> |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| <u>Circulante</u> | | |
| Acordos Judiciais | 154 | - |
| Benefícios pós-emprego | 1.130 | 1.195 |
| | <u>1.284</u> | <u>1.195</u> |
| <u>Não-Circulante</u> | | |
| Acordos Judiciais | 21.189 | 20.490 |
| Benefícios pós-emprego | 64 | 64 |
| | <u>21.253</u> | <u>20.554</u> |
| Total | <u>22.537</u> | <u>21.749</u> |

Em 31/03/2026, os acordos judiciais e os benefícios pós-emprego apresentam o saldo de R\$ 22.537 variação de R\$ 788 em relação a 2025 que apresentou o valor de R\$ 21.749.

19.1. Acordos judiciais

| | <u>31/03/2026</u> | <u>31/12/2025</u> |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| <u>Circulante</u> | | |
| Precatórios a pagar (i) | - | - |
| RPV a pagar (ii) | 154 | - |
| | <u>154</u> | <u>-</u> |
| <u>Não-Circulante</u> | | |
| Precatórios a pagar (i) | 21.189 | 20.490 |
| | <u>21.189</u> | <u>20.490</u> |
| Total | <u>21.343</u> | <u>20.490</u> |

Do montante de R\$ 21.343 registrado no grupo, cabe destacar o seguinte:

- (i) O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Procuradoria Geral do Estado (PGE), ajuizou Medida Cautelar para Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, relacionada ao direito de execução judicial por precatório, conforme processo número único 0083147-05.2018.1.00.0000. Em 14 de fevereiro de 2020, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente o pedido para suspender as decisões judiciais que promoveram constrições patrimoniais por bloqueio, penhora, arresto, sequestro e determinou a sujeição da CAERN ao regime de precatórios, com a perspectiva de liberação dos recursos financeiros depositados em contas judiciais. Em observância à **Resolução CNJ nº 303/2019**, que unificou o pagamento dos precatórios do Estado do RN em lista cronológica única, a CAERN passou a integrar a ordem geral do ente devedor. Em decorrência desse enquadramento, os valores de precatórios foram reclassificados do passivo de curto para o longo prazo, considerando a previsão de quitação até 30/12/2035. O montante registrado, de R\$ 20.490, contempla precatórios trabalhistas e cíveis, dos exercícios de 2024 e 2025. A composição é formada por R\$ 19.487 de principal, sendo 23 ações cíveis, que totalizam R\$ 15.925, e 52 ações trabalhistas, no valor de R\$ 3.562. Os precatórios estão sendo atualizados pela taxa SELIC, conforme critérios legais aplicáveis, tendo a atualização monetária acumulada até o encerramento do exercício de 2025 no valor de R\$ 1.003.
- (ii) Os RPVs (Requisitórios de Pequeno Valor) referem-se aos pagamentos pelo Poder Judiciário para liquidação de quantias devidas após uma condenação judicial definitiva, limitados a 20 (vinte) salários-mínimos conforme determina a Lei estadual nº 10.166/17. Os valores registrados em 31/03/2026 foram pagos em abril de 2026.

19.2 Benefícios pós-emprego

| | <u>31/03/2026</u> | <u>31/12/2025</u> |
|---|---------------------|---------------------|
| Benefícios pós-emprego – Passivo circulante | 1.130 | 1.195 |
| Benefícios pós-emprego – Passivo não circulante | 64 | 64 |
| Total | <u>1.194</u> | <u>1.259</u> |

A Companhia segue procedimentos recomendados pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados (IAS 19) e CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativo Contingente (IAS 37), referentes aos passivos decorrentes dos benefícios pós-emprego. Esses benefícios são destinados ao desligamento de empregados após a efetivação da rescisão do contrato de trabalho.

Para os empregados que solicitem demissão ou recebam aviso prévio, a Companhia oferece um prêmio com duas opções:

1. Opção: O prêmio é pago em 28 (vinte e oito) parcelas mensais iguais e sucessivas, por cada ano de serviço efetivamente prestado à Companhia, limitado a 35 anos.
2. Opção: O prêmio é pago no valor equivalente a 3 (três) pisos salariais vigentes por cada ano de serviço prestado à Companhia, também limitado a 35 anos. Esse prêmio é dividido em duas partes: 50% (cinquenta por cento) são pagos no ato da rescisão contratual e os outros 50% (cinquenta por cento) são pagos em 15 (quinze) parcelas iguais e sucessivas.

Em 17 de outubro de 2024, o Conselho de Administração da CAERN aprovou o novo Plano de Desligamento Assistido (PDA). Inicialmente, 30 colaboradores manifestaram interesse em aderir ao plano, o que representaria um custo total de R\$ 4.250. No entanto, apenas 24 adesões foram efetivadas, totalizando R\$ 3.960. Diante disso, foi realizada a reversão, na contabilidade, dos valores provisionados correspondentes às adesões não confirmadas.

Dos 24 colaboradores que efetivamente aderiram ao plano, 22 (vinte e dois) optaram pelo recebimento integral do valor à vista, correspondendo a R\$ 3.660. Os 2 (dois) restantes escolheram receber 50% (cinquenta por cento) do valor à vista e o restante parcelado em 6 (seis) parcelas mensais e iguais, com pagamentos a cada 30 dias, totalizando R\$ 300.

Até março de 2026, foram pagos R\$ 3.360 no total, distribuídos entre 20 colaboradores, restando um saldo de R\$ 600 a ser liquidado nos períodos seguintes.

19.2.1. Plano de Previdência Complementar – CAERN PREV

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN), na qualidade de entidade patrocinadora, mantém obrigações atuariais relativas a benefícios pós-emprego concedidos aos seus colaboradores. A mensuração, o reconhecimento e a divulgação de tais obrigações no encerramento do exercício de 2025 foram realizados em estrita observância ao Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, correlacionado à norma internacional IAS 19, e à Resolução CVM nº 110/22.

A gestão e a administração dos recursos garantidores, bem como o pagamento dos benefícios, são operacionalizadas pela **BB PREVIDÊNCIA – Fundo de Pensão Banco do Brasil**. A governança do plano assegura a segregação patrimonial e a aplicação dos recursos conforme as diretrizes do Conselho Monetário Nacional (CMN).

a) Descrição detalhada do plano CAERN PREV CD

O Plano de Benefícios CAERN PREV CD, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) sob o nº 2005.0002-56, possui as seguintes características regulamentares:

- **Modalidade:** Estruturado predominantemente como Contribuição Definida (CD). No entanto, por força normativa, subsistem obrigações classificadas como Benefício Definido (BD) para o grupo de assistidos em gozo de renda vitalícia.

- **Coberturas:** O plano oferece proteção previdenciária para eventos de Aposentadoria Programada, Invalidez e Pensão por falecimento.

- **Regulamentação:** O texto regulamentar vigente foi ratificado pela Portaria Previc nº 1.213, de 23 de dezembro de 2025.

- **Gestão de Riscos:** As coberturas de risco (invalidez e morte) para participantes ativos são, por faculdade regulamentar, transferidas a uma seguradora terceira, mitigando a volatilidade biométrica direta no fundo.

b) Premissas e Hipóteses Atuariais

As obrigações foram mensuradas com base em premissas que refletem as melhores expectativas de mercado e estudos de aderência demográfica. A Taxa Real de Juros foi obtida por meio de interpolação financeira de títulos públicos (NTN-B), utilizando-se a *duration* do passivo como referência.

| Premissa / Hipótese | Parâmetro Adotado (2025) |
|--|------------------------------------|
| Taxa Real Anual de Juros (Desconto) | 7,38% |
| Taxa de Inflação Projetada | 4,17% |
| Taxa Nominal de Juros (Expectativa de Retorno) | 11,85% |
| Crescimento Real de Salários | 2,70% |
| Tábua de Mortalidade Geral | AT-2000 Basic (Segregada por sexo) |
| Tábua de Entrada em Invalidez | TASA - 1927 |
| Método de Financiamento | Crédito Unitário Projetado (PUC) |
| Índice de Atualização | INPC |

c) Conciliação do Valor Justo dos Ativos e da Obrigação de Benefício Definido (BD)

Para fins de balanço consolidado, apresenta-se a posição financeira total do plano e a segregação técnica da parcela de Benefício Definido (BD).

| Descrição do Status Financeiro | Valor Total do Plano (R\$) | Parcela BD (R\$) |
|-----------------------------------|----------------------------|---------------------|
| Valor Justo dos Ativos do Plano | 107.316.920 | 38.150.986 |
| Valor Presente da Obrigação (VPO) | (99.716.708) | (30.550.773) |
| Superávit Técnico Apurado | 7.600.212 | 7.600.212 |

A Obrigação de Benefício Definido (VPO) de **R\$ 30.550.773,89** (trinta milhões, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), refere-se exclusivamente a benefícios já concedidos, sendo composta por **R\$ 24.026.924,40** (vinte e quatro milhões, vinte e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) em Aposentadorias e **R\$ 6.523.849,49** (seis milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) em Pensões.

d) Justificativa Técnica do Ajuste do Teto do Ativo (*Asset Ceiling*)

Em conformidade com os itens 64 e 65 do CPC 33 (R1), a CAERN avaliou a recuperabilidade do superávit apurado. Segundo o item 65(c) da referida norma, um ativo líquido de benefício definido só deve ser reconhecido se houver benefícios econômicos futuros disponíveis para a entidade na forma de restituição em dinheiro ou redução de contribuições futuras.

Embora exista um superávit sob a ótica contábil do CPC 33, a avaliação atuarial local (critérios PREVIC/CNPC) classifica o plano como deficitário e inexistente de Fundo Previdencial de Revisão de Plano. Consequentemente, a Administração concluiu pela indisponibilidade de benefícios econômicos futuros, aplicando um ajuste de Teto do Ativo (*Asset Ceiling*) no valor integral de **(R\$ 7.600.212,11 – sete milhões, seiscentos mil, duzentos mil e doze reais e onze centavos)**, resultando em um ativo líquido reconhecido de **R\$ 0,00** no balanço patrimonial.

e) Análise de Sensibilidade das Premissas Significativas

A tabela a seguir demonstra a sensibilidade do valor presente da obrigação bruta (VPO) diante de variações marginais nas premissas de taxa de desconto e longevidade:

| <u>Cenário de Sensibilidade</u> | <u>Valor da Obrigação (R\$)</u> | <u>Impacto Absoluto</u> | <u>Impacto % na VPO</u> |
|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Base (Premissas Atuais) | 30.550.773 | - | - |
| Taxa de Juros (+0,50% p.a.) | 29.614.019 | (936.754) | (3,07%) |
| Taxa de Juros (-0,50% p.a.) | 31.550.569 | 999.795 | 3,27% |
| Mortalidade (Idade +1 ano) | 29.576.015 | (974.758) | (3,19%) |
| Mortalidade (Idade -1 ano) | 31.502.301 | 951.527 | 3,11% |

f) Fluxo de Pagamentos de Benefícios Esperados

A maturidade do passivo atuarial é refletida na projeção de desembolsos futuros para a parcela BD. A *duration* calculada de **7,18 anos** foi o parâmetro determinante para a seleção da Taxa Real de Juros de 7,377% através da curva de rendimentos das NTN-Bs.

| <u>Temporalidade</u> | <u>Fluxo Nominal Projetado (R\$)</u> |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| Até 1 ano | 3.530.417 |
| De 1 a 2 anos | 3.410.738 |
| De 2 a 5 anos | 9.447.083 |
| Superior a 5 anos | 40.434.212 |
| Total Nominal do Fluxo BD | 56.822.450 |

O montante de R\$ 40,4 milhões para períodos superiores a 5 anos reflete a natureza de longo prazo das rendas vitalícias dos assistidos atuais.

g) Considerações sobre Solvência, Risco e Variância

No exercício de 2025, observou-se uma redução material de **24,88%** no Valor da Obrigação Atuarial (VPO) em comparação ao exercício de 2024. Este decréscimo foi impulsionado primordialmente por uma alteração regulamentar estratégica: a transferência do "risco a conceder" para uma seguradora terceira, o que removeu do passivo direto do plano as provisões matemáticas de benefícios não programados, somada ao fluxo regular de pagamentos de benefícios do período.

O plano mantém uma posição de solvência econômica robusta (24,88% sobre a obrigação). As análises de risco de crédito e Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) sobre a carteira de investimentos indicam que não há exposições materiais que comprometam a liquidez necessária para honrar o fluxo de benefícios projetado. Portanto, reafirma-se a inexistência de passivos contingentes ou obrigações adicionais a serem provisionadas pela CAERN no presente exercício.

20. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

As mutações ocorridas no período referente aos processos de parcelamentos da Companhia em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 estão descritas abaixo:

| | Saldo em 31/12/2025 | Amortizações | (-) Compensações | (+) Juros / Var. Monetária | (+/-) Transferências | Saldo em 31/03/2026 |
|--|------------------------|--------------|------------------|-------------------------------|-------------------------|------------------------|
| CIRCULANTE | | | | | | |
| Parcelamentos MP 783/2017 PERT | 42 | (18) | - | - | 18 | 42 |
| Parcelamento Municipal | 1.181 | (493) | - | 97 | - | 785 |
| | 1.223 | (511) | - | 97 | 18 | 827 |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | | |
| Parcelamentos MP 783/2017 PERT | 247 | - | - | 5 | (18) | 234 |
| Parcelamento Municipal | - | - | - | - | - | - |
| | 247 | - | - | 5 | (18) | 234 |
| Total do Parcelamento de Tributos | 1.470 | (511) | - | 102 | - | 1.061 |

20.1. Parcelamento MP 783/2017 PERT

A Companhia, em outubro de 2017 obteve deferimento do Parcelamento Especial de Regularização Tributária - PERT, os quais abrange os débitos de natureza tributária e não tributária, por meio da Medida Provisória nº 783/2017 posteriormente convertida na Lei nº 13.496 de 24 de outubro de 2017.

Os valores dos débitos foram consolidados em 19 de outubro de 2017, na importância de R\$ 572.255, sendo parcelados em 148 (cento e quarenta e oito) parcelas. As 3 (três) primeiras parcelas foram na ordem de R\$ 21.138. As demais parcelas restantes, no total de 145 (cento e quarenta e cinco), foram fixadas em R\$ 3.509, atualizadas mensalmente pela taxa SELIC, acumulada mensalmente a partir da data do deferimento. A previsão de liquidação é janeiro de 2030.

20.2. Parcelamento Municipal - Natal

Refere-se aos parcelamentos das dívidas tributárias firmadas junto a Prefeitura Municipal de Natal.

No segundo semestre de 2022, com intuito de regularizar a situação dos débitos referentes à cobrança de taxas de limpeza e contribuição de iluminação pública (COSIP) junto Fazenda Municipal de Natal, a Companhia realizou o levantamento do montante da dívida, configurando-se na ordem de R\$ 13.655.008. Nos moldes do Decreto nº 12.419/2021, o valor da dívida se converteu na importância de R\$ 6.897.674.

Após proposta de parcelamento apresentada pela Secretaria Municipal de Tributação de Natal (SEMUT) à Companhia, atrelada a autorização pelo Conselho de Administração da CAERN, o valor da dívida, na ordem de R\$ 6.897.674, foi parcelada em 48 (quarenta e oito) parcelas, acompanhada dos descontos concedidos pela SEMUT – desconto nos juros integrantes do montante do crédito tributário consolidado e dos juros futuros integrantes as parcelas.

A primeira parcela do parcelamento ocorreu em outubro de 2022, cujo valor na ordem de R\$ 689.767, foi equivalente a 10% (dez por cento) da dívida. As demais parcelas, 47 (quarenta e sete) parcelas restantes, foram fixadas em R\$ 132.083, com atualização monetária realizada anualmente, cuja liquidação tem previsão de ocorrência em setembro de 2026.

21. COMPROMISSO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

A CAERN firmou com a Prefeitura de Parnamirim o Convênio nº 18.00007, com o objetivo de estabelecer a cooperação financeira que possibilitasse o repasse de recursos para adimplemento dos valores dos investimentos previstos no Contrato de Programa nº 18.001 que tem como objeto a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, com vigência prorrogada até 2051, amparada pelo Decreto Estadual 30.939/2021.

Os recursos repassados pela CAERN viabilizarão o cumprimento das obrigações das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário conveniada pelos termos de compromisso nº 190.501-58/2006 (FGTS) e nº424.400-04/2014 (OGU).

O cronograma de desembolso financeiro definido no I Termo Aditivo ao contrato de Convênio nº 18.00007, foi redefinido em dezembro de 2023 com a assinatura do II Termo Aditivo, no qual foi viabilizado a antecipação do cronograma dos repasses financeiros. O III Termo Aditivo, assinado em dezembro de 2024, teve como objetivo ajustar o cronograma de desembolso financeiro e estabelecer a previsão do início de faturamento após a emissão da Licença de Operação pelo órgão ambiental.

Até o final do exercício de 2024, foi realizado um desembolso total de R\$ 37.950.000,00 (trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta mil reais). Não foram realizados desembolsos nos exercícios de 2025 e 2026, permanecendo o saldo devedor no montante de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), conforme demonstrado abaixo:

| CONVÊNIO 18.00007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN | | | | | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------------|-------------|---------------|
| ANO | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | TOTAL |
| Programado | 950 | 6.000 | 6.000 | 6.000 | 8.000 | 11.000 | 1.050 | 1.050 | 39.000 |
| Realizado | 950 | 6.000 | 6.000 | 6.000 | 8.000 | 11.000 | - | - | 37.950 |
| | | | | | | | Total 31.03.2026 | | 1.050 |

O pagamento programado para o exercício de 2025 não foi realizado em razão do atraso na execução da obra, o que impossibilitou a realização dos testes no emissário final. Em decorrência desse atraso, foi celebrado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o Município de Parnamirim, o Município de Macaíba e a CAERN, no qual foi reafirmado o compromisso da Prefeitura de Parnamirim quanto à conclusão das instalações do Sistema de Esgotamento Sanitário, incluindo o emissário final.

O compromisso financeiro assumido no âmbito do contrato de convênio foi reconhecido contabilmente como ativo intangível, conforme previsto no instrumento contratual firmado, tendo sua amortização iniciada em 01/12/2019, pelo método linear, ao longo da vigência do respectivo contrato de programa.

As mutações ocorridas no período, relativas aos compromissos decorrentes dos contratos de concessão da Companhia, estão demonstradas a seguir:

| | Saldo em 31/12/2025 | (-) Adições | (-) Amortizações | (+) Juros/ Var.Monetária | (+/-) Transferências | Saldo em 31/03/2026 |
|---|------------------------|-------------|------------------|-----------------------------|----------------------|------------------------|
| Circulante | | | | | | |
| Compromissos Contrato de Concessão | | | | | | |
| Contrato de Concessão - Parnamirim | 1.050 | - | - | - | - | 1.050 |
| Não-Circulante | | | | | | |
| Compromissos Contrato de Concessão | | | | | | |
| Contrato de Concessão - Parnamirim | - | - | - | - | - | - |
| Total do Compromisso Contrato de Concessão | 1.050 | - | - | - | - | 1.050 |

22. JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

22.1. Juros sobre capital próprio (JCP)

Conforme art. 112 do Estatuto da Companhia, os dividendos devem ser apropriados, no mínimo, em 25% do lucro líquido ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, podendo a eles serem imputados, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais nos termos da Instrução Normativa 1700 da Receita Federal e regulamentação posterior, o valor dos juros sobre capital próprio (JCP) pagos ou creditados, individualmente aos acionistas e como remuneração do capital próprio.

Os Juros sobre o Capital Próprio (JCP), a título de dividendos, estipulados pela Lei 9.249/95 e regulamentados pela IN 1700 da RFB, sendo seu valor máximo calculado na forma desta IN art. 75 § 2º e § 3º que impõe que o valor máximo do JCP não poderá ultrapassar 50% do lucro líquido (usado para fins de cálculo da JCP), sendo este lucro apurado após dedução da Contribuição Social e antes do Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica. Então, após a apuração do Juros Capital Próprio, ainda de acordo com a IN 1700 da RFB, ele será deduzido da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social para a apuração de um novo Lucro Líquido.

22.1.1. Limite mínimo e máximo de JCP

Em consonância com a legislação vigente, a Companhia realizou o cálculo do limite mínimo e máximo do JCP, conforme demonstrado abaixo:

| | 31/03/2026 | 31/12/2025 |
|---|---------------|----------------|
| Lucro Líquido antes do CSLL e IR | 24.478 | 104.311 |
| (-) CSLL | (2.104) | (1.623) |
| (=) Lucro Líquido Antes do IRPJ e JCP | 22.374 | 102.688 |
| (-) IRPJ | - | - |
| <u>(=) Lucro Líquido</u> | <u>22.374</u> | <u>102.688</u> |
| (-) Reserva Legal | - | (5.134) |
| (-) Reserva de Incentivos Fiscais | - | (8.681) |
| <u>(=) Lucro Líquido Ajustado</u> | <u>22.374</u> | <u>88.873</u> |
| JCP a distribuir (limite mínimo) | - | 22.218 |
| JCP a distribuir (limite máximo) | - | 158.791 |

22.2. Distribuição de Dividendos

Considerando a continuidade da Companhia e atendendo o exposto no estatuto da CAERN e na lei 9.580/2018, Art. 355 § 3º, a administração decidiu atribuir no exercício 2025 valor de R\$ 41.844 para distribuir a título de JCP. Não houve distribuição para o primeiro trimestre de 2026. O montante equivale ao valor do lucro líquido ajustado do exercício (Nota 21.1.1), distribuídos da seguinte forma:

| | <u>31/03/2026</u> | <u>31/12/2025</u> |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Dividendos Obrigatórios (JCP Mínimo) | - | 22.218 |
| Dividendos Adicionais Propostos | - | 19.626 |
| (=) Total a Distribuir | - | 41.844 |

22.3. Saldo dos Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar

| | <u>31/03/2026</u> | <u>31/12/2025</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Saldo inicial JCP e dividendos a pagar | 22.230 | 10.207 |
| (+) Destinação de lucros para JCP e Dividendos | - | 22.218 |
| (+) Aprovação pela AGE dos Dividendos Adicionais Propostos para distribuição | - | 29.385 |
| (-) Pagamentos JCP e Dividendos | - | (39.580) |
| (=) Saldo Final JCP e Dividendos a pagar | 22.230 | 22.230 |

Verifica-se que no ano calendário de 2026, a Companhia ainda não promoveu a distribuição de dividendos por meio do pagamento de Juros Sobre Capital Próprio, seguindo a programação, a qual ocorre no segundo trimestre.

22.4. Distribuição de Dividendos por ações

Segundo o estatuto social da CAERN, em seu art 7º inciso II, as ações preferenciais têm direito de recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias. Portanto, segue os valores das ações ordinárias e preferenciais:

Divisão Ações Preferenciais e Ordinárias (JCP):

| | Quantidade de ações | | Total a ser distribuído (em unidade de R\$) | | Valor unitário a pagar por ação (em unidade de R\$) | |
|---------------------|---------------------|------------------|---|---------------|---|------------|
| | 31/03/2026 | 31/12/2025 | 31/03/2026 | 31/12/2025 | 31/03/2026 | 31/12/2025 |
| Ações Ordinárias | 1.727.409 | 1.727.409 | - | 41.840 | - | 0,024224 |
| Ações Preferenciais | 157 | 157 | - | 4 | - | 0,025495 |
| Total | 1.727.566 | 1.727.566 | - | 41.844 | | |

23. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS – PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

A Companhia provisiona para contingências quando a Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, identifica a probabilidade de perdas prováveis em certos processos judiciais que surgem no curso normal de suas operações. Atualmente, a Companhia está envolvida em algumas contingências trabalhistas, cíveis, tributárias e ambientais, nas quais é parte demandada.

Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativo Contingente, o procedimento adotado para classificar as causas judiciais contra a Companhia baseia-se no risco de perda, conforme opinado pela assessoria jurídica da empresa:

- São constituídas provisões e divulgadas em Notas Explicativas (NE), os casos em que um desfecho desfavorável para a Companhia é considerado provável;
- São divulgadas em Notas Explicativas as informações sobre casos em um desfecho desfavorável é considerado possível;
- Para casos em que o desfecho desfavorável é considerado remoto, as informações são divulgadas apenas nas Notas Explicativas (NE), quando a administração julgar relevante para o entendimento das demonstrações contábeis e financeiras.

Em 31 de março de 2026 as provisões da Companhia são compostas da seguinte forma:

| | <u>31/03/2026</u> | <u>31/12/2025</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| <u>Provisão para Demanda Judicial</u> | | |
| Questões Trabalhistas | 20.253 | 19.787 |
| Questões Cíveis | 13.635 | 17.022 |
| Questões Ambientais | 140 | 136 |
| Questões Tributárias | 5.618 | 5.498 |
| | <u>39.646</u> | <u>42.443</u> |
| <u>Depósitos Judiciais</u> | | |
| Depósitos Judiciais Ações Trabalhistas (i) | (6.692) | (7.281) |
| Depósitos Judiciais Ações Cíveis (ii) | (6.028) | (6.011) |
| Depósitos Judiciais Ações Ambientais (iii) | (8.500) | (8.500) |
| Depósitos Judiciais Ações Tributárias (i) | (2.866) | (2.870) |
| | <u>(24.086)</u> | <u>(24.662)</u> |
| Total Líquido | <u>15.560</u> | <u>17.781</u> |

As provisões no primeiro trimestre de 2026 apresentaram a seguinte movimentação:

| | <u>Saldo em</u> <u>31/12/2025</u> | <u>Adições</u> | <u>Reversões</u> | <u>Cor.</u> <u>Monetária</u> | <u>Pagamentos</u> | <u>Saldo em</u> <u>31/03/2026</u> |
|------------------------|--------------------------------------|----------------|------------------|---------------------------------|-------------------|--------------------------------------|
| <u>NATUREZA</u> | | | | | | |
| Questões Trabalhistas | 19.787 | 52 | - | 414 | - | 20.253 |
| Questões Cíveis | - | - | - | - | - | - |
| Questões Ambientais | - | - | - | - | - | - |
| Total | <u>42.443</u> | <u>1.267</u> | <u>(5.047)</u> | <u>983</u> | <u>-</u> | <u>39.646</u> |

Em 16 de setembro de 2022, uma revisão da norma de provisionamento e contingenciamento de ações judiciais foi realizada, resultando na implementação da norma DD.P.A.08.0001.01. Essa atualização estabeleceu novos critérios e procedimentos para identificar, mensurar e avaliar as provisões relacionadas a processos judiciais, visando controlar os riscos da companhia, em consonância com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativo Contingente.

Todos os processos judiciais da Companhia foram cadastrados no Sistema “Processo Ágil”, com a inclusão de correção monetária, visando à geração de relatórios gerenciais precisos. Essa medida, resultou em uma reclassificação dos processos judiciais e exigiu uma revisão completa do acervo processual existente no departamento jurídico.

No final do primeiro trimestre de 2026, o saldo de Provisão para Demandas Judiciais totalizou R\$ 39.646, abrangendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias e ambientais. Em comparação com o exercício de 2025, que registrou um saldo de R\$ 42.443, houve uma redução de R\$ 2.797 ao longo do período.

Os Depósitos Judiciais atingiram um saldo de R\$ 24.086 no primeiro trimestre de 2026. No entanto, esses valores poderão ser liberados em favor da CAERN devido à procedência do processo judicial nº 0083147-05.2018.1.00.0000. A diferença de R\$ 576 em relação ao exercício de 2025, quando o saldo foi de R\$ 24.662, é resultado de:

- (i) As variações nos litígios trabalhistas, no montante de R\$ 589 e nos litígios tributários de R\$ 4 decorreram do levantamento de depósitos judiciais;
- (ii) As variações nos litígios cíveis, no montante de R\$ 17, decorreram, principalmente, da inclusão de novos depósitos judiciais, entre eles o relacionado ao processo 0814287-51.2023.8.20.5124, envolvendo o entre o Condomínio Residencial Monte Carlo e a CAERN;
- (iii) O valor registrado em litígios ambientais, no montante de R\$ 8.500, resultou da celebração de um acordo judicial no âmbito da ação civil pública nº 0862589-29.2022.8.20.5001, envolvendo a CAERN, o IDEMA e o Ministério Público do Estado do RN. Nos termos do acordo homologado judicialmente em 05/06/2023, a Companhia realizou, em 28/06/2023, depósito judicial a título de caução no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), destinado à garantia de recursos para execução das obras e instalações relativas ao emissário, às Estações Elevatórias de Esgotos (EEE) e aos equipamentos necessários à condução dos efluentes da ETE Ponta Negra/Rota do Sol ao estuário do Rio Potengi/Jundiaí. Conforme previsto no acordo, os valores depositados poderão ser liberados parcialmente, em periodicidade semestral, condicionados à comprovação da execução das etapas das obras, mediante autorização judicial. A Companhia apresentou nos autos informações relativas ao cumprimento parcial das etapas previstas no acordo, bem como requereu a liberação parcial dos

recursos no montante de R\$ 3.360.192,96 (três milhões, trezentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). Contudo, conforme manifestação recente constante dos autos, o Ministério Público apresentou questionamentos relacionados ao cronograma de execução das obras, às alterações estruturais do projeto e a aspectos ambientais e operacionais vinculados ao cumprimento das obrigações pactuadas, os quais permanecem sob análise dos órgãos competentes e do juízo responsável pelo acompanhamento da execução do acordo. Nesse contexto, até a presente data, não houve deliberação judicial acerca do pedido de liberação parcial dos recursos, permanecendo os valores depositados judicialmente sem movimentação financeira e sem previsão de liberação.

Diante do exposto, ao término do primeiro trimestre de 2026, o saldo líquido das provisões totalizou R\$ 15.560, após a comparação entre o saldo da provisão para demandas judiciais e o saldo dos depósitos judiciais.

23.1. Ações com risco de perda provável – Questões Trabalhistas

No final do primeiro trimestre de 2026, a Companhia estava envolvida em 86 (oitenta e cinco) ações trabalhistas com risco de perda considerado provável, conforme avaliação da assessoria jurídica. Essas ações foram movidas por empregados, ex-empregados, contratados e terceirizados, abrangendo uma variedade de pedidos, como diferenças sobre horas extras, salários, intervalo intrajornada, rescisões, adicional de insalubridade e periculosidade, natureza salarial do vale-alimentação, e verbas relacionadas à responsabilidade subsidiária.

A composição dos principais processos trabalhistas é demonstrada a seguir:

| | <u>31/03/2026</u> | <u>31/12/2025</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Questões Trabalhistas | | |
| SINDÁGUA - Sindicato (a) | 11.783 | 11.567 |
| Incorporação vale alimentação (b) | 1.953 | 1.865 |
| Demais processos (c) | 6.517 | 6.355 |
| Total dos processos trabalhistas | <u>20.253</u> | <u>19.787</u> |

- a) Ação impetrada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgotos e Meio Ambiente, no Estado do Rio Grande do Norte - SINDÁGUA, sob o nº 0001120-03.2016.5.21.0004 contra a Companhia. Trata-se de ação coletiva proposta pelo sindicato, como representante da categoria, em que pleiteia a declaração da natureza salarial de benefício por ACT (vale alimentação). O processo está em andamento e foi encaminhado ao Tribunal Superior do Trabalho para análise de recurso. Com base na jurisprudência atual, o corpo jurídico da Companhia promoveu uma redução no valor da provisão, considerando que vários beneficiários estão incluídos no item “b”, conforme detalhado a seguir.

- b) A companhia possuía 28 processos trabalhistas de cunho individual, em 31 de março de 2026, onde os autores solicitam o reconhecimento do vale alimentação como de natureza salarial.
- c) Os demais processos trabalhistas são constituídos de demandas advindas de adicional de periculosidade, adicional de insalubridade, horas extras e pagamento de férias em dobro, totalizando o quantitativo de 57 processos em 31 de março de 2026.

23.2. Ações com risco de perda provável – Questões Cível/Juizado

Em 31 de março de 2026, a Companhia era parte em 661 (novecentas e cinquenta e seis) ações cíveis classificadas com risco de perda provável. Essas ações tramitam na justiça cível, no juizado especial e do Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor (PROCON), sendo a maioria relacionada a pedidos de indenização por danos morais movidos por consumidores.

A seguir é apresentada a composição dos principais processos cíveis:

| | <u>31/03/2026</u> | <u>31/12/2025</u> |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Questões Cíveis | | |
| Processos Administrativos (a) | 1.990 | 1.926 |
| Total dos processos cíveis | <u>13.635</u> | <u>17.022</u> |

- a) Os processos administrativos, ao total de 4 (quatro) processos, foram classificados como processos cíveis, entre eles o processo nº 0802310-14.2021.8.20.5001 da M.M.B.Cosme - ME, no valor de R\$ 1.582 e o processo nº 0819465-64.2020.8.20.5001 da Cinte Telecom Comercio e Serviços LTDA, no valor de R\$ 401;
- b) Os demais processos cíveis referem-se a demandas relacionadas a cobranças indevidas e indenizações por danos morais e materiais, totalizando 657 ações em 31 de março de 2026. Entre essas ações, incluem-se processos movidos pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte, relativos à responsabilidade civil por dano ambiental, nos seguintes valores: R\$ 1.994 (processo nº 0006141-93.2011.8.20.0106) e R\$ 888 (processo nº 0207272-85.2007.8.20.0001).

23.3. Ações com risco de perda provável – Questões Ambientais

Em 31 de março de 2026, a Companhia era parte em 2 (dois) processos ambientais classificadas com risco de perda provável, entre eles o processo nº 0801077-94.2022.8.20.5144 do Ministério Público do Rio Grande do Norte – MPRN, no valor de R\$ 84.

A seguir é apresentada a composição dos processos ambientais:

| | <u>31/03/2026</u> | <u>31/12/2025</u> |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Questões Ambientais | | |
| Processos Ambientais | 140 | 136 |
| Total dos processos Ambientais | <u>140</u> | <u>136</u> |

23.4. Ações com risco de perda provável - Questões Tributárias

A Companhia, em 31 de março de 2026, era parte em 25 (vinte e cinco) ações e procedimentos tributários classificados com risco de perda provável. A referida classificação foi elaborada a partir da avaliação da assessoria jurídica, de entendimentos jurisprudenciais, bem como de soluções de consulta emitidas por órgãos fazendários.

Os processos de natureza tributária são referentes a questões ligadas, principalmente, à cobrança de impostos, onde a Companhia solicita o reconhecimento do direito à Imunidade Recíproca, ensejando no não pagamento dos impostos, bem como na cobrança de taxas de licenciamento e funcionamento.

A partir do exposto, a Companhia utilizou-se do referido precedente para fortalecer sua defesa perante as fazendas municipais, logrando êxito em várias delas. Além disso, formalizou-se vários processos administrativos solicitando o reconhecimento da Imunidade tributária.

A composição dos principais processos tributários é a seguinte:

| | <u>31/03/2026</u> | <u>31/12/2025</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Questões Tributárias | | |
| COSERN (a) | 5.069 | 4.958 |
| Demais processos | 549 | 540 |
| Total dos processos tributários | <u>5.618</u> | <u>5.498</u> |

Nos processos tributários estão contidas demandas onde a CAERN figura como substituto tributário do ISS, onde o município alega que o referido tributo não foi recolhido ao ente tributante, bem como ações relacionadas ao recolhimento de tributos federais.

A seguir é apresentada a composição dos principais processos tributários:

- a) Ação impetrada pela Companhia Energética do Rio Grande do Norte, sob número 0802794-05.2016.8.20.5001 contra a Companhia. Nesta ação está sendo cobrado os valores do ICMS sobre a conta de energia emitida pelo consumo de energia realizado pela CAERN, relativo ao período de 01/2013 a 10/2014. Tal situação, ocorreu em virtude de a COSERN ter cometido um equívoco e não ter efetuado a emissão da conta de energia de forma correta, haja vista que ela não considerou na Base de Cálculo do ICMS o valor da subvenção governamental advinda da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Até o primeiro

trimestre de 2024, a classificação da contingência era considerada de risco possível. Contudo, no segundo trimestre de 2024, em razão de novos entendimentos jurídicos, o risco passou a ser classificado como provável, o que resultou no reconhecimento da provisão correspondente nas demonstrações financeiras. A Companhia acompanha o processo com seus assessores jurídicos e mantém controles internos para avaliação contínua dos impactos financeiros decorrentes da ação.

23.5. Passivos Contingentes - Risco de Perda Possível/Remota

A Companhia possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista que não estão registradas no Balanço Patrimonial, pois envolvem risco de perda classificadas pelos representantes legais (advogados) como possível e remota.

Em 31 de março de 2026, dentre os processos abertos, a CAERN possui 2.158 (duas mil, cento e cinquenta e oito) ações classificadas com risco de perda possível. Dentre essas ações destacam-se as seguintes:

| | <u>31/03/2026</u> | <u>31/12/2025</u> |
|--|----------------------|----------------------|
| Passivos Contingentes – Risco de Perda Possível | | |
| Processo Cível (0801581-80.2024.8.20.5001) (a) | 4.512 | 4.512 |
| Processo Cível (0830476-56.2021.8.20.5001) (b) | 4.230 | 4.230 |
| Demais processos (d) | 75.136 | 73.162 |
| | <u>83.878</u> | <u>81.904</u> |

a) A Empresa Construtora A. Gaspar S/A, por meio do processo nº 0801581-80.2024.8.20.5001, ingressou com uma ação contra a Caern acerca de obrigações contratuais;

b) A ECOCIL – Empresa de Construções Civas Ltda, por meio do processo nº 0830476-56.2021.8.20.5001, ingressou com uma ação contra a Caern acerca de obrigações contratuais;

c) Nos demais processos contingentes, classificados com risco de perda possível, são constituídos de demandas advindas de multas e sanções ambientais, de cobranças indevidas, indenizações por danos morais e materiais, como também demandas de cunho trabalhista, totalizando o quantitativo de 2.156 processos em 31 de março de 2026.

Quanto às ações classificadas como de risco remoto, verifica-se que a Companhia é parte em 836 (oitocentas e trinta e seis) ações, distribuídas nas áreas trabalhistas, tributárias e cíveis. Dentre essas ações destacam-se as seguintes:

a) Desabastecimento de água nos municípios de Guimarães e Macau. Onde o pedido liminar nº 0801380-38.2022.8.20.5105, com valor de causa estimado em R\$ 20.800.000,00 (vinte milhões e oitocentos mil reais), requer que a CAERN e os municípios de Guimarães e Macau realizem, solidariamente, o abastecimento de água por meio de caminhões-pipa, sem cobrança de tarifas, para os usuários que ainda não possuem ramais ou rede de distribuição, até a conclusão da tubulação em toda a área urbana. Além disso, determina que a CAERN realize a

construção da nova adutora, com a apresentação de relatórios mensais ao juízo até a finalização da obra. Por fim, exige que os municípios de Guimarães e Macau apresentem o contrato de concessão de serviço público com a CAERN, bem como o Plano Municipal de Saneamento Básico, abrangendo toda a zona urbana.

c) Celebração do acordo judicial, no âmbito da ação civil pública nº 0862589-29.2022.8.20.5001, firmado entre a CAERN, IDEMA e Ministério Público do Estado do RN, no qual foi depositado em juízo, no dia 28/06/2023, uma caução no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) para garantir recursos para a obra da ETE de Ponta Negra/Rota do Sol. Os valores depositados estão previstos para liberação parcial, em intervalos semestrais, mediante a comprovação do progresso das obras pela CAERN. No momento, a CAERN já informou o cumprimento parcial das obras por meio de petição e aguarda a decisão judicial sobre a liberação dos recursos no valor de R\$ 3.360.192,96 (três milhões, trezentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). No entanto, desde 30/10/2023, a Companhia e o Ministério Público aguardam manifestação do juízo acerca dos requerimentos apresentados, sem previsão para a liberação dos recursos financeiros depositados.

23.6. Ativo Contingente

A Companhia possui ativos com expectativa de ganho considerada provável.

23.6.1. Inscrição de precatório da UFRN

Refere-se a obtenção favorável à CAERN, expedida em 03/02/2022, resultando na inscrição do precatório nº 2021.84.00.001.201364, referente à ação de cobrança judicial de serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos, relativos a faturas em atraso da UFRN (Universidade Federal do Rio Grande do Norte). A Companhia espera um recebimento futuro de R\$ 7.972. Foi requerido ao juízo a liberação dos valores depositados por meio do processo 03210347.000181/2022-26, entretanto, o pedido foi indeferido. O setor jurídico da Companhia opôs embargos de declaração, os quais foram devidamente contrarrazoado pela UFRN. Posteriormente, em 15/05/2025, foi determinada a suspensão do recurso interposto pela CAERN até julgamento definitivo, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), da matéria correlata submetida à apreciação da Corte. Dessa forma, o processo permanece suspenso até a presente data, sem decisão definitiva quanto à liberação dos valores do precatório, apesar das medidas processuais adotadas pela Companhia visando à movimentação financeira dos recursos depositados judicialmente.

23.6.2. Reconhecimento da Imunidade Tributária recíproca – período 2004 a 2024

O reconhecimento, pelo poder judiciário, da aplicabilidade da tese da Imunidade tributária recíproca à CAERN, por meio do trânsito em julgado, em 19/12/2024, do Mandado de Segurança nº 00038-04-2009.4-05-8400, através do proferimento de acórdão dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito do Recursos Extraordinário nº 858.893-RN.

Com essa decisão, a CAERN adquiriu o direito de requerer créditos tributários referentes ao período de 2004 a 2024, especificamente sobre o recolhimento de Imposto de Renda. Além disso, a mudança no regime de apuração do PIS e da COFINS de não cumulativo para cumulativo também passa a ser aplicável, onde a Companhia espera um crédito futuro de R\$ 348.975.621,21 (trezentos e quarenta e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e um centavos).

23.6.3. Inconsistência em operação via PIX

A Companhia é parte requerente na Tutela Cautelar Antecedente nº 0801222-96.2025.8.20.5001, em trâmite perante a 17ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN, proposta em face de Mercadopago.com Representações Ltda., cujo objeto consiste no bloqueio e posterior recuperação de valores decorrentes de fraude eletrônica (PIX).

O valor atribuído à causa é de R\$ 3.494,58. O processo encontra-se em andamento e, até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não houve decisão judicial definitiva que assegure, com grau de certeza suficiente, o ingresso dos recursos aos cofres da Companhia. Nos termos do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, eventual recuperação dos valores caracteriza-se, neste momento, como ativo contingente, não sendo, portanto, reconhecido contabilmente. A Companhia manterá o acompanhamento do processo judicial e procederá ao reconhecimento contábil somente quando o ingresso de benefícios econômicos se tornar praticamente certo.

24. RECEITA DIFERIDA

| | <u>31/03/2026</u> | <u>31/12/2025</u> |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Receita Diferida | | |
| Receita Diferida da Subvenção Governamental | 932.819 | 920.579 |
| Total da Receita Diferida | <u>932.819</u> | <u>920.579</u> |

24.1. Receita Diferida da Subvenção Governamental

Na rubrica de subvenções governamentais são registrados os recursos financeiros transferidos à Companhia pela União Federal (contratante) e pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte (contratada), destinados ao cumprimento dos contratos de repasse firmados, nos quais a Companhia atua como interveniente executora, em razão de sua expertise técnica na execução de obras de saneamento no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Em conformidade com o CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, os recursos recebidos pela CAERN, provenientes do Orçamento Geral da União (OGU) e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), são reconhecidos contabilmente como subvenções governamentais. Tais valores são apropriados ao resultado de forma sistemática, como receita, em consonância com a realização das despesas de depreciação ou amortização dos ativos construídos, conforme disposto no item 17 do referido pronunciamento.

O detalhamento das subvenções governamentais, recebidas pela CAERN, estão distribuídas nos empreendimentos abaixo:

RECURSOS FINANCEIROS DE SUBVENÇÕES RECEBIDOS POR OBRA

| Obra | 31/03/2026 | | 31/12/2025 | |
|--|---------------------|-----------------------|---------------|---------------|
| | Subvenção acumulada | Amortização acumulada | Valor líquido | Valor líquido |
| SES Parnamirim | 130.153 | - | 130.153 | 130.067 |
| SES Macaíba | 2.484 | - | 2.484 | 2.484 |
| SES Macaíba (Ampliação) | 13.213 | - | 13.213 | 13.171 |
| SES Macaíba - Bacia 3 e ETE | 9.359 | - | 9.359 | 9.255 |
| SES Redinha e Redinha Nova | 9.507 | - | 9.507 | 9.507 |
| SES Natal - Bacias E, F e K | 55.760 | - | 55.760 | 55.469 |
| SES Natal - Zona Sul | 110.271 | - | 110.271 | 106.822 |
| SES Natal - Zona Norte | 300.313 | - | 300.313 | 293.008 |
| SAA Caraubas | 3.057 | (126) | 2.931 | 2.946 |
| SAA Pendências-Macau-Guamaré-Baixa do Meio | 14.400 | - | 14.400 | 14.400 |
| SAA Jardim de Piranhas | 5.039 | (25) | 5.014 | 5.037 |
| SES Caicó - Bacias 5 e 6 | 30.520 | (112) | 30.408 | 30.475 |
| SAA Parnamirim | 16.382 | - | 16.382 | 16.382 |
| SAA Mossoró, ETAs e EEAs | 31.315 | - | 31.315 | 28.904 |
| SAA Adutora Santa Cruz Apodi/Mossoró | 77.227 | (487) | 76.740 | 76.855 |
| SAA São José Seridó | 3.582 | - | 3.582 | 3.582 |
| SES Parelhas | 10.950 | (73) | 10.877 | 10.786 |
| SES Pium/Cotovelo/Pirangi | 7.673 | - | 7.673 | 7.673 |
| SES São Paulo do Potengi | 4.765 | - | 4.765 | 4.765 |
| SAA Portalegre | 1.713 | (35) | 1.678 | 1.684 |
| SAA São João do Sabugi | 1.724 | - | 1.724 | 1.706 |
| SAA Pendências | 1.606 | - | 1.606 | 1.593 |
| CEF SAA Assu C 6000002070 | 159 | - | 159 | 158 |
| CEF CC 647090 4 SAA Governador Dix Sept Rosado | 24 | - | 24 | 24 |
| BBMTUR CAERN SETUR GOV RN C 100366 | 116 | - | 116 | 114 |
| SAA Substituição da Rede de Natal | 137 | (119) | 18 | 21 |
| SAA Sub-Adutora Jiqui/Pirangi | 1.285 | (1.120) | 165 | 199 |
| SES Bacia Zona Sul de Natal - Bacia D | 2.498 | (2.178) | 320 | 386 |
| SAA Captação Adutora Rio Doce | 599 | (523) | 76 | 92 |
| SES Zona Sul Natal - Coletor Geral 3 | 3.476 | (3.031) | 445 | 537 |
| SES Mossoró - Apodi | 10.954 | (10.954) | - | - |
| SAA Assu (Ampliação) | 11.942 | (1.692) | 10.250 | 10.348 |
| SES Natal - Bacias BS e CS | 4.836 | (4.050) | 786 | 944 |

| | | | | |
|---------------------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|
| SES São José Mipibu | 15.000 | (1.342) | 13.658 | 13.724 |
| SAA Caicó (Zona Norte) | 61.226 | (17.490) | 43.736 | 44.414 |
| SAA Nova Parnamirim | 10.937 | (2.823) | 8.114 | 8.219 |
| SES Assú | 13.475 | (568) | 12.907 | 12.968 |
| Outros | 1.983 | (93) | 1.890 | 1.860 |
| Total da Subvenção | 979.660 | (46.841) | 932.819 | 920.579 |

25. PASSIVO REGULATÓRIO

| | <u>31/03/2026</u> | <u>31/12/2025</u> |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <u>Circulante</u> | | |
| Passivo Regulatório | - | - |
| | <u>-</u> | <u>-</u> |
| <u>Não-Circulante</u> | | |
| Passivo Regulatório | 72.526 | 71.383 |
| | <u>72.526</u> | <u>71.383</u> |
| Total do Passivo Regulatório | <u>72.526</u> | <u>71.383</u> |

Com o reconhecimento, pelo Poder Judiciário, da aplicabilidade da tese da imunidade tributária recíproca à CAERN, em 19 de dezembro de 2024, por meio do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 00038-04-2009.4.05.8400, confirmado por acórdão do Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito do Recurso Extraordinário nº 858.893-RN, a Companhia iniciou os trâmites necessários para usufruir do benefício do crédito tributário ao longo do tempo. Esse processo vem sendo conduzido em conformidade com a orientação do escritório patrono De Rosa, Siqueira, Almeida, Barros Barreto e Advogados Associados.

De acordo com as premissas apresentadas pelo escritório, foi realizado o levantamento dos valores atualizados até maio de 2025, conforme demonstrado a seguir:

| <u>DESCRIÇÃO</u> | <u>ORIGINAL</u> | <u>SELIC</u> | <u>TOTAL</u> |
|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| PIS | 43.836 | 24.672 | 68.508 |
| COFINS | 205.063 | 114.327 | 319.390 |
| IRPJ | 64.123 | 35.320 | 99.443 |
| Acréscimos legais IRPJ | 4.483 | 4.513 | 8.996 |
| IOF | 4.224 | 1.466 | 5.690 |
| TOTAL | <u>321.729</u> | <u>180.298</u> | <u>502.027</u> |

O montante total corresponde aos créditos tributários obtidos em todos os municípios onde a CAERN atua como prestadora de serviços. Atualmente, a Companhia realiza estudos para definir o método de rateio mais adequado à distribuição do referido crédito por município.

Na sequência, foi protocolado junto à Receita Federal o pedido de habilitação do crédito tributário, conforme previsto na Instrução Normativa RFB nº 2.055/2021, etapa necessária para viabilizar a compensação, respeitado o limite legal. O pedido foi deferido em 7 de maio de 2025, data a partir da qual a CAERN passou a realizar compensações tributárias.

Do ponto de vista contábil, foi reconhecida, na competência de maio de 2025, uma provisão de passivo regulatório, referente a obrigação relativa aos reflexos regulatórios decorrentes do compartilhamento tarifário dos benefícios econômicos obtidos. A mensuração contemplou exclusivamente os valores de IRPJ e respectivos acréscimos legais, já homologados pela Receita Federal mediante a transmissão das obrigações acessórias. Depois foram deduzidos das despesas com honorários e da baixa de IRRF diferido, oriundo do prejuízo fiscal e das diferenças temporárias – os quais não serão mais recuperados -, bem como acrescidos da atualização monetária pela taxa SELIC.

Os demais valores não foram reconhecidos contabilmente, por ainda se tratar de créditos controvertidos que dependem de chancela da Receita Federal, sendo, portanto, classificados como ativo contingente.

Ressalta-se que a CAERN é regulada por três agências (ARSBAN, ARSEP e AGRM), mas apenas a ARSBAN possui procedimento de revisão tarifária previsto na Resolução nº 2/2018, que permite a consideração da carga tributária na definição das tarifas cobradas ao consumidor. A expectativa da Companhia é que a ARSBAN destine 25% do benefício obtido à Concessionária, em linha com precedentes de outras companhias de saneamento e com a Norma Técnica nº 006/2025 da AGEPAR. Esse entendimento é reforçado pelo fato de que, em caso de insucesso judicial, todos os riscos, custos e honorários advocatícios seriam suportados exclusivamente pela Concessionária, sem repasses ao consumidor. Assim, com o êxito obtido, a Companhia deverá arcar com os desembolsos referentes aos honorários advocatícios, bem como instituir controles internos que viabilizem o aproveitamento integral do benefício tributário reconhecido.

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

26.1. Capital social

O capital social é composto de ações ordinárias e preferenciais com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Nos últimos dois anos estavam distribuídos da seguinte forma:

| | 31/03/2026 | | 31/12/2025 | |
|--------------------------------|----------------------|-------------|----------------------|----------------|
| | Quantidade de Ações | % | Quantidade de Ações | % |
| Ordinárias | 1.727.411.348 | 99,99% | 1.727.411.348 | 99,99% |
| Preferenciais | 156.909 | 0,01% | 156.909 | 0,01% |
| Total do Capital Social | 1.727.568.257 | 100% | 1.727.568.257 | 100,00% |

As ações preferenciais têm prioridade na distribuição de dividendos mínimos onde o seu recebimento, por ação, deve ser no mínimo 10% maior que o atribuído as ações do tipo ordinária.

Atualmente, do total das ações ordinárias (com direito a voto), o Governo do Estado do Rio Grande do Norte participa com 97,22% do total de ações. Dentre os demais acionistas que possuem ações ordinárias, o que corresponde a 2,77%, destaca-se o Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte – FUNFIRN (direito do Banco do Estado do Rio Grande do Norte – BANDERN) que possui 2,69%, a União Federal com um total de 0,07% e os demais acionistas com 0,01% das ações, sendo estes formados por órgãos estaduais, municipais e pessoas físicas. Já as ações preferenciais (sem direito a voto) pertencem 100% à União Federal, correspondendo a um percentual de 0,01% do total das ações.

No dia 29 de abril de 2025, realizou-se uma assembleia geral ordinária e extraordinária, onde dentre os assuntos discutidos, destacou-se o aumento de capital, com emissão de novas ações ordinárias, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada. Dessa forma, houve o aumento de R\$ 268.459, sendo R\$7.217 advindo do saldo existente na reserva de incentivos fiscais, e R\$ 261.242 advindos da capitalização da reserva de expansão.

Nesta mesma assembleia houve a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Quanto ao pagamento dos Juros sobre Capital Próprio (JCP) ao acionista majoritário, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, procedeu-se a um encontro de contas dos débitos e compromissos que mantidos com a Companhia. Do montante destinado, no valor de R\$ 38.483, foram compensados R\$ 26.144, relativos às obrigações em atraso oriundas das faturas de água e esgoto e de parcelamentos acordados, e o valor residual de R\$ 12.339 foi transferido dia 27 de junho de 2025 para o acionista majoritário.

26.2. Reserva de Capital

A reserva de capital compreende incentivos fiscais e doações recebidas pela Companhia em exercícios anteriores e que poderá ser utilizada para: absorção de prejuízos que ultrapassem os lucros acumulados e as reservas de lucros; resgate, reembolso ou compra de ações; resgate de partes beneficiárias; incorporação ao capital social e pagamento de dividendos a ações preferenciais, quando essa vantagem lhes for assegurada, conforme descrito no art. 200 da Lei 6.404.

O saldo registrado em reserva de capital permaneceu inalterado em março de 2026, sem variação em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2025 (R\$ 50.363).

26.3. Reservas de Lucros

26.3.1. Reserva Legal

É constituída no percentual de 5% do lucro líquido do período, sendo limitada até o limite de 20% do capital social.

Em 31 de março de 2026, a reserva legal apresentou saldo de R\$ 16.858, permanecendo sem alteração em comparação ao montante registrado em 31 de dezembro de 2025.

26.3.2. Reserva de Incentivos Fiscais

Trata-se de uma reserva criada para destinar a parcela do lucro líquido do período proveniente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, conforme estabelece o artigo 195-A da Lei 6.404/76. No entanto, em dia 29 de abril de 2025, realizou-se uma assembleia geral ordinária e extraordinária, na qual foi aprovada a incorporação do saldo das reservas de incentivos fiscais, no valor de R\$ 7.217, para aumento do capital social da Companhia.

Em 31 de março de 2026, o saldo da reserva de incentivos fiscais totalizou R\$ 8.681, permanecendo inalterado em relação ao saldo registrado em 31 de dezembro de 2025.

26.3.3. Reserva de Expansão

O lucro remanescente, após constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais, antes da distribuição dos Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos, será destinado a reserva de expansão. Esses recursos serão aplicados em projetos de ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto, em conformidade com os planos de investimentos da Companhia.

Desde o encerramento do exercício de 2020, a CAERN tem alocado parte do lucro do período para a reserva de expansão, conforme previsto no artigo 196 da Lei nº 6.404/76. Os limites destinados a essa reserva foram definidos com base no plano de investimentos da Companhia no período de 2025 a 2029, conforme demonstrado abaixo:

| <u>ANO</u> | <u>2025</u> | <u>2026</u> | <u>2027</u> | <u>2028</u> | <u>2029</u> | <u>TOTAL</u> |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|
| Valor Limite | 282.843 | 602.340 | 235.463 | 110.997 | 15.183 | 1.246.826 |
| Reserva de Expansão | 88.703 | - | - | - | - | 88.703 |

Ao final de março de 2026, o saldo das reservas de expansão totalizou R\$ 88.703 permanecendo no mesmo patamar registrado em 31 de dezembro de 2025. A administração propôs a destinação de R\$ 88.703 dos Lucros Acumulados para a constituição de Reserva para Plano de Investimentos. Ressalta-se que a retenção do lucro tem como objetivo viabilizar as obras de universalização previstas na Lei 11.445/07.

Adicionalmente, em 29 de abril de 2026, conforme deliberação constante na ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária AGO/AGE, o acionista majoritário da Companhia aprovou a destinação dos Lucros Acumulados para a constituição da Reserva para Plano de Investimentos.

26.3.4. Lucros/Prejuízo por Ação

26.3.4.1. Básico e Diluído

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro (prejuízo) básico e o diluído por ação são iguais.

| | <u>31/03/2026</u> | <u>31/12/2025</u> |
|--|----------------------|----------------------|
| Lucro/prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia | 22.374 | 102.688 |
| Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas | 1.727.568 | 1.727.568 |
| Prejuízo/Lucro básico e diluído por ação (reais por ação) | <u>0,0130</u> | <u>0,0594</u> |

26.3.4.2. Dividendos Adicionais Propostos

| | <u>31/03/2026</u> | <u>31/12/2025</u> |
|---|-------------------|----------------------|
| Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício | 22.374 | 102.688 |
| (-) Constituição da Reserva Legal | - | (5.134) |
| (=) Lucro a distribuir: | - | <u>97.554</u> |
| (-) Constituição da Reserva de Incentivos Fiscais | - | (8.681) |
| Realização custo atribuído | 10.054 | 41.674 |
| (-) JCP a distribuir | - | (22.218) |
| (-) Constituição da Reserva de Expansão | - | (88.703) |
| (=) Dividendos Adicionais Propostos | - | <u>19.626</u> |

De acordo com o estatuto da Companhia está estabelecido que os acionistas terão direito a receber, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado (nota 22.1.1).

Em 29 de abril de 2026, o acionista majoritário deliberou pela aprovação sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2025 e a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio (JCP). O pagamento do JCP será pago em até 60 dias da data de realização da assembleia, em consonância com a Resolução nº 014/2018-CA.

26.4. Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes correspondem às variações no patrimônio líquido ocorridas em determinado período que não são reconhecidas na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

A mensuração de ativos a valor justo consiste na adoção de prática contábil amplamente utilizada, suportada por laudos de avaliação patrimonial elaborados por especialistas independentes. A diferença entre o custo atribuído e o valor contábil original é registrada na conta de Ajuste de

Avaliação Patrimonial (AAP), em conformidade com o ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento.

O Ajuste de Avaliação Patrimonial (AAP) representa a contrapartida da adoção de novo custo atribuído para determinadas classes de ativos imobilizados e intangíveis, refletindo alterações decorrentes da mensuração a valor justo que não impactam diretamente a DRE. Sua realização ocorre de forma sistemática e proporcional à depreciação, amortização ou baixa dos bens registrados no ativo imobilizado e intangível.

Até o final do primeiro trimestre de 2026, o saldo da conta contábil Ajuste de Avaliação Patrimonial apresentou o montante de R\$ 854.624.627,62 (oitocentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte sete reais e sessenta e dois centavos).

A movimentação dos Ajustes de Avaliação Patrimonial da Companhia, referente ao primeiro trimestre de 2026, foi a seguinte:

| | Saldo em 31/12/2025 | (+) Adições | (-) Amortizações | Saldo em 31/03/2026 |
|--|--------------------------------|----------------|------------------|--------------------------------|
| Outros Resultados Abrangentes | | | | |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial – AAP Imobilizado | 67.474 | - | (556) | 66.918 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial – AAP Intangível | 797.205 | - | (9.498) | 787.707 |
| Total | 864.679 | - | (10.054) | 854.625 |

27. RECEITA LÍQUIDA

| | 01/01/2026 a | 01/01/2025 a |
|--|-----------------------|-----------------------|
| | 31/03/2026 | 31/03/2025 |
| <u>Receitas diretas de serviços de abastecimento d'água</u> | | |
| Tarifa residencial | 183.601 | 168.074 |
| Tarifa comercial | 20.395 | 16.856 |
| Tarifa industrial | 3.904 | 3.387 |
| Órgãos públicos | 13.802 | 13.057 |
| | <u>221.702</u> | <u>201.374</u> |
| <u>Receitas indiretas de serviços de abastecimento d'água</u> | | |
| Ligações | 975 | 1.226 |
| Religações e sanções | 3.294 | 3.594 |
| Ampliações | - | - |
| Outras receitas indiretas | 855 | 968 |
| | <u>5.124</u> | <u>5.788</u> |
| Total das receitas serviços de abastecimento d'água | <u>226.826</u> | <u>207.162</u> |
| <u>Receitas diretas de serviços de esgotos</u> | | |
| Tarifa residencial | 33.663 | 31.083 |
| Tarifa comercial | 10.739 | 9.962 |
| Tarifa industrial | 4.458 | 3.929 |
| Órgãos públicos | 3.949 | 3.204 |
| | <u>52.809</u> | <u>48.178</u> |
| <u>Receitas indiretas de serviços de esgotos</u> | | |
| Ligações | 89 | 103 |
| | <u>89</u> | <u>103</u> |
| Total das receitas de serviços de esgotos | <u>52.898</u> | <u>48.281</u> |
| Total do faturamento bruto de água e esgoto | <u>279.724</u> | <u>255.443</u> |
| <u>Demais receitas</u> | | |
| Receita de Construção (i) | 50.040 | 47.613 |
| Total das receitas brutas | <u>329.764</u> | <u>303.056</u> |
| <u>(-) Deduções de impostos sobre receitas</u> | | |
| COFINS sobre receitas | (8.392) | (7.664) |
| PIS sobre receitas | (1.818) | (1.660) |
| Taxa de regulação sobre o faturamento | (4.676) | (4.411) |
| | <u>(14.886)</u> | <u>(13.735)</u> |
| Total da receita líquida dos serviços prestados | <u>314.878</u> | <u>289.321</u> |

A receita operacional líquida da Companhia, apresentada nesta nota explicativa, é obtida pela dedução dos tributos incidentes sobre a receita operacional bruta. Para a Companhia, esses tributos são: COFINS, PIS e a taxa de regulação sobre o faturamento. A receita operacional está segmentada em serviços de abastecimento de água e serviços de esgoto.

Do montante registrado no grupo, cabe destacar o seguinte:

- (i) A variação na receita de construção ocorreu pelo aumento da movimentação das obras em andamento, uma vez que o valor é calculado com base no progresso dessas obras.

28. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| | 01/01/2026 a | 01/01/2025 a |
|--|-------------------------|-------------------------|
| | 31/03/2026 | 31/03/2025 |
| Sistema de abastecimento de água | | |
| Custos com pessoal (i) | (35.492) | (30.607) |
| Custos com material | (1.732) | (3.113) |
| Serviços de terceiros | (8.621) | (3.695) |
| Energia elétrica | (35.897) | (29.243) |
| Custo com produto químico | (8.228) | (6.791) |
| Custos gerais | (1.242) | (49) |
| Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível | (20.155) | (20.456) |
| Depreciação e amortização dos contratos de arrendamento - CPC 06 | (167) | (130) |
| | <u>(111.534)</u> | <u>(94.084)</u> |
| Sistema de esgoto sanitário | | |
| Custos com pessoal (i) | (12.917) | (11.390) |
| Custos com material | (995) | (623) |
| Serviços de terceiros | (5.784) | (4.787) |
| Energia elétrica | (4.247) | (2.800) |
| Custo com produto químico | (801) | (488) |
| Custos gerais | (302) | (77) |
| Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível | (6.584) | (5.563) |
| Depreciação e amortização dos contratos de arrendamento - CPC 06 | (1.010) | (1.033) |
| | <u>(32.640)</u> | <u>(26.761)</u> |
| Custo de Construção | (50.040) | (47.612) |
| Total dos custos dos serviços prestados | <u>(194.214)</u> | <u>(168.457)</u> |

Os custos dos serviços prestados compreendem os custos com o serviço de fornecimento de energia elétrica, serviços de manutenção, operação do sistema de água e esgoto, serviços prestados por terceiros e demais serviços, bem como custo de construção.

Em relação à variação nos custos dos serviços prestados, é importante destacar que, conforme regulamentação recente, foi estabelecida a cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado do Rio Grande do Norte. Essa medida está em conformidade com o Decreto nº 33.286/2023, que determina as condições e os valores para a utilização da água bruta. A implementação dessa cobrança visa garantir o uso sustentável e o controle adequado dos recursos hídricos.

Em relação a variação nos custos dos serviços prestados do 1º trimestre de 2026 para 2025, cabe destacar os seguintes pontos:

- (i) A partir de janeiro de 2025, a Companhia passou a reconhecer a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) dos seus colaboradores com base em uma projeção anual, haja vista a estipulação prévia de indicadores de resultados. A seguir, apresenta-se a composição dos benefícios oferecidos aos trabalhadores no âmbito dos custos dos serviços prestados:

| BENEFÍCIOS | 01/01/2026 a 31/03/2026 | 01/01/2025 a 31/03/2025 |
|--|------------------------------------|------------------------------------|
| Assistência médica e social aos empregados | (124) | (119) |
| Formação profissional de empregados | - | (33) |
| Previdência privada | (540) | (92) |
| Vale transporte | (697) | (658) |
| Comissões, prêmios e outras gratificações | (557) | (551) |
| Participação em lucros ou resultados | (2.039) | (2.058) |
| Auxílio creche | (397) | (400) |
| Auxílio funeral | (78) | (58) |
| Auxílio baba | (3) | (3) |
| Prorrogação licença maternidade | (18) | - |
| Plano de demissão voluntária (reversão) | - | 760 |
| Total dos Benefícios | (4.453) | (3.212) |

29.DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A composição das despesas administrativas por natureza, é a seguinte:

| | 01/01/2026 a 31/03/2026 | 01/01/2025 a 31/03/2025 |
|--|------------------------------------|------------------------------------|
| Despesas de pessoal (i) | (39.337) | (33.394) |
| Despesas com material | (348) | (372) |
| Serviços de terceiros | (23.637) | (27.614) |
| Energia elétrica | (401) | (577) |
| Despesas gerais | (2.078) | 2.137 |
| | (65.801) | (59.820) |
| Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível | (1.614) | (1.521) |
| Depreciação e amortização dos contratos de arrendamento – CPC 06 | (3.935) | (3.085) |
| | (5.549) | (4.606) |
| Ressarcimento das despesas (a) | 1.856 | 1.539 |
| Total das despesas administrativas | (69.494) | (62.887) |
| (a) Detalhamento do ressarcimento da despesa | | |
| Ressarcimento para pagamento Unimed/Hapvida | 1.644 | 1.467 |
| Por uso/danos propriedade da empresa | 4 | 7 |
| Outros ressarcimentos | 208 | 65 |
| Total dos ressarcimentos | 1.856 | 1.539 |

As despesas administrativas representam gastos necessários para a gestão e operação da empresa, que não estão diretamente relacionados à sua atividade principal ou fim, mas são essenciais para sustentar as funções internas e estratégicas. Elas garantem o suporte necessário para o funcionamento da estrutura organizacional e ajudam a manter a empresa operando de forma eficiente.

Em relação aos benefícios oferecidos aos colaboradores da Companhia, no contexto das despesas administrativas, destacam-se:

| BENEFÍCIOS | 01/01/2026 a 31/03/2026 | 01/01/2025 a 31/03/2025 |
|--|------------------------------------|------------------------------------|
| Assistência médica e social aos empregados | (4.601) | (3.673) |
| Formação profissional de empregados | (8) | - |
| Previdência privada | (424) | (184) |
| Vale transporte | (117) | (122) |
| Comissões, prêmios e outras gratificações | (584) | (501) |
| Participação em lucros ou resultados | - | (2.011) |
| Programa de alimentação do trabalhador (i) | (9.072) | (8.709) |
| Uniformes para empregados | (33) | (62) |
| Auxílio creche | (140) | (134) |
| Auxílio funeral | (17) | - |
| Auxílio baba | (4) | (6) |
| Prorrogação licença maternidade | (10) | (30) |
| Programa de saúde e qualidade de vida (ii) | (282) | (249) |
| Plano de demissão voluntária (Reversão) | - | 44 |
| Provisão PLR | (2.024) | - |
| Total dos Benefícios | (17.316) | (15.637) |

Do montante de R\$ 17.316 registrado no grupo, cabe destacar o seguinte:

- (i) Programa de alimentação do trabalhador: A partir de maio de 2025, os valores referentes ao programa de alimentação do trabalhador, incluindo os benefícios vale junino e vale natalino, foram reajustados em 3,92%. Esse percentual corresponde ao índice DIEESE, conforme acordo coletivo de trabalho vigente para o período de 2024 a 2026.
- (ii) Programa de saúde e qualidade de vida: Com o objetivo de promover a qualidade de vida, saúde e bem-estar dos colaboradores, a companhia aderiu ao Wellhub, plataforma que visa incentivar os colaboradores a manterem-se fisicamente ativos. Este programa contribui também para a redução dos custos com assistência médica e melhora o desempenho geral da equipe.

30. DESPESAS COMERCIAIS

| | 01/01/2026 a 31/03/2026 | 01/01/2025 a 31/03/2025 |
|---|----------------------------|----------------------------|
| Despesas de pessoal | (8.687) | (7.579) |
| Despesas com material | (9) | (5) |
| Serviços de terceiros | (9.664) | (6.754) |
| Despesas gerais | (141) | (109) |
| | (18.501) | (14.447) |
| Depreciação e amortização | (222) | (219) |
| Ganhos (Perdas) na realização de créditos | (16.371) | (20.208) |
| Total das despesas comerciais | (35.094) | (34.874) |

As despesas comerciais referem-se aos gastos nas atividades comerciais voltadas à geração de receitas, incluindo serviços relacionados à cobrança de clientes e outros custos pertinentes.

A seguir, apresenta-se a composição dos benefícios oferecidos aos trabalhadores no âmbito das despesas comerciais:

| BENEFICIOS | 01/01/2026 a 31/03/2026 | 01/01/2025 a 31/03/2025 |
|--|----------------------------|----------------------------|
| Assistência médica e social aos empregados | (18) | (19) |
| Previdência privada | (78) | (17) |
| Vale transporte | (94) | (91) |
| Comissões, prêmios e outras gratificações | (49) | (25) |
| Participação em lucros ou resultados | - | - |
| Uniformes para empregados | - | (1) |
| Auxílio creche | (86) | (80) |
| Auxílio funeral | (6) | (21) |
| Auxílio babá | (2) | - |
| Prorrogação licença maternidade | - | (13) |
| Plano de demissão voluntária | - | (300) |
| Total dos Benefícios | (333) | (567) |

31. PROVISÃO E REVERSÃO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

| | 01/01/2026 a 31/03/2026 | 01/01/2025 a 31/03/2025 |
|---|----------------------------|----------------------------|
| Provisões Ambientais | (4) | (271) |
| Provisões Cíveis | 3.387 | (1.103) |
| Provisões Trabalhistas | (465) | (1.008) |
| Provisões Tributárias | (120) | (100) |
| Total das provisões para contingências | 2.798 | (2.482) |

32. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

| | 01/01/2026 a | 01/01/2025 a |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <u>Tributos Federais</u> | <u>31/03/2026</u> | <u>31/03/2025</u> |
| Programa de Integração Social (PIS) | (67) | (54) |
| Cont. Financ. Da Seguridade Social (COFINS) | (309) | (247) |
| IOF | - | |
| | <u>(376)</u> | <u>(301)</u> |
| <u>Tributos Estaduais</u> | | |
| Taxa de Licenciamento de veículo | (4) | (42) |
| | <u>(4)</u> | <u>(42)</u> |
| <u>Tributos Municipais</u> | | |
| IPTU e Taxa de Lixo | (144) | (4) |
| Taxa de Licença e Localização | (709) | (1.519) |
| Taxa de Limpeza Pública | (2.053) | (972) |
| Taxa de Fundos Municipais de Saneamento Básico | (825) | (24) |
| | <u>(3.731)</u> | <u>(2.159)</u> |
| Total das Despesas Tributárias | <u>(4.111)</u> | <u>(2.862)</u> |

32.1. Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

As contas contábeis em questão registram as despesas de PIS e COFINS incidentes sobre as demais receitas, como por exemplo receita de aluguel e receitas financeiras. Verificou-se que houve uma redução em comparação com ao mesmo período do exercício anterior. Tal redução decorreu da alteração do regime de apuração de não cumulativo para cumulativo, em virtude do reconhecimento da imunidade tributária, obtida por meio de decisão judicial, conforme detalhado na nota explicativa 27.

32.2. Taxa de Licenciamento de Veículo

A taxa de licenciamento de veículos serve para cobrir os custos de emissão da documentação do veículo. Então, anualmente, esta taxa é cobrada pelo DETRAN/RN para que os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) dos automóveis da CAERN sejam atualizados.

32.3. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU

O IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano) é um imposto brasileiro com previsão na Constituição Federal, de competência municipal e do Distrito Federal, cujos contribuintes são as pessoas físicas ou jurídicas que mantêm propriedade, domínio útil ou a posse de propriedade imóvel localizada em zona ou extensão urbana.

O Supremo Tribunal Federal (STF), nos autos do Recurso Extraordinário 858.893, reconheceu imunidade tributária à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte no que concerne ao pagamento de IPTU dos imóveis de sua propriedade.

32.4. Taxa de lixo

A Taxa de Lixo, tecnicamente denominada Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, constitui tributo municipal destinado ao custeio dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares. Seu cálculo considera, entre outros critérios, a metragem do imóvel, a natureza da utilização e a localização, sendo usualmente cobrada conjuntamente com o IPTU, podendo variar conforme a demanda e a abrangência dos serviços prestados.

No exercício de 2025, foi lançado o valor de R\$ 132, o qual é objeto de ação judicial que visa à revisão do montante cobrado a título da referida taxa. Considerando que o referido processo ainda não foi definitivamente julgado e que a exigibilidade do crédito relativo ao exercício de 2025 encontra-se suspensa por decisão judicial, entende-se, por medida de cautela e com o objetivo de resguardar os interesses da CAERN, pela manutenção da suspensão da cobrança da Taxa de Lixo até o trânsito em julgado da demanda.

32.5. Taxa de Licença e Localização

A Taxa de Licença é um tributo municipal necessário para localização e funcionamento.

32.6. Taxa de Fundos Municipais de Saneamento Básico

A Taxa se refere ao Fundo Municipal de Saneamento Básico de Mossoró/RN incidente sobre a receita líquida da CAERN faturada para o referido município. Esta taxa teve sua criação fundamentada no art. 13 da Lei Federal nº 11.445/2007, que faculta aos municípios a criação de fundos com a finalidade de custear, conforme os respectivos planos de saneamento básico, bem como a importância dos fundos municipais de saneamento básico como instrumento de política pública, os quais devem ser reconhecidos e regulamentados pela AGRM.

O objetivo dos fundos municipais de saneamento básico é o aprimoramento dos serviços do setor, buscando a universalização do atendimento ao cidadão. A Resolução Normativa nº 002/2025 estabelece os critérios e condições para o reconhecimento tarifário e o repasse de parte da receita obtida dos prestadores regulados pela AGRM ao Fundo Municipal de Saneamento Básico de Mossoró - FMSB, sendo que o repasse a este fundo poderá ser reconhecido na tarifa dos municípios atendidos por prestador regulado pela AGRM.

33. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

A composição de outras receitas operacionais líquidas, por natureza, é a seguinte:

| | <u>01/01/2026 a 31/03/2026</u> | <u>01/01/2025 a 31/03/2025</u> |
|--|------------------------------------|------------------------------------|
| <u>Demais Receitas</u> | | |
| Locação de imóveis | 81 | 86 |
| Contribuições e doações de particulares | 70 | 127 |
| Subvenções investimentos amort. intangível | 215 | 1.815 |
| Ganhos em inventários | 206 | 81 |
| Outras Receitas | 2 | - |
| Total de outras receitas operacionais | <u>574</u> | <u>2.109</u> |

34. RECEITAS FINANCEIRAS

A composição das receitas financeiras, por natureza, é a seguinte:

| | <u>01/01/2026 a 31/03/2026</u> | <u>01/01/2025 a 31/03/2025</u> |
|---|------------------------------------|------------------------------------|
| <u>Receitas financeiras</u> | | |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 3.738 | 4.445 |
| Descontos recebidos | 31 | 31 |
| Juros ativos obtidos | 214 | 370 |
| Receita financeira de clientes e variação monetária | 9.485 | 6.232 |
| Juros e acréscimos com créditos tributários (i) | 1.270 | - |
| Rendimento resgate judicial | 119 | 226 |
| Total das receitas financeiras | <u>14.857</u> | <u>11.304</u> |

As receitas financeiras representam receitas de juros sobre aplicações financeiras, acréscimo por impontualidade, descontos obtidos e juros e acréscimos legais decorrentes de créditos tributários de IRPJ. É reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

Do montante de R\$ 14.857 registrado até 31 de março de 2026, cabe destacar o seguinte:

- (i) O aumento do saldo decorre principalmente pelo reconhecimento dos juros e acréscimos legais oriundos dos créditos tributários de IRPJ.

35. DESPESAS FINANCEIRAS

A composição das despesas financeiras, por natureza, é a seguinte:

| | <u>01/01/2026 a</u> <u>31/03/2026</u> | <u>01/01/2025 a</u> <u>31/03/2025</u> |
|--|--|--|
| <u>Despesas de financiamentos internos</u> | | |
| Juros e taxas | (2.495) | (4.270) |
| Total das despesas de financiamentos internos | <u>(2.495)</u> | <u>(4.270)</u> |
| <u>Outras despesas financeiras</u> | | |
| Juros extra financiamento | (1.143) | (1.270) |
| Multas extra financiamento | (52) | (2) |
| Provisão passivo regulatório (i) | (1.143) | - |
| Custos de transação | (185) | (222) |
| Juros sobre precatórios | (698) | (152) |
| | <u>(3.221)</u> | <u>(1.646)</u> |
| | <u>(5.716)</u> | <u>(5.916)</u> |

As despesas financeiras representam gastos relacionados com a remuneração de terceiros, originadas da captação de recursos para viabilizar as atividades operacionais da Companhia. São reconhecidas conforme o prazo decorrido, pelo regime de competência, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Do montante de R\$ 5.716 registrado até 31 de março de 2026, cabe destacar o seguinte:

- (i) O aumento do saldo decorre principalmente pelo reconhecimento da provisão do passivo regulatório.

36. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

| | <u>01/01/2026 a</u> <u>31/03/2026</u> | <u>01/01/2025 a</u> <u>31/03/2025</u> |
|---|--|--|
| <u>Contribuição Social</u> | | |
| Provisão constituída para a Contribuição Social | (3.113) | (3.041) |
| Diferença Temporária Contribuição Social | 14 | (265) |
| Diferença Temporária AAP Contribuição Social | 995 | 1.033 |
| | <u>(2.104)</u> | <u>(2.273)</u> |
| Total da Contribuição Social | <u>(2.104)</u> | <u>(2.273)</u> |

Os encargos da contribuição social corrente são calculados com base na legislação tributária em vigor na data do balanço, sendo determinados com base no regime do lucro real.

O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado. O lucro tributável é estimado a partir do lucro antes dos tributos extraído da demonstração do resultado e são excluídas/incluídas receitas e despesas incorridas com base na legislação do lucro real consideradas dedutíveis ou não tributáveis de forma permanente ou temporária.

As adições e exclusões temporárias são consideradas, na prática, como despesas dedutíveis e receitas tributáveis, mas apenas nos próximos períodos. Portanto, não devem afetar o cálculo da despesa com os tributos sobre o lucro contábil no período em que nascem ou que se extinguem.

Diferença temporária é a diferença entre o valor contábil de ativo ou passivo no balanço e sua base fiscal. As diferenças temporárias podem ser tanto:

Diferença temporária tributável, a qual é a diferença temporária que resulta em valores tributáveis para determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal) de períodos futuros quando o valor contábil de ativo ou passivo é recuperado ou liquidado; ou

Diferença temporária dedutível, a qual é a diferença temporária que resulta em valores que são dedutíveis para determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal) de futuros períodos quando o valor contábil do ativo ou passivo é recuperado ou liquidado.

Base fiscal de ativo ou passivo é o valor atribuído àquele ativo ou passivo para fins fiscais.

A realização da diferença temporária dos tributos diferidos passivos incidentes sobre o Ajuste de Avaliação Patrimonial, ocorre na proporcionalmente ao valor da realização desse novo valor, que vem a ocorrer à medida que esses bens forem depreciados, amortizados ou baixados em contrapartida do resultado, conforme preceitua o ICPC 10.

A contribuição social diferida ativa é reconhecida somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual a diferença temporária possa ser utilizada.

37. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

A Companhia possui dois segmentos de negócios claramente identificáveis, que são tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário. O processo de coleta e tratamento de resíduos sólidos foi considerado no segmento de esgoto. O lucro operacional por segmento é constituído pela receita, deduzido dos custos diretos e despesas operacionais diretas e indiretamente alocáveis a estes segmentos. Os ativos e passivos identificáveis por segmento estão apresentados separadamente. Os ativos e passivos corporativos foram diretamente atribuídos a cada segmento de negócio.

A Companhia avalia a performance por segmento, com base em informações geradas pelos registros contábeis, sendo que diversas despesas são alocadas por meio de rateio, na seguinte apresentação:

01/01/2026 a 31/03/2026

01/01/2025 a 31/03/2025

| Descrição | Água | Esgoto | Total | Água | Esgoto | Total |
|---|----------------|---------------|------------------|----------------|----------------|------------------|
| Receita Operacional Direta | 221.702 | 52.809 | 274.511 | 201.374 | 48.178 | 249.552 |
| Outras Receitas Operacionais | 52.390 | 2.863 | 55.253 | 44.402 | 9.102 | 53.504 |
| Total da Receita Operacional Bruta | 274.092 | 55.672 | 329.764 | 245.776 | 57.280 | 303.056 |
| Deduções da Receita (PASEP e COFINS) | (9.644) | (566) | (10.210) | (7.563) | (1.762) | (9.324) |
| Taxa de Regulação sobre o faturamento | (4.417) | (259) | (4.676) | (3.577) | (834) | (4.411) |
| Receita Operacional Líquida | 260.031 | 54.847 | 314.878 | 234.636 | 54.685 | 289.321 |
| Custo | (158.800) | (35.414) | (194.214) | (132.697) | (35.760) | (168.457) |
| Lucro Bruto | 101.231 | 19.433 | 120.664 | 101.939 | 18.925 | 120.864 |
| Despesas Comerciais | (33.149) | (1.945) | (35.094) | (28.283) | (6.591) | (34.874) |
| Despesas Administrativas | (65.642) | (3.852) | (69.494) | (51.001) | (11.886) | (62.887) |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais | (3.341) | (196) | (3.537) | (611) | (142) | (753) |
| Resultado Financeiro | 8.634 | 507 | 9.141 | 4.370 | 1.018 | 5.388 |
| Provisões | 2.643 | 155 | 2.798 | (2.013) | (469) | (2.482)3 |
| Lucro Antes dos Impostos e Contribuições | 10.376 | 14.102 | 24.478 | 24.401 | 855 | 25.256 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | (1.987) | (117) | (2.104) | (1.843) | (430) | (2.273) |
| Lucro Líquido do Exercício | 8.389 | 13.985 | 22.374 | 22.558 | (2.595) | 22.983 |
| Margem Operacional - Não auditado/Revisado | 4,0% | 25,7% | 7,8% | 10,4% | 1,6% | 8,7% |
| Margem Líquida - Não auditado/Revisado | 3,2% | 25,5% | 7,1% | 9,6% | (4,7%) | 7,9% |
| Investimentos no Imobilizado/Intangível no Exercício (i) | 54.544 | 3.201 | 57.745 | 57.074 | 13.302 | 70.376 |
| Endividamento - Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos | 305.908 | 17.952 | 323.860 | 343.740 | 80.112 | 423.852 |
| Imobilizado e Intangível, líquidos | 3.193.481 | 187.411 | 3.380.892 | 2.649.497 | 617.490 | 3.266.987 |
| Depreciações e Amortizações do Exercício | (31.819) | (1.867) | (33.686) | (25.957) | (23.173) | (49.130) |
| Contas a Receber (Circulante e Não Circulante) (ii) | 796.425 | 46.739 | 843.164 | 615.873 | 143.535 | 759.408 |
| Total do Ativo | 4.170.335 | 244.738 | 4.415.073 | 3.589.294 | 836.518 | 4.425.812 |
| Total do Passivo (Circulante e Não Circulante) | 1.526.632 | 89.591 | 1.616.223 | 1.337.597 | 311.739 | 1.649.336 |
| Quantidade de Economias - Não auditado/Revisado (iii) | 882.703 | 287.246 | 1.169.949 | 869.381 | 282.966 | 1.152.347 |
| Volume Milhares de m³Faturados - Não auditado/Revisado (iv) | 36.614 | 12.694 | 49.308 | 36.140 | 12.520 | 48.661 |

Legendas:

- (i) Os valores investidos em bens de uso administrativo foram alocados proporcionalmente aos investimentos de cada segmento;
- (ii) Apresentados pelo valor bruto;
- (iii) Os usuários incluídos no segmento de esgoto estão praticamente todos incluídos no segmento de água;
- (iv) Os volumes faturados do segmento de esgoto são derivados dos volumes faturados do segmento de água.

38. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia possui contratos de seguro para cobertura de danos contra incêndio, raio, explosão, roubo e furto, danos elétricos, responsabilidade civil além de outros danos nas instalações e/ou edificações de estruturas operacionais localizadas no município de Natal e Parnamirim, como também edificações de prédios sedes de Regionais e Almoarifados localizados nos municípios de Assú, Caicó, Macaíba, Mossoró, Natal, Parnamirim e Pau dos Ferros. Os limites máximos de indenizações dos seguros contratados estão demonstrados a seguir:

| Descrição | Seguradora | Vigência | Limite Máximo de Indenização |
|--|-----------------------|----------------------------|---|
| LMI ÚNICO – 13 Locais | BB Seguros | 27/03/2026 A 27/03/2027 | 97.000.000,00 (Noventa e sete milhões de reais) |
| Sede da Administração Central - Natal | | | |
| Almoarifado Central- Natal | | | |
| Almoarifado da Regional Agreste Trairi - Natal | | | |
| Sede da Regional Agreste Trairi - Natal | | | |
| Sede e Almoarifado da Regional Alto Oeste-Pau dos Ferros | | | |
| Sede e Almoarifado da Regional Mato Grande - Macaíba | | | |
| Sede e Almoarifado da Regional Natal Sul - Natal | | | |
| Sede da Regional Oeste- Mossoró | | | |
| Almoarifado da Regional Oeste - Mossoró | | | |
| Sede e Almoarifado da Regional Seridó - Caicó | | | |
| Sede da Regional Sertão Central - Assú | | | |
| Almoarifado da Regional Sertão Central - Assú | | | |
| Almoarifado Cida- Parnamirim | | | |
| RC de Diretores e Administradores - D&O – Directors and Officers | Austral Seguradora | 11/03/2025 a 11/03/2026 | 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) |

| | | | |
|--|-------------------------------|----------------------------|---|
| Seguro de vida em grupo e acidentados pessoais | Sabemi | 18/03/2025 A 18/03/2027 | 30.000,00 (trinta mil reais por morte acidental) e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais por invalidez Permanente por Acidente) |
| Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) Ponta Negra Avenida Alfredo Dias,1, Ponta Negra, Natal-RN | Aliança do Brasil Seguros S/A | 08/11/2025 A 08/11/2026 | 1.000.000,00 (um milhão de reais) |
| Abrigo de Válvulas – Aduora Jiqui, Avenida Ayrton Senna, Lagoa do Jiqui - Parnamirim | Aliança do Brasil Seguros S/A | 08/11/2025 A 08/11/2026 | 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) |

A Companhia está em processo de renovação do contrato de cobertura securitária de responsabilidade civil para Conselheiros, Diretores e Administradores da CAERN (*D & O – Directors and Officers*). A apólice teve sua vigência de 365 dias encerrada em 11 de março de 2026.

A Companhia mantém um contrato de seguro de vida em grupo e acidentados pessoais, garantindo cobertura para empregados e diretores.

39. PARTES RELACIONADAS

A Companhia considera como partes relacionadas o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e seus órgãos, bem como as prefeituras municipais que detenham participação em seu quadro societário advindas dos contratos de concessão/programa. A Companhia não efetua transações com partes relacionadas em bases ou termos menos favoráveis à que seriam praticados com terceiros.

Em 31/12/2025, a CAERN manteve as seguintes operações com partes relacionadas:

- (i) Participação em contratos de repasse, em que a Companhia participou como Interviente Executor nos contratos firmados entre a União Federal e o Governo do estado do Rio Grande do Norte;
- (ii) Serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e demais partes relacionadas, em termos e condições normais de mercado, exceto quanto à forma de liquidação dos créditos, que poderá ser realizada nas condições mencionadas no item (iii) desta nota;
- (iii) No dia 12 de dezembro de 2022, o Estado do Rio Grande do Norte firmou com a CAERN um contrato nº 911/2022 de negociação de débito com parcelamento e confissão de dívida, tendo como objeto o reconhecimento da dívida total de R\$ 47.561.177,91 (quarenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e setenta e sete reais e noventa e um centavos), decorrentes de faturas de consumo de água e esgotos advindos o período compreendido entre o mês de janeiro do ano de 2018 e o mês de dezembro de 2020. Em 15 de setembro de 2023, foi firmado um novo acordo de parcelamento, no valor total de R\$ 71.034.856,44 (setenta e um milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente às faturas de consumo de água e esgoto da Secretária da Saúde e Demais Órgãos estaduais do período de janeiro de 2021 a junho de 2023, como também os débitos da Secretaria de Educação de janeiro de 2018 a junho de

2023. Cabe ressaltar, que as secretarias assumiram o compromisso de adimplência das parcelas a vencer e em virtude da referida negociação, porém não exime o Estado do Rio Grande do Norte do pagamento regular das faturas emitidas pela CAERN em seu desfavor. Dessa forma, ficou garantido em contrato que o pagamento das faturas vincendas ou qualquer inadimplemento de alguma parcela do parcelamento, serão quitadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no mês de abril de cada ano, por meio de encontro de contas, relativo aos valores de Juros sobre Capital Próprio e/ou Dividendos que serão distribuídos pela CAERN ao acionista controlador, no momento de deliberação da Assembleia Geral Ordinária – AGO, diante disso o prazo de prescrição foi interrompido;
- (iv) A companhia em consonância com o CPC 48 constituiu perdas estimadas, inclusive para partes relacionadas conforme demonstrado na nota explicativa 5 (Contas a receber);
 - (v) Os valores registrados no ativo circulante do Governo do Estado do Rio Grande do Norte e demais órgãos totalizam R\$ 43.648, registrados pelos valores originais, sem incidência de multas ou demais encargos financeiros. Desse montante, R\$ 33.626 correspondem a créditos decorrentes da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, enquanto R\$ 10.072 referem-se a valores a receber provenientes de parcelamentos firmados com a Companhia;
 - (vi) Os valores registrados no ativo não circulante do Governo do Estado do Rio Grande e demais órgãos totalizam R\$ 111.030, registrados pelos valores originais, sem incidência de multas ou demais encargos financeiros. Desse montante, R\$ 15.259 correspondem a pagamentos de contrapartidas de convênio celebrados entre a União e Estado do Rio Grande do Norte, realizados antecipadamente pela Companhia em nome do acionista majoritário. Os R\$ 95.771 remanescentes correspondem a valores a receber decorrentes de parcelamentos de faturas formalizados junto à Companhia;
 - (vii) Em 27 de junho de 2025, a Companhia efetuou o pagamento de juros sobre capital próprio (JCP) aos seus acionistas, incluindo o acionista majoritário, Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Na ocasião, foi realizado um encontro de contas com o referido ente estatal, no montante de R\$ 26.144, correspondente a débitos em aberto relacionados a parcelamentos e faturas de água e esgoto. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo dos passivos relacionados a juros sobre capital próprio totalizava R\$ 41.856, dos quais R\$ 41.807 referiam-se ao acionista majoritário e a órgãos da administração estadual, enquanto R\$ 37 correspondiam aos demais acionistas, relativos ao exercício corrente. Adicionalmente, permanecia registrado saldo remanescente de R\$ 12 devido aos demais acionistas, referente a juros sobre capital próprio declarados nos exercícios de 2021 a 2024.

A seguir apresenta-se a composição dos impactos das operações com partes relacionadas nas demonstrações contábeis da Companhia:

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

| | Saldos ativos em 31/03/2026 | | | Saldos ativos em 31/12/2025 | | |
|---|------------------------------------|----------------|----------------|------------------------------------|----------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Governo do Estado do RN e demais órgãos estaduais | 43.698 | 111.030 | 154.728 | 63.928 | 73.030 | 136.958 |
| Prefeitura de Mossoró | 32.648 | - | 32.648 | 31.661 | - | 31.661 |
| Outros | 8.222 | 5.364 | 13.586 | 6.456 | 5.364 | 11.820 |
| Total | 84.569 | 116.394 | 200.963 | 102.045 | 78.394 | 180.439 |

| | Saldos passivos em 31/03/2026 | | | Saldos passivos em 31/12/2025 | | |
|---|--------------------------------------|----------------|---------------|--------------------------------------|----------------|---------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Governo do Estado do RN e demais órgãos estaduais | 41.807 | - | 41.807 | 41.801 | - | 41.801 |
| Prefeitura de Mossoró | 1 | - | 1 | 1 | - | 1 |
| Outros | 48 | - | 48 | 50 | - | 50 |
| Total | 41.856 | - | 41.856 | 41.852 | - | 41.852 |

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

| | Saldos de 01/01/2026 a 31/03/2026 | | | | | Saldos de 01/01/2025 a 31/03/2025 | | | | |
|---|--|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | Receitas de Serviços | Custos de Serviços | Despesas de Serviços | Receitas Financeiras | Despesas Financeiras | Receitas de Serviços | Custos de Serviços | Despesas de Serviços | Receitas Financeiras | Despesas Financeiras |
| Governo do Estado do RN e demais órgãos estaduais | 21.259 | (13.112) | (7.111) | 1.003 | (386) | 16.544 | (9.633) | (5.775) | 646 | (338) |
| Prefeitura de Mossoró | 4.935 | (3.044) | (1.651) | 233 | (90) | 2.854 | (1.662) | (996) | 112 | (58) |
| Outros | 1.343 | (828) | (449) | 63 | (24) | 849 | (494) | (296) | 33 | (17) |
| Total | 27.537 | (16.984) | (9.211) | 1.299 | (500) | 20.247 | (11.789) | (7.067) | 791 | (413) |

No terceiro trimestre de 2026, a Companhia pagou remuneração do pessoal-chave da administração no montante de R\$ 643 (R\$ 2.837 em 2025), que se refere aos benefícios a empregados de curto prazo. Além da remuneração, a Companhia teve uma despesa de R\$ 198 (R\$ 692 em 2025) a título de encargos sociais.

40. CRIAÇÃO DAS MICRORREGIÕES

A Lei Complementar nº 682, de 15 de julho de 2021 instituiu as microrregiões de Águas e Esgotos do Centro-Oeste e o Litoral-Seridó do estado do Rio Grande do Norte. As estruturas foram criadas para assegurar os recursos da União para investimentos em abastecimento de água e esgotamento sanitário. A microrregião terá natureza jurídica de autarquia governamental de regime especial, com caráter deliberativo e normativo, e personalidade jurídica de Direito Público.

Em 23 de dezembro de 2021, a Companhia assinou contratos com as Microrregiões de Águas e Esgotos do Centro-Oeste (MRAE I) e Litoral-Seridó (MRAE II) do estado do Rio Grande do Norte. Os contratos asseguram a prestação de serviços regionalizada, mediante critérios econômicos, sociais e técnicos da regulação em todos os municípios integrantes, mediante dilatação de prazo, de forma a que avença original com a sua vigência ampliada até 30 de dezembro de 2051. A Administração acompanha a implantação do novo marco legal do saneamento e trabalha para diminuir as possíveis perdas na posição patrimonial e financeira da Companhia.

41. TARIFA ÚNICA SISTEMAS ADUTORES

Conforme Resolução nº 8, de 12 de maio de 2026, da ARSEP, foi homologada tarifa única no valor de R\$ 2,49/m³ para os sistemas adutores operados pela CAERN, abrangendo os serviços de captação, tratamento e adução de água.

A implantação da nova estrutura tarifária poderá gerar impactos nos critérios de reconhecimento de receita, faturamento e provisões relacionadas às operações de fornecimento de água no atacado, com reflexos nos demonstrativos financeiros da Companhia.

A Administração acompanha os impactos operacionais, tributários, regulatórios e sistêmicos decorrentes da implementação da tarifa homologada, incluindo adequações nos sistemas de faturamento e contabilização das receitas.

Adicionalmente, a Companhia possui compromisso regulatório para ampliação da macromedição nos pontos de entrega, o que poderá demandar investimentos em ativos imobilizados e futuras revisões dos critérios de mensuração e controle operacional.

A Administração entende que a medida busca assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da operação, observando os princípios de modicidade tarifária, sustentabilidade operacional e recuperação dos investimentos vinculados à infraestrutura hídrica.

42. PPP

Em 30 de janeiro de 2026, o Conselho de Administração da CAERN deliberou sobre a estruturação do Projeto de Parceria Público-Privada (PPP). O edital, destinada à gestão do esgotamento sanitário em 48 municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tem publicação prevista até abril de 2026. A expectativa é que o projeto viabilize investimentos estimados em aproximadamente R\$ 3,9 bilhões, com vistas à

ampliação da cobertura e à melhoria dos serviços de esgotamento sanitário nas localidades contempladas.

Posteriormente, a Companhia deu continuidade ao processo de estruturação da PPP, promovendo a consulta pública do projeto, aberta até 08 de junho de 2026, com disponibilização dos documentos técnicos, jurídicos e econômico-financeiros para análise da sociedade e dos órgãos de controle, em atendimento aos princípios da transparência e da participação social. A iniciativa está alinhada às metas do novo marco legal do saneamento básico, especialmente quanto à universalização dos serviços até 2033.

43. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em consonância com o CPC 24 – Evento Subsequente que trata de eventos que ocorrem e após a data do balanço e antes da autorização da divulgação das demonstrações contábeis, são apresentados os principais eventos subsequentes ocorridos na Companhia.

Em 29 de abril de 2026, foi publicada a Resolução Normativa Conjunta nº 001 da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte- ARSEP, responsável pela regulação dos municípios do interior do Estado, exceto Mossoró, e da Agência Reguladora dos Serviços de Mossoró - AGRM, responsável pela regulação do município de Mossoró, dispondo sobre o reajuste tarifário de 3,79% aplicado às tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos respectivos municípios regulados. A expectativa é que o reajuste entre em vigor após 30 (trinta) dias da publicação da resolução, conforme previsto em seu art.8º.

Com a publicação da Lei nº 15.177/2025, que alterou a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), foram estabelecidas novas exigências relacionadas à promoção da equidade de gênero nas empresas públicas e sociedades de economia mista, incluindo a divulgação anual da política de igualdade entre homens e mulheres e a reserva mínima de 30% das vagas dos Conselhos de Administração para mulheres. Em atendimento à referida legislação, a Companhia adotou as providências necessárias para sua adequação, promovendo a instituição e a divulgação da política de equidade de gênero, bem como a implementação das demais medidas aplicáveis ao cumprimento dos novos requisitos legais.

Em 25 de maio de 2026, a Companhia aderiu ao Pacto ESG e iniciou o processo de elaboração do Relatório de Sustentabilidade, reforçando seu compromisso com práticas ambientais, sociais e de governança, transparência corporativa e desenvolvimento sustentável.

Natal, 15 de maio de 2026.

Nádia Santos Carlos Belarmino Tavares

Diretora Presidente

Juliana Maria Duarte Ubarana

Diretora Administrativa

George Marcos de Aquino Freitas

Diretor de Planejamento e Finanças

Thiago de Souza Índio do Brasil

Diretor de Operação e Manutenção

Cristiano Pinheiro da Silva

Contador – CRC/RN – 008081/O-1

Gerente de Contabilidade

Hirohito Akihito de Oliveira Araújo

Contador – CRC/RN – 010672/O-2

Coordenador da Unidade de Contabilidade
Tributária

José Moraes de Lima Neto

Diretor de Empreendimentos (em substituição
legal)

José Moraes de Lima Neto

Diretor Comercial e de Atendimento

Janaina de Andrade Rocha

Contadora – CRC/RN – 009615/O-3

Gerente de Ativos

Kelly Maria de Sousa Nascimento

Coordenadora da Unidade de Contabilidade
Societária



RELATÓRIO DE AUDITORIA

Somos **confiança** no amanhã.



COMPANHIA ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE NORTE – CAERN

RELATÓRIO DE REVISÃO ESPECIAL EFETUADA PELO AUDITOR DA ENTIDADE (NBC TR 2410)
ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS – EM 31 DE MARÇO DE 2026
LEVANTADAS CONFORME PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 21(R1) – NBC TG 21(R4)



RELATÓRIO DE REVISÃO DE INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Aos Conselheiros, Diretores e demais Administradores do

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN

Av. Senador Salgado Filho, 1.555 – Tirol – Natal-RN – CEP: 59015-000

CNPJ (MF) 08.334.385/0001-35

Prezados(as) Senhores(as),

1) Introdução

Revisamos as Informações Contábeis Intermediárias da **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2026, compostas de balanço patrimonial, respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Entidade, é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, de acordo com a NBC TG 21 (Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

2) Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

3) Ênfase – Créditos tributários e reflexos regulatórios

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 7 e nº 25 às informações contábeis intermediárias, que descrevem os critérios adotados pela Companhia para o reconhecimento de tributos a recuperar, bem como os efeitos decorrentes do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 00038-04-2009.4.05.8400, confirmado por acórdão do Supremo Tribunal Federal no âmbito do Recurso Extraordinário nº 858.893-RN, que reconheceu a aplicabilidade da tese da imunidade tributária recíproca à CAERN. Conforme divulgado nas referidas notas explicativas, a Companhia apurou créditos tributários atualizados até maio de 2025, relacionados a PIS, COFINS, IRPJ, acréscimos legais de IRPJ e IOF, no montante total de R\$ 502.027 mil, e protocolou pedido de habilitação junto à Receita Federal do Brasil, o qual foi deferido em 7 de maio de 2025. A Administração informa que passou a realizar compensações tributárias a partir dessa data, observados os limites legais aplicáveis. Adicionalmente, a Companhia reconheceu, na competência de maio de 2025, provisão de passivo regulatório referente aos reflexos regulatórios decorrentes do compartilhamento tarifário dos benefícios econômicos obtidos, considerando exclusivamente os valores de IRPJ e respectivos acréscimos legais já homologados pela Receita Federal. Os demais créditos não foram reconhecidos contabilmente, por dependerem de chancela da Receita Federal, sendo classificados como ativo contingente. A definição do tratamento regulatório aplicável, incluindo o método de rateio do crédito tributário entre os municípios atendidos e a parcela do benefício econômico a ser destinada à Companhia, ainda está sujeita à análise e deliberação das agências reguladoras competentes, especialmente no âmbito dos procedimentos tarifários aplicáveis. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

4) Conclusão Sobre as Informações Contábeis Intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de março de 2026 não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária) e com a norma internacional IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Intermediárias e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

5) Outros assuntos

5.1) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores, cujo Relatório de Auditoria foi emitido em 20 de março de 2026, sem modificação de opinião, contendo ênfase acerca dos créditos tributários.

5.2) Demonstração do Valor Adicionado

Revisamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA) individual referente ao trimestre findo em 31 de março de 2026, elaborada sob a responsabilidade da administração da CAERN, essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a concluir que não foi elaborada, em seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias, individuais, tomadas em conjunto.

Recife/PE, 30 de junho de 2026



CRC/PE nº 000150/O – CNAI/PJ nº 029– CVM nº 12327

THOMAZ DE AQUINO
PEREIRA:0532507045
2

Assinado de forma digital
por THOMAZ DE AQUINO
PEREIRA:05325070452

Thomaz de Aquino Pereira

Contador - CRC/PE 021100/O-8
CNAI 4850



AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

 (81) 3338-3525

 audimecauditores

audimec@audimec.com.br









Recife *(Sede)*


Empresarial Graham Bell, 10º andar
Av. Frei Matias Teves, 285, Recife, 50070-465, PE, BR



Atuação Nacional

 Curitiba  Salvador  Porto Alegre
 São Paulo  Piauí  Rio de Janeiro

www.audimec.com.br

 AUDIMEC - Auditores Independentes